



**FACULDADE DOM BOSCO**

Credenciada através da Portaria nº. 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.

Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone (43) 3523-6872

Site: [www.facdombosco.edu.br](http://www.facdombosco.edu.br) e-mail: [faleconosco@facdombosco.edu.br](mailto:faleconosco@facdombosco.edu.br)

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**

Cornélio Procópio  
2015

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**

Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco vigente a partir de 2015/1, elaborado pela Comissão nomeada pela Portaria n. 39A/14 (Ms. Lívia Pitelli Zamarian, Prof. Ms. Almir Gallassi e Profa. Ms. Edvania F. F. Godoy) reiterada na Portaria n. 61/2014, e aprovado pelo Colegiado do Curso em 29/11/2014.

1ª atualização de dados: promovida em maio de 2015 pelo NDE

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>A INSTITUIÇÃO</b> .....	<b>4</b>
1.1	HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E ANÁLISE SITUACIONAL DA INSTITUIÇÃO .....	4
1.2	INSERÇÃO REGIONAL .....	6
1.3	MISSÃO INSTITUCIONAL .....	8
1.4	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS .....	9
1.4.1	OBJETIVO GERAL .....	9
1.4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	9
1.5	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	10
1.6	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	11
<b>2</b>	<b>O CURSO DE DIREITO</b> .....	<b>12</b>
2.1	INSERÇÃO REGIONAL DO CURSO .....	12
2.2	O PERFIL DO EGRESSO .....	12
2.3	OBJETIVOS DO CURSO .....	14
2.4	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA .....	15
2.4.1	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA .....	15
2.4.1.1	COORDENAÇÃO DE CURSO .....	15
2.4.1.1.1	<i>ATUAÇÃO DO COORDENADOR</i> .....	17
2.4.1.1.2	<i>FORMAÇÃO DO COORDENADOR</i> .....	18
2.4.1.1.3	<i>EFETIVA DEDICAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO E À CONDUÇÃO DO CURSO</i> .....	18
2.4.1.2	COLEGIADO DE CURSO .....	19
2.4.1.3	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE .....	19
2.4.2	COMPONENTES CURRICULARES .....	19
2.4.2.1	COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM OS OBJETIVOS DO CURSO .....	19
2.4.2.2	COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM O PERFIL DESEJADO DO EGRESSO .....	20
2.4.2.3	COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DCNs E DEMAIS LEGISLAÇÕES .....	21
2.4.2.4	ESTRUTURA CURRICULAR (MATRIZ) .....	21
2.4.2.4.1	<i>EMENTAS E BIBLIOGRAFIA</i> .....	23
2.4.2.4.2	ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA E INDÍGENA (LEI Nº 11.645 DE 10/03/2008, NA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2004 E NA LEI Nº 10.639, DE 09 DE JANEIRO DE 2003) .....	57

2.4.2.4.3	ENSINO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 E NO DECRETO Nº 4.281, DE JUNHO DE 2002.....	57
2.4.2.4.4	ENSINO DE DIREITOS HUMANOS, CONFORME O DISPOSTO NO PARECER CNE/CP Nº 8/2012. ....	58
2.4.2.5	ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	58
2.4.2.6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	59
2.4.2.7	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS.....	61
2.4.2.7.1	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES.....	61
2.4.2.7.2	MONITORIA .....	61
2.4.2.7.3	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO .....	62
2.4.2.7.4	PROJETOS DE EXTENSÃO .....	62
2.4.2.7.5	PRÁTICAS DE INCENTIVO À PESQUISA .....	65
2.4.3	<i>POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.....</i>	65
2.4.3.1	<i>COERÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM COM A CONCEPÇÃO DO CURSO.....</i>	66
2.4.3.2	APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS .....	67
2.4.3.3	AVALIAÇÕES DE APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS .....	67
2.4.3.4	PROJETO LEITURA .....	68
2.4.3.5	PROVA INTERDISCIPLINAR.....	68
2.4.3.6	AVALIAÇÕES DA PRÁTICA JURÍDICA REAL.....	69
<b>3</b>	<b>CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>70</b>
3.1	POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO .....	70
3.2	POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO.....	71
3.3	PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	71
<b>4</b>	<b>ATENDIMENTO AO ESTUDANTE .....</b>	<b>73</b>
4.1	NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO .....	73
4.1.1	NIVELAMENTO.....	73
4.1.2	GRUPOS DE ESTUDO .....	74
4.1.3	AULAS PRÁTICAS DE PETICIONAMENTO (NPJ) .....	74
4.2	ATENDIMENTO AO EGRESSO .....	75
4.3	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL) .....	75

<b>5</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>77</b>
5.1	REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) – PORTARIA NPJ 01/14.....	78
5.2	REGULAMENTO DA MONOGRAFIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	84
5.3	REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.....	89
5.4	REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO .....	92
5.5	REGULAMENTO DE MONITORIA .....	97
5.6	CURRÍCULO LATTES DA COORDENAÇÃO DO CURSO .....	103
5.7	DADOS DO PERFIL DO CORPO DOCENTE .....	116



## 1 A INSTITUIÇÃO

Mantenedora: **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE CORNELIO PROCOPIO - CESUCOP**

CNPJ: 05.505.290/0001-49

Natureza Jurídica: Sociedade Simples Limitada

Representante Legal: DORIVAL ALMEIDA FERREIRA ( PRESIDENTE )

Mantida: **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO (FACDOMBOSCO)**

Credenciamento: Portaria MEC n. 2378 de 11 de agosto de 2004, publicada no D.O.U. em 12 de março de 2004.

Diretora-Geral: **Jorgina Azevedo**

Coordenadora Pedagógica: **Sandra Maria Albino**

Coordenador do Curso de Direito: **Prof. Ms. Livia Pitelli Zamarian**

Organização Acadêmica: **Faculdade**

Categoria Administrativa: **Privada com fins lucrativos**

Endereço: **Avenida XV de Novembro, 57 - CEP: 86300-000, Cornélio Procópio/PR**

Telefone: **(43) 3523-6872**

Site: <http://www.facdombosco.edu.br>

E-mail: **direcao@facdombosco.edu.br - faculadadedombosco@bol.com.br**

### 1.1 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E ANÁLISE SITUACIONAL DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, sediada na cidade de Cornélio Procópio (PR), fundada em 15 de Janeiro de 2003, iniciando suas atividades em março de 2005, portanto, com dez anos de existência, vem desenvolvendo e alicerçando diferentes enfoques e práticas gerenciais refletindo o ambiente dinâmico onde está inserida.

O projeto da Faculdade, tal qual foi idealizado, foi protocolado na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC, em Brasília, no ano de 2003. Em dezembro do mesmo ano foram recebidas as comissões de verificação in loco, para verificação dos Cursos: **ADMINISTRAÇÃO, NORMAL SUPERIOR E DIREITO.**

Os pareceres favoráveis à implementação destes cursos com conceito "A" e a consequente publicação das Portarias: Curso de Administração, Reconhecido pela Portaria nº 1.109 de 13/05/2011, publicada no DOU de 17/05/2011, Curso Normal Superior Portaria nº 2.388 de 11/08/2004, posteriormente o curso Normal Superior foi transformado em **Pedagogia** através da Portaria nº 522 de 11/06/2007, reconhecido pela Portaria nº 24 de 24 de março de 2012, **CONCEITO 4 (QUATRO)**, Curso de Direito reconhecido pela Portaria nº 489 publicado no DOU de 23/12/2011, Conceito 3 (TRÊS). No ano de 2007, com apenas dois anos e meio de funcionamento foi autorizado pelo MEC o **Curso de Farmácia** autorizado através da Portaria nº 781 de 13 de setembro de 2007, publicado DOU em 14/09/2007 e reconhecido através da Portaria nº 245 de 31 de maio de 2013, publicado no DOU em 03/06/2013, e os **Cursos de Educação Física Bacharelado e Educação Física Licenciatura**, autorizados pela Portaria nº

821 de 20/09/2007 e publicado no DOU de 21/09/2007. O **Curso de Educação Física Licenciatura** também já está reconhecido pela Portaria nº 264 de 16/11/2012 publicada no DOU em 20/11/2012 e o **Curso de Educação Física Bacharelado** reconhecido pela Portaria nº 604 de 19/11/2013 publicada no DOU em 20/11/2013. Assim, o número de alunos triplicou, pois em 2007 a Instituição contava com apenas 90 alunos matriculados, e este número aumentou para 242 alunos no ano de 2008. No ano de 2013, também tivemos a autorização dos **Cursos Superiores de Tecnologia em Segurança Pública** através da Portaria nº 245 de 31/05/2013 publicada no DOU em 03/06/2013 e **Tecnologia em Produção Sucoalcooleira**, através da Portaria nº 720 de 27 de novembro de 2014, publicada no DOU em 28/11/2014. Também em 2014, obtivemos autorização para o **Curso de Fisioterapia**, através da Portaria nº 809 de 22 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 23/12/2014 e em 2015 autorização do **Curso de Biomedicina**, através da Portaria nº 332, de 05 de maio de 2015, publicada no DOU de 06/05/2015. Estes dados demonstram o desempenho, a dedicação e seriedade que a Direção da Faculdade Dom Bosco apresenta seus cursos à comunidade Procopense e região.

Os projetos pedagógicos dos cursos da Faculdade Dom Bosco têm como princípio básico uma visão humanista, almejando a plena realização do homem na sociedade, como fim e como meio do processo educativo. Tais projetos buscam estabelecer uma conexão entre a teoria e a prática, ambas alicerçadas nos fundamentos que embasam uma sociedade dinâmica, em uma visão humanista e pragmática quanto à ação e instrumentalização visando à saúde, a qualidade de vida e a vida em sociedade.

A preocupação básica é com a formação do educando, tornando-o apto para atuar no mundo social e do trabalho, buscando, ao mesmo tempo, a sua realização pessoal e humana. Isto implica novas aprendizagens interligadas à prática assentada na pesquisa e na aquisição de novos conhecimentos operativos, interativos, comunicativos, valorativos e atitudinais. É o paradigma do desenvolvimento humano, de investimento na pessoa, aumentando suas oportunidades de educação.

Atualmente, a oferta de vagas deixou de considerar o parâmetro da necessidade social para funcionar numa perspectiva de mercado, onde a qualidade passa a ser o foco das novas concessões, tendo em vista que anteriormente, a disposição da oferta de cursos centralizava-se na necessidade social observada no âmbito dos distritos geoeducacionais.

Para que possa se adaptar a esse ambiente, a Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco percebe a necessidade de constante melhoria e inovação da estrutura organizacional. As realidades e expectativas diferenciadas, interna e externamente, exigem que a Instituição tenha a capacidade de adaptar-se para responder às contingências e ou exigências geradas pelo ambiente onde está inserida. Os membros da entidade mantenedora – Centro Educacional de Ensino Superior de Cornélio Procópio/CESUCOP - primam pela qualidade do ensino ministrado nas instituições por eles mantidas.



## 1.2 INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco objetiva ser lugar de referência no Estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região através do ensino integrado à pesquisa e à extensão. Essa meta se coloca como uma forma de oferecimento de Ensino Superior nas diferentes áreas do conhecimento, para se atingir a maioria dos campos profissionais da sociedade. A Instituição entende que, na interação dinâmica com esta sociedade, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

O Paraná é um dos estados brasileiros que mais se destaca no crescimento econômico e na qualidade de vida, conforme revela seu IDH médio. (IPARDES, 2008). A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, mantida pelo Centro Educacional de Ensino Superior de Cornélio Procópio, é sediada na cidade de Cornélio Procópio-PR no norte paranaense. Tem uma localização privilegiada tomando por base um raio de 200 km, onde Cornélio Procópio está em uma das regiões mais prósperas do Estado do Paraná, com uma população local de aproximadamente 50.000 habitantes, e, na região, com uma população calculada em mais de 2 milhões de habitantes.

O município de Cornélio Procópio, localizado no norte pioneiro do estado, pertence a 12ª microrregião e, a qual congrega 21 municípios, tem, hoje, uma população total de 46.868 habitantes, sendo 4.178 da população rural. Pela sua localização e área de unidade territorial, constitui-se num centro urbano de destaque na região. Há, no município, indícios de maior desenvolvimento em relação aos demais municípios da 12ª microrregião nos setores da educação, saúde, economia, meios de comunicação e equipamentos culturais e de lazer. O índice de desenvolvimento humano (IDH-M) é de 0,759, determinado como IDH médio considerando as faixas de muito baixo a muito alto. Os índices de desempenho municipal estão concentrados nas áreas: 1º – emprego, renda e produção agropecuária; 2º – Educação; 3º – Saúde. (IPARDES, 2010)

A 12ª microrregião abrange atualmente vinte e um municípios interligados à cidade – polo Cornélio Procópio, centro este com maiores recursos médicos, hospitalares, educacionais e técnicos em geral. Por esta razão se realizou a coleta de dados que dá a convicção de quais os cursos que a comunidade anseia e que atendem as expectativas do processo de expansão local e regional.

As vias de comunicação entre as várias cidades, tendo como centro polarizador a cidade de Cornélio Procópio, fez com que a área urbana crescesse e se tornasse sede regional das várias Secretarias Estaduais tais como: Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho; Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná; Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente; Instituto Ambiental do Paraná (IAP.); COAPAR; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP); Serviço Social do Comércio

(SESC), bem como de empresas estaduais prestadoras de serviço tais como Copel, Emater, e, ainda, na área da indústria há uma multinacional de relevada importância para o crescimento e desenvolvimento da cidade, a Companhia Iguaçu de Café Solúvel.

Com a implantação da Comissão de Educação da “AMUNOP” (Associação dos Municípios do Norte do Paraná), o objetivo central de Cornélio Procópio é o de integrar esforços entre os demais municípios, para juntos trabalharem continuamente na melhoria da qualidade do ensino.

No campo da educação, é sede do Núcleo Regional de Educação, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, jurisdicionando 19 municípios da Microrregião; dispõe de 71 Escolas Estaduais da Educação Básica; 75 Escolas Municipais e 18 centros de Educação Especial conveniados à Secretaria de Estado da Educação; Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Cornélio Procópio – UTFPR; Universidade Estadual Norte do Paraná – UENP; e, mais cinco Instituições de Ensino Superior de caráter privado nas modalidades presencial e à distância.

Dessa maneira, fica evidente que Cornélio Procópio possui um significativo potencial para se tornar um polo de excelência na educação.

O Centro Educacional de Ensino Superior de Cornélio Procópio - “CESUCOP”, localizado na cidade de Cornélio Procópio – PR, é uma sociedade civil regida pela legislação mercantil, e de âmbito nacional, com personalidade jurídica e com fins lucrativos, fundada em 15 de Janeiro de 2003, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o número 1.410, do Livro A-10, fls 101 em 23 de janeiro de 2003, com prazo por tempo indeterminado, tem por finalidade:

- manter e desenvolver unidades de ensino de qualquer nível e ou modalidade de educação, previstos no Título V da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, bem como difundir e
- aperfeiçoar a educação, cultura, ciência e a tecnologia através de cursos e programas de educação, e do desenvolvimento de projetos de estudos, ensino, pesquisa, extensão e cultura, iniciando suas atividades como mantenedora da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO.

Com base nesse levantamento de dados é que a Instituição define sua política de trabalho em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade local e regional e, em interface permanente com o mercado de trabalho global e o sistema Educacional. À Educação cabe preparar o indivíduo para compreender a si mesmo e ao outro, através de um melhor conhecimento do mundo e das relações que se estabelecem entre os homens e entre estes e o meio ambiente físico e social.

### 1.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

A missão institucional que norteia as atividades desenvolvidas pela Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco é atuar na produção do conhecimento científico em suas mais diversas dimensões, interagindo de maneira ética, participativa, justa e compromissada com o crescimento contínuo do homem no meio em que vive, socializando o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país e do Estado do Paraná, promovendo a formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho, capazes de atuar na construção da justiça social e da democracia.

Desta forma, a IES tem como missão:

- Estabelecer a cultura da Avaliação Institucional (Sinaes), de forma a promover por meio desse mecanismo regulamentado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) os seguintes princípios:
  - melhoria da qualidade da educação superior;
  - a orientação da expansão de sua oferta;
  - Aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
  - aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.
- Constituir centro de excelência no campo do Ensino Superior, compromissado com a qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Atender às Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos termos da Lei Nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, sendo que nesta Instituição essa determinação legal está explícita e expressa nos Projetos Pedagógicos Curriculares de cada curso, cuja metodologia adotada é o trabalho interdisciplinar, garantindo que esses conteúdos sejam trabalhados em todas as áreas do conhecimento.
- Atender às Políticas de Educação Ambiental, conforme o disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE Nº 2/2012, à Lei 17.505/13 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, e ao Desenvolvimento Sustentável, conforme o disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012, introduzindo estudos que permitam aos acadêmicos reflexões críticas sobre experiências e conhecimentos voltados ao exercício de uma cidadania comprometida com

a preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, para todas as espécies.

- Manter uma educação voltada para as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE Nº 1, de 30/05/2012, considerando os direitos de liberdade, de igualdade, de defesa à vida digna e de qualidade.
- Proporcionar um espaço de contínua aprendizagem dos membros da comunidade acadêmica que viabilizem a construção de conhecimentos políticos, pedagógicos e de gestão educacional e administrativa.
- Contribuir para o avanço do Município, da Região e do Estado do Paraná desenvolvendo processos de construção de conhecimentos que atendam às demandas sociais, culturais, políticas econômicas, ambientais, científicas e tecnológicas.

## 1.4 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

### 1.4.1 Objetivo Geral

Ofertar educação profissional de nível superior em diversas áreas de atuação, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, da saúde e da educação, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

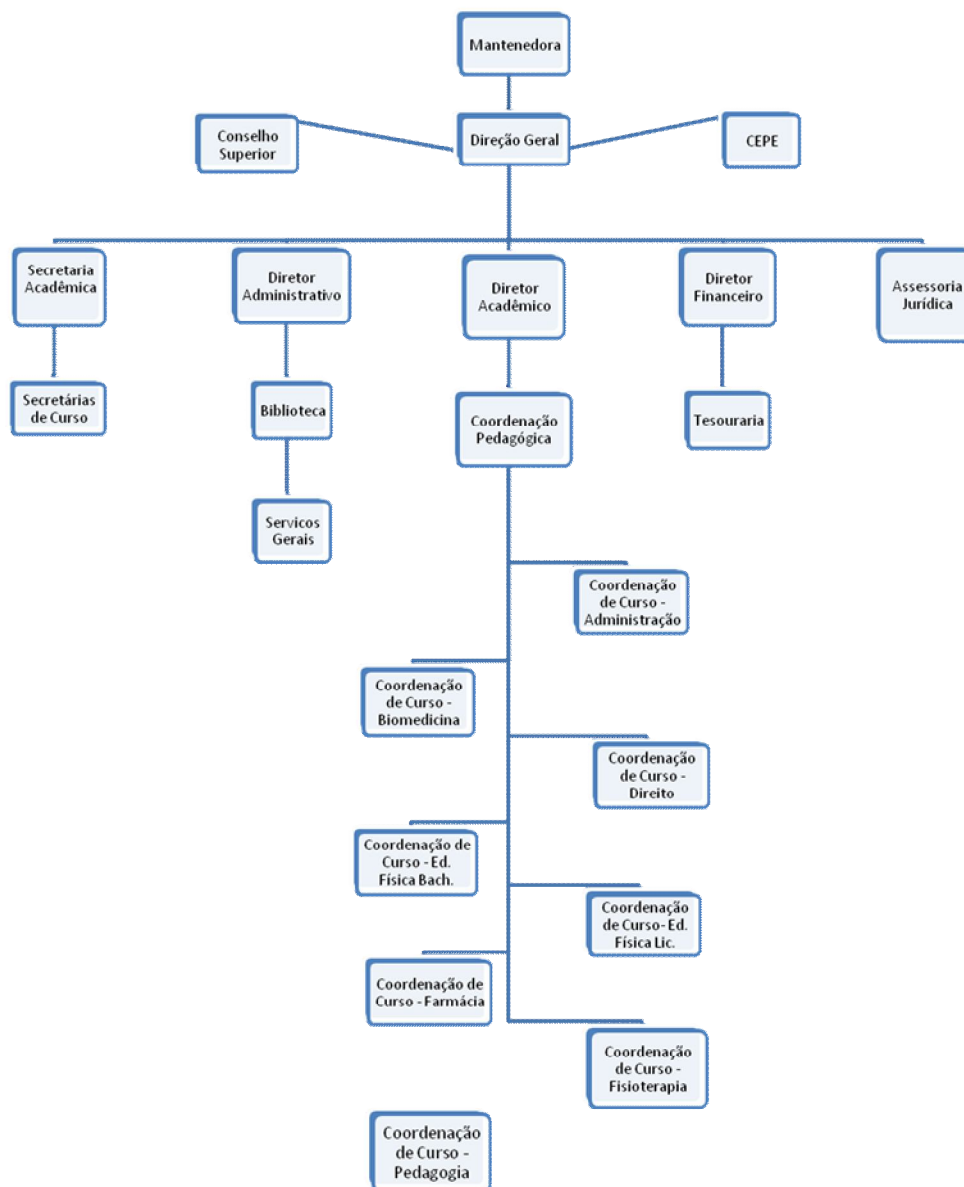
### 1.4.2 Objetivos Específicos

- ministrar educação profissional superior em cursos de licenciatura com vistas à formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de pedagogia e de Educação Física;
- ministrar educação profissional superior em cursos de bacharelado sobretudo nas áreas de Direito, Administração de Empresas, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Biomedicina e Psicologia;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades dos cursos de graduação, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e, com ênfase na produção, desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- ministrar cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento.

## 1.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Faculdade Dom Bosco é organizada admiravelmente conforme estrutura prevista e regulamentada no Regimento Interno, composta pelos seguintes órgãos colegiados deliberativos e normativos: Conselho Superior (arts. 6 a 8), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (arts. 9 a 11) , Colegiados de Curso (arts. 12 a 14); e pelos seguintes órgãos executivos: Diretoria Geral (arts. 15 a 17) e Vice- Diretoria (arts. 18 a 19), Diretoria Acadêmica (arts. 20 a 23), Diretoria Administrativa (arts. 24 e 25), Diretoria Financeira (arts. 26 e 27); Secretaria Acadêmica (arts. 28 a 31), Coordenação Pedagógica (arts. 32 a 34), CPA (arts. 35 a 38); Coordenadorias de Curso (arts. 39 a 41); NDE (arts. 42 a 44) e Assessoria Jurídica (Art. 50 e 51).

A organização é assim sistematizada:



## 1.6 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional da Faculdade é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão autônomo e de composição heterogênea, instituída inicialmente pela Portaria nº. 78/13 nos termos da Lei 10.861/2004 e regulamentada no Regimento Interno, arts. 36 a 38.

As coordenações de curso participam com sugestões sobre os quesitos avaliados, cronogramas e procedimentos,.

No período de conscientização, a coordenação e os docentes do curso contribuem ativamente com a motivação dos alunos para participarem das coletas de dados, destacando a seriedade, imparcialidade e importância da avaliação. Como resultado disso, a participação dos discentes do curso de Direito tem aumentado gradativamente nas últimas avaliações, atingindo índices bem satisfatórios, com respostas e sugestões bem pontuais.

As coletas de dados têm sido realizadas semestralmente e o resultado das avaliações dos docentes pelos discentes são repassadas pela presidente da CPA à Coordenação do curso que, discute com os membros do NDE melhorias para os pontos críticos.

As avaliações de cada professor lhes são repassadas pela coordenação de curso em reuniões individuais, onde analisam-se os resultados, bem como sugestões, críticas e comentários, e então debatem-se providências para aprimoramento dos quesitos com pior avaliação.

O resultado das avaliações da coordenação de curso pelos discentes e docentes são repassadas pela coordenação pedagógica ao coordenador que também deve apontar medidas para sanar os pontos críticos.

As avaliações da CPA têm papel de destaque na condução do curso e planejamento do semestre letivo seguinte.

## 2 O CURSO DE DIREITO

**Nome do Curso:** Bacharelado em DIREITO

**Modalidade:** Educação Presencial

**Autorização para funcionamento:** Portaria MEC 492 de 18/02/2005 e Parecer CES/CNE 361/2004 com despacho em 18/02/2005 e publicado em 21/02/2005

**Reconhecimento do curso:** Portaria n. 489 de 20/12/2011, publicada em 23/12/2011

**Número de Vagas:** 60 (sessenta) vagas anuais.

**Regime Escolar Adotado:** seriado semestral.

**Prazos para Integralização Curricular:** mínimo de 10 e máximo de 16 Semestres.

**Turno de Funcionamento:** noturno, das 19h às 22h30

**Início das Atividades Letivas e Situação Atual:** as atividades letivas iniciaram-se em 28/03/2005. Em maio de 2015 o curso conta com 258 (duzentos e cinquenta e oito) alunos matriculados e 129 alunos já concluíram o curso.

**Conclusão da Primeira Turma:** ocorreu em 2009/2, com colação de grau em 29/01/2010.

**Número atual de docentes (2015/1):** 19 (dezenove) docentes.

### 2.1 INSERÇÃO REGIONAL DO CURSO

O curso de Direito da Faculdade Dom Bosco é o segundo curso de Direito autorizado no Município de Cornélio Procópio. Localiza-se dentro de comarca judiciária de Cornélio Procópio, que alberga a estrutura da Justiça estadual com 2 Varas Cíveis, 1 Vara Criminal e 1 Juizado Especial Cível, e da Justiça Federal do Trabalho, com 2 Varas especializadas, além de órgãos da administração pública da Receita Federal, Receita Estadual e INSS. A região compõe uma subseção da OAB/PR e conta com 438 advogados inscritos.

### 2.2 O PERFIL DO EGRESSO

Seis turmas já concluíram o curso de Direito pela Faculdade Dom Bosco até o ano de 2015. Após a análise do perfil profissional destes 129 (cento e vinte) alunos graduados, foi possível traçar um perfil do egresso mais condizente com a realidade social regional e os anseios do aluno que procura o curso da Faculdade Dom Bosco.

Após a formatura, somente cerca de 40% dos alunos dedicam-se a atividades relacionadas com a advocacia (incluindo nestes aqueles que foram aprovados no exame da OAB e os que ainda almejam sê-lo); aproximadamente 5% buscam uma carreira pública; não mais que 2% buscam a docência em ensino superior; todo o restante, que representa mais de 50% do alunado busca a formação jurídica para aprimorar as competências no exercício de atividades

que já possuíam antes do ingresso no curso ou que pretendem implementar, como atividades ligadas ao comércio, recursos humanos e ou até mesmo para conhecimento pessoal. Assim, para a coerência entre o perfil do estudante do curso de Direito e a realidade social regional, o direcionamento pedagógico do curso não pode estar voltando exclusivamente para a formação de advogados e carreiras públicas, como a maioria dos cursos jurídicos do país.

A partir deste real perfil do egresso traçado, tornou-se importante redimensionar o projeto pedagógico do curso, para que se torne compatível com os anseios daqueles que o procuram, dadas as características regionais. Inócuo seria a manutenção de um projeto utópico distante da realidade buscada pelo alunado e albergada pelo mercado profissional da cidade e da região.

Com essa guinada, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco é realista. Sem excluir a preparação do profissional para carreiras jurídicas, o projeto pedagógico do curso de Direito atento à ampla e variada atuação do egresso, inclusive em atividades não jurídicas, passa a dar destaque a uma formação ainda mais generalista do seu alunado, ampliando o rol de disciplinas obrigatórias e optativas, de programas de extensão, de atividades acadêmicas complementares e atividade práticas, para que o aluno possa experimentar, já durante o curso, essa pluralidade de atuação no mercado.

O reformulação do perfil do egresso almejado é agora realista também no tocante às habilidades e competências dos alunos ingressantes, em grande parte das vezes insuficientes para a apreensão dos conteúdos básicos da ciência jurídica. Essa situação social regional é observada, e as práticas pedagógicas passam a ser estruturadas para atender às reais características do alunado que busca a Faculdade Dom Bosco. São voltadas para que o aluno desenvolva, antes de qualquer conhecimento jurídico, habilidades e competências de leitura e escrita, sem as quais, não se consegue formar um egresso satisfatoriamente apto a se desenvolver no mercado de trabalho, buscar as frequentes atualizações e especializações, imprescindíveis para a prática profissional.

Assim, o escopo pedagógico é dar o preparo básico ao aluno em cada uma das áreas de atuação possível, e fazê-lo desenvolver habilidades e autonomia para que, após graduado, consiga buscar o necessário para se inserir no nicho de mercado que escolher. Desta forma, o perfil desejado do formando de Direito repousa em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Nesse sentido, o curso de Direito da Faculdade Dom Bosco deve proporcionar condições estruturais imprescindíveis para que o egresso possa, ao menos, atingir tais



características em sua futura vida profissional e ter condições de, de forma autônoma, buscar atualização legislativa, aprofundamento teórico, realizar pesquisas jurisprudenciais e atuar na prática forense.

É com essa estrutura, a partir da percepção real das características do seu alunado e mercado profissional da cidade e da região, e com foco na construção não utópica do egresso que a organização didático-pedagógica do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco passa a ser concebida.

### 2.3 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco em consonância com a missão institucional e o perfil do egresso almejado, e as orientações definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito (Resolução CES/CNE nº 09 de 23 de Setembro de 2004), no PPI e PDI institucionais, estabeleceu os objetivos geral e específicos abaixo:

**Objetivo geral:** formar cidadãos comprometidos com a efetivação da cidadania e da dignidade da pessoa humana, responsáveis socialmente e com formação plural, técnica e humanística, habilitados para atuar, dentre os mais diversos campos no mercado de trabalho que a ciência jurídica lhe proporciona, de forma crítica e autônoma frente aos atuais fenômenos.

#### **Objetivos específicos:**

- a) formar competências básicas para ler, interpretar e compreender textos jurídicos, para que o aluno seja apto a, autonomamente, buscar aprofundamento nas áreas de atuação escolhida bem como atualização de conteúdos;
- b) que o aluno seja capaz de reconhecer, analisar, articular, interpretar e avaliar os fenômenos jurídicos com criticidade;
- c) qualificar o aluno para a atuação profissional permeada de responsabilidade ético-social;
- d) capacitar o aluno para a argumentação;
- e) tornar o aluno apto para o desempenho das múltiplas funções e cargos nas áreas pertinentes às especificidades do Direito, tanto na esfera pública quanto privada, atendo-se ao contexto sócio-político-econômico atual;
- f) contribuir, a partir do comportamento ético, para a prática da justiça social, no atendimento à comunidade e na afirmação de uma sociedade democrática, solidária, comunitária, justa e participativa;

- g) propiciar trabalho integrado com participação ativa, crítica e criativa de todos os envolvidos no ensino jurídico, em diálogo permanente com os órgãos do Poder Judiciário e organizações sociais;
- h) motivar e desenvolver o espírito e a habilidade de pesquisa, interpretação crítica e aplicação da legislação, jurisprudência e doutrina e demais fontes do direito;
- i) formação permanente; articular no currículo a oferta de múltiplas formas de ensino e extensão, estimulando o alunado a experimentar e ter a preparação básica para as inúmeras atuações possíveis ao bacharel em Direito;
- j) ampliar as práticas de extensão com o objetivo de conscientizar o alunado, de forma relacional, quanto aos problemas contemporâneos, articulando dados da realidade social regional com os mecanismos, institutos e conhecimentos jurídicos;
- k) atualizar e debater temas jurídicos mediante o Congresso Jurídico anual, semana de atualização, Encontro Científico, palestras e afins;

Os objetivos do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco se encontram alinhados com o contexto educacional, econômico e social da região de Cornélio Procópio e são constituídos a partir do perfil realista do egresso, sendo ambos referências para a estrutura curricular.

## 2.4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica deve ser coerente com o perfil do egresso que se pretende formar, bem como deve estar compatível com as frequentes evoluções sociais e alterações legislativas, razão pela qual, o Projeto Pedagógico do Curso deve ser acompanhado pelo NDE e pode ser revisto e atualizado a qualquer tempo, desde que aprovadas as alterações pelo Colegiado do Curso

### 2.4.1 Administração Acadêmica

#### 2.4.1.1 Coordenação de curso

A Coordenação do Curso de Direito é exercida desde o ano de 2013 pela professora Lívia Pitelli Zamarian, doutoranda e mestre em Direito, contratada em regime de tempo integral e nomeada pela Portaria nº 05/2013.

A Coordenação se mantém atenta ao bom andamento de todas as atividades, conciliando atendimento aos docentes e discentes e às atividades administrativas de sua competência - estando acessível de forma presencial, e por meio de ferramentas digitais, e-mail ou redes sociais.

A coordenação de curso é apoiada:

- pela Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), a qual compete gerenciar a Avaliação Institucional e subsidiar a coordenação de curso com dados e informações que propiciem a melhoria das atividades do curso;
- pelo Colegiado do Curso, constituído através da Portaria nº 35/2015, órgão consultivo e de assessoramento do Coordenador de Curso, conforme atribuições dos arts. 12 a 14 do Regimento Interno da IES;
- pelo Núcleo Docente Estruturante, constituído atualmente através da Portaria nº 05/2015, a quem compete a implantação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, através da análise das informações provenientes da Avaliação Institucional e outras demandas acadêmicas e propor ao Colegiado de Curso ações efetivas visando à melhoria da condução e execução do PPC de Direito, conforme atribuições dos arts. 42 a 44 do Regimento Interno da IES;
- pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, exercida pela Profa. Esp. Kelly Carioca Tondinelli por nomeação da Portaria nº 073/2011;
- pela coordenação dos Trabalhos de Curso, exercida pela Profa. Ms. Lucyellen Garcia Dias por nomeação da Portaria nº 04/2015;
- pela coordenação de estágio não obrigatório, exercida pelo Prof. Ms. Almir Gallassi por nomeação da Portaria nº 05ª/2013;
- pela Biblioteca, a quem compete atender aos alunos e docentes nas solicitações de objetos de estudo e pesquisa, atualização de acervo, inclusive orientar acerca da busca de periódicos eletrônicos em plataforma online, entre outras;
- por uma equipe responsável pela manutenção do sistema JACAD que atende ao administrativo, docentes e discentes, bem como a manutenção e apoio ao laboratórios a quem compete preparar os equipamentos para utilização dos docentes e discentes, planejamento e encaminhamento das necessidades.

Para suas atividades administrativas a coordenação de curso conta com uma sala equipada com mesa, armários, computador com conexão à internet e impressora.

A coordenação é atendida por uma secretaria e por toda uma estrutura

administrativa de apoio acadêmico baseada nesta secretaria. Também é atendida por uma secretária de curso no período vespertino e noturno e por uma auxiliar de curso no período noturno.

O Núcleo de Prática Jurídica conta além da coordenadora com outros três advogados e dois estagiários a quem competem o apoio às atividades práticas previstas no regulamento do Núcleo.

A Biblioteca é atendida por uma bibliotecária e uma auxiliar e além de albergar obras da bibliografia básica e complementar das ementas curriculares é servida por uma plataforma online de periódicos e livros jurídicos, acessível à comunidade acadêmica no laboratório de informática.

Todos os setores de apoio pautam suas atividades no cumprimento do PPC e as atividades estão voltadas tanto para o apoio aos docentes quanto aos discentes.

#### *2.4.1.1.1 atuação do coordenador*

O Coordenador de curso é responsável pela organização administrativa e didático-científica do curso, bem como é gestor de potencialidades e oportunidades internas e externas, no intuito de favorecer e implementar mudanças que aumentem a qualidade do aprendizado contínuo, através do fortalecimento da crítica e da criatividade de todos os envolvidos no processo, docentes, discentes, funcionários e corpo administrativo. Cabe ao coordenador estimular a produção de conhecimentos atualizados neste cenário global de intensas mudanças sociais e nacional de frequentes alterações legislativas e jurisprudenciais, bem como implementar ações solidárias que concretizem valores de responsabilidade social, justiça e ética. Do coordenador espera-se o desenvolvimento de várias atividades para incrementar a qualidade, legitimidade e competitividade do curso, conforme as necessidades dos alunos.

De acordo com o Regimento Interno da Faculdade Dom Bosco, cabe ao coordenador de curso:

- I. acompanhar e supervisionar a execução dos planos de ensino das disciplinas verificando sua compatibilidade com o projeto político pedagógico propondo ao Colegiado do Curso alterações que se fizerem necessárias;
- II. estabelecer os planos de adaptação curricular, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para alunos transferidos;
- III. avaliar o desempenho docente, discente, segundo proposta da Diretoria Geral, propondo substituição, se necessário;
- IV. convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- V. decidir sobre aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, solicitando parecer do professor responsável pela disciplina, se necessário;
- VI. distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão aos professores, respeitadas as respectivas especialidades;

- VII. elaborar a proposta de aquisição de material didático - pedagógico e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do Curso sob sua responsabilidade;
- VIII. exercer a coordenação da matrícula no âmbito do Curso, em articulação com a administração da Faculdade;
- IX. exercer a coordenação das atividades didáticas e o planejamento do Curso;
- X. exercer ação disciplinar no âmbito de sua competência;
- XI. exercer outras funções que lhe forem atribuídas;
- XII. manter articulação permanente com os professores designados para as disciplinas do currículo do Curso de forma a garantir a interdisciplinaridade/multidisciplinaridade curricular, estimulando o desenvolvimento de metodologias próprias e inovadoras para o ensino das disciplinas que compõem o currículo dos cursos afetos à coordenadoria;
- XIII. opinar sobre seleção e contratação de docentes, carga horária contratual de acordo com as necessidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão da coordenadoria;
- XIV. orientar a biblioteca na aquisição de obras necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso sob sua Coordenação;
- XV. promover a avaliação do curso, na forma definida pela CPA com o acompanhamento e apoio dos órgãos administrativos da IES;
- XVI. Propor a admissão de monitores, segundo as normas estabelecidas pela Diretoria Geral e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XVII. Propor ao colegiado do curso alterações no seu projeto político pedagógico, assim como as modificações curriculares a serem encaminhadas ao CEPE;
- XVIII. propor ao Diretor Geral o regulamento da Coordenadoria a ser submetido à aprovação do Conselho Superior;
- XIX. representar o curso junto às autoridades e órgãos da IES;
- XX. Subsidiar a administração na elaboração do calendário acadêmico, inclusive quanto ao período de avaliações e demais atividades acadêmicas do curso;
- XXI. Sugerir ao Diretor Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades da Coordenadoria.
- XXII. Acompanhar diariamente as ações docentes e discentes de acordo com o programa de cada disciplina no que concerne o ministério de conteúdos e sistema de avaliação;

#### *2.4.1.1.2 formação do coordenador*

A Coordenadora é graduada em Direito, com pós graduação *lato e stricto sensu*, na área jurídica. Têm experiência na docência do ensino superior e em atividades profissionais (advocacia privada), conforme currículo lattes constante do anexo 5.6 do presente projeto e disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0207380938984292>.

#### *2.4.1.1.3 efetiva dedicação à administração e à condução do curso*

A coordenação do curso é exercida com ampla dedicação, em regime integral. A Coordenação se mantém atenta ao bom andamento de todas as atividades, conciliando atendimento aos docentes e discentes e às atividades administrativas de sua competência.

A Coordenação realiza reuniões com os representantes das turmas, além

daquelas em que há participação discente no Colegiado. Os alunos, de modo geral, têm acesso direto à Coordenação do Curso, podendo manter contato com a mesma em diferentes horários bem como por meio de redes sociais e email, além de ter à disposição, nos cinco dias da semana a assessoria em caso de indisponibilidade da coordenadora.

A sala da Coordenação do Curso se localiza entre as salas de aula do Curso de Direito, o que facilita a participação ativa do coordenador do curso em todas as atividades e o constante circular entre os alunos nos corredores, interagindo com todos e buscando a proximidade para detectar as necessidades reais dos alunos e professores.

#### 2.4.1.2 Colegiado de curso

O Colegiado de Curso até 2014 era composto pelo coordenador e por todos os docentes do curso, porém, após a reelaboração do Regimento da IES, a partir de 2015, o Colegiado passa a ser composto de forma mais democrática, pelo coordenador de curso, como presidente enquanto estiver no cargo, quatro representantes docentes, indicados por seus pares, e um representante discente, indicado pelos alunos matriculados no Curso cada um destes com mandatos de um ano.

A natureza da gestão do colegiado é puramente acadêmica cabendo ao mesmo, conforme definido no Regimento Interno da IES, arts. 12 a 14, que regulamenta suas competências e funcionamento.

#### 2.4.1.3 Núcleo docente estruturante

O Núcleo Docente estruturante tem suas competências e estrutura definidas nos artigos 42 a 44 do Regimento Interno da IES. É órgão com efetiva participação na implantação e desenvolvimento do presente Projeto pedagógico, conforme Resolução 10/2009 do CEPE, com atuação efetiva acentuada a partir do ano de 2013, composto por professores do Curso de Direito, com formação acadêmica *stricto sensu* e dedicação parcial ou integral.

### 2.4.2 COMPONENTES CURRICULARES

#### 2.4.2.1 Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso

O currículo proposto leva em conta os objetivos do curso e possui a perspectiva de realizar dois propósitos: a formação técnica no campo do Direito e a formação para a cidadania e a autonomia intelectual. Considerando a missão institucional, é natural que sejam

reforçados os aspectos do curso que privilegiam a formação cidadã, sem descuidar dos aspectos individuais e menos coletivos da existência humana, que devem ser contextualizados em relação à estrutura política, social e econômica da região.

Nesse sentido os componentes curriculares, especialmente, as atividades complementares, de extensão, de estágio supervisionado e do trabalho de conclusão de curso, permitem que por meio da prática sejam desenvolvidas as habilidades e competências que serão exigidas do egresso em sua futura atuação profissional.

#### 2.4.2.2 Coerência do Currículo com o Perfil Desejado do Egresso

O currículo do curso de Direito foi reelaborado a partir do perfil realista do egresso, e é composto pelas disciplinas de sua matriz curricular e pelas atividades reais e simuladas realizadas no estágio supervisionado e nas práticas relativas às atividades complementares, de extensão e do trabalho de conclusão de curso, assim, possibilita o exercício das categorias apresentadas como capacidades desejadas para o egresso.

A competência para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas é a maior preocupação e é desenvolvida durante todo o curso. A reforma da matriz curricular implementou o aumento da carga horária destinada ao estudo da língua portuguesa, com a criação das disciplinas de Língua Portuguesa, Linguagem Jurídica e Redação Científica. Com o mesmo intuito, criou o Projeto Leitura, bem como a Prova Interdisciplinar com a avaliação da redação dos alunos, e a exigência de uma questão discursiva em cada avaliação bimestral das disciplinas. Para os alunos com deficiência acentuada, as atividades de nivelamento em Língua Portuguesa deverão ser cumpridas obrigatoriamente pelos alunos até 3º período.

A habilidade de interpretação e aplicação do Direito é fomentada na construção do conhecimento a partir das disciplinas do Eixo de Formação Fundamental e vão se consolidando nas disciplinas do Eixo de Formação Profissional e do Eixo de Formação Prática.

Com a mudança da matriz curricular, as disciplinas do eixo de formação fundamental foram mantidas, mas reorganizadas e atualizadas para acomodar o aumento das disciplinas de formação profissional e de formação prática.

Desde o 1º semestre os alunos, já na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito e História do Direito e, posteriormente, nas exigências em outras atividades acadêmicas do curso, são convidados a iniciar pesquisas e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

Estimula-se os alunos à correta utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica sempre sustentada na Ciência do Direito e na utilização

adequada da terminologia.

A crítica-reflexiva que perpassa a atuação dos docentes em cada atividade busca contextualizar os alunos quanto à compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais com consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

#### 2.4.2.3 Coerência do Currículo com as DCNs e demais legislações

Os objetivos de formação estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais são cumpridos pelo PPC de modo uniforme, tendo sido distribuídos pela matriz curricular conteúdos conceituais e práticos que possibilitam a formação do aluno nos três eixos estabelecidos na Resolução CES/CNE 09/2004.

A formação fundamental do aluno está concentrada, em seu aspecto conceitual, nos três primeiros semestres do curso, mas perpassa todo o curso.

A formação profissional é uma atividade constante desde o 1º (primeiro) semestre, realizada nos 10 (dez) semestres letivos e acompanhada da formação prática a partir do 7º (sétimo) semestre com a unidade curricular de Estágio Supervisionado I.

O trabalho de conclusão de curso, aspecto fundamental do eixo de formação prática, é realizado nos três últimos semestres, e as atividades complementares permeiam a matriz curricular em sua totalidade, por meio das ações e práticas implementadas pela Faculdade Dom Bosco e aquelas realizadas pelos alunos e reconhecidas como relevantes para sua formação pelo Colegiado elencadas no anexo 5.3 deste instrumento.

#### 2.4.2.4 Estrutura Curricular (Matriz)

PERÍODO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/HORARIA
1º			
	Língua Portuguesa	02	036
	Metodologia da Pesquisa Científica	02	036
	Introdução ao Estudo do Direito	04	072
	História do Direito	04	072
	Sociologia e Antropologia Jurídica	02	036
	Filosofia Geral e Ética	04	072
	Teoria Geral do Estado	02	036
	<i>TOTAL</i>	<i>20</i>	<i>360</i>
2º			
	Linguagem Jurídica	02	036
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	02	036
	Ciências Políticas	02	036
	Psicologia Jurídica	02	036
	Direito Constitucional I	04	072
	Direito Civil Parte Geral (Civil I)	04	072



	Direito Penal Parte Geral I (Penal I)	04	072
	<i>TOTAL</i>	20	360
3º			
	Leitura e Produção de Texto Científico	02	036
	Economia	02	036
	Direito Constitucional II	04	072
	Direito das Obrigações (Civil II)	04	072
	Direito Penal Parte Geral II (Penal II)	04	072
	Teoria Geral do Processo	04	072
	<i>TOTAL</i>	20	360
4º			
	Direito Constitucional III	04	072
	Contratos (Civil III)	04	072
	Direito Penal Parte Especial I (Penal III)	04	072
	Processo de Conhecimento Cível (Direito Processual Civil I)	04	072
	Direito Empresarial (Direito Empresarial I)	04	072
	<i>TOTAL</i>	20	360
5º			
	Responsabilidade Civil (Civil IV)	04	072
	Direito Penal Parte Especial II (Penal IV)	04	072
	Recursos Cíveis (Direito Processual Civil II)	04	072
	Falência e Recuperação de Empresas (Direito Empresarial II)	04	072
	Direito Individual do Trabalho	04	072
	<i>TOTAL</i>	20	360
6º			
	Direitos Reais (Civil V)	04	072
	Direito Processual Penal I	04	072
	Cautelares e Procedimentos Especiais Cíveis (Direito Processual Civil III)	04	072
	Direito Coletivo do Trabalho	04	072
	Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos	02	036
	Direito Ambiental e Urbanístico	02	036
	<i>TOTAL</i>	20	360
7º			
	Direito das Famílias (Civil VI)	04	072
	Direito Processual Penal II	04	072
	Execução Cível e Cumprimento de Sentença (Direito Processual Civil IV)	04	072
	Direito Processual do Trabalho I	04	072
	Direito Administrativo I	04	072
	<i>TOTAL</i>	20	360
	<i>Estágio Supervisionado I</i>	-	085
8º			
	Direito das Sucessões (Civil VII)	04	072
	Direito Processual Penal III	04	072
	Direito Processual do Trabalho II	04	072
	Direito Administrativo II	04	072
	Filosofia do Direito	02	036
	TC I	02	036
	<i>TOTAL</i>	20	360
	<i>Estágio Supervisionado II</i>	-	085
9º			
	Direito Tributário I	04	072
	Direito Internacional Público	04	072
	Legislação Penal Extravagante e Criminologia	02	036
	Juizados Especiais e Meios Alternativos de Solução de Conflitos	02	036
	Direitos Humanos	02	036

	Disciplina Optativa 1*	02	036
	TC II	04	072
	TOTAL	20	360
	Estágio Supervisionado III	-	085
10º			
	Direito Tributário II	04	072
	Direito Internacional Privado	02	036
	Direito Previdenciário	04	072
	Direito do Consumidor	04	072
	Jurisdição Constitucional	02	36
	Disciplina Optativa 2*	02	036
	TC III	02	036
	TOTAL	20	360
	Estágio Supervisionado IV	-	085

RESUMO DAS ATIVIDADES	C/H (50 min)	C/H (60 min)
Disciplinas	3.600	3000
Atividades Acadêmicas Complementares		360
Estágio Supervisionado		340
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>3.700</b>

\* DISCIPLINAS OPTATIVAS: Carreiras Jurídicas; Direito Eleitoral; Libras. Serão ofertadas conforme opção da maioria da turma no semestre letivo anterior.

As ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES – AAC. - serão ofertadas a partir do 1º Período, totalizando 340 horas (As Atividades constam em regulamento próprio, Res. 001/2012, do CEPE) com alterações de 2014.

#### 2.4.2.4.1 Ementas e bibliografia

### PRIMEIRO PERÍODO

#### INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>1º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b><u>Introdução ao Estudo Do Direito</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Definição de Direito. Relação com outras ciências. Características. Direito Público e Direito Privado. Fontes do Direito. Norma Jurídica. Lei. Processo e formação das leis. Lei de Introdução às normas de direito brasileiro. Direito e Justiça. Direito e Moral. Analogia, Costume e Princípios Gerais do Direito. Justiça Comum e Especializada. Escolas de Direito.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução a Ciência do Direito. 13. São Paulo: Saraiva, 2009.

GUSMÃO, Paulo Dourado. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Forense.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: atlas.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito. 25. São Paulo: Saraiva, 2008.

NUNES, Rizzatto. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito de acordo com a Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MONTOURO, André Franco. Introdução a Ciência do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais,

2000.

LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, 2003.

#### HISTÓRIA DO DIREITO

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>1º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>História do Direito</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Conceituação e objeto da História do Direito. Direito e Justiça na Antiguidade (Oriente e Ocidente Clássico). A Justiça nas Sociedades Orientais. O Direito na Grécia e na Roma Clássica. Direito Medieval e Dogmática Canônica. O Direito Romano e a Escola dos Glosadores. Legislação Canônica e a Inquisição. Conquista e Instituições Jurídicas na América Indígena. O Direito na Sociedade Moderna Ocidental. Formação e ciclos do Direito Moderno. A Positivização do Direito e as grandes codificações do Ocidente. Justiça, Tribunais e Legislação no Brasil Colonial. História e Cultura Afro-brasileira e africana. Academia e Bacharelismo no Tempo do Império e da República. Escolas do Recife e São Paulo. Memória e Cultura na Contemporaneidade Jurídica do Brasil. Crise da Historicidade Jurídica, Novos Paradigmas e Teorias Críticas Direito nos Períodos Antigos, Medieval e Moderno. Análise Histórico-Evolutivo dos Institutos Jurídicos. Retórica. Direito na Modernidade: Monismo jurídico. Jusnaturalismo racionalista, escola histórica e exegese. Breves Noções acerca da História do Direito Brasileiro. O Direito na atualidade.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à História do direito. São Paulo: RT.

GUIMARÃES, Affonso Paulo. Noções de Direito Romano. Porto Alegre, Rs: Síntese.

JUNIOR, J. Cretella. Direito Romano Moderno: introdução ao direito civil brasileiro, de acordo com o novo código civil. Rio de Janeiro: Forense.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDREOTTI NETO, Nello. Direito Civil e Romano. São Paulo: Rideel.

THOMAS, Keith. Curso elementar de Direito Romano. São Paulo: Ed. Saraiva

MOREIRA, Marcio Martins. Noções Introdutórias de Direito Romano e Legislação Vigorante. São Paulo: Livraria Paulista.

JUNIOR, José Cretella. Curso de Direito Romano. Rio de Janeiro: Forense.

WOLKMER, Antonio Carlos. Fundamentos da História do Direito. Belo Horizonte: Del Rey.

#### SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>1º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Sociologia e Antropologia Jurídica</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** O campo e objeto da Sociologia. Correntes clássicas da Sociologia: Positivista; Marxista e Max Weber e a Sociologia compreensiva. As relações da sociologia com o direito: os fatos sociais e os fatos jurídicos. O campo e objeto da Antropologia. Sociologia Cultura e Sociedade. Sociedade e indivíduo. Relações étnico-raciais. Visão sócio-antropológica da sociedade contemporânea. Evolucionismo, Funcionalismo e Estuturalismo. Antropologia e Direito.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SCURO NETO, Pedro. Manual de sociologia geral e jurídica. São Paulo: Saraiva.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. Antropologia: uma introdução. São Paulo: Atlas.

ARENDDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LAPLANTINI, François. Aprender antropologia. São Paulo: Editora Brasiliense.

COHN, Gabriel (Org.). Weber. São Paulo: Ática. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 13).

ROSA, Felipe Augusto de Miranda. O direito como fato social. In: Sociologia do direito: o fenômeno jurídico como fato social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. Introdução à Sociologia. São Paulo: Ática.

#### FILOSOFIA GERAL E ÉTICA

CURSO	PERÍODO	
<u>Direito</u>	<u>1º</u>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<u>Filosofia Geral e Ética</u>	<u>2</u>	<u>72</u>

**EMENTA:** A filosofia e seus elementos característicos. Axiologia e Metafísica. Diferença entre ética e moral. Soluções lógicas e éticas, pensamentos gerais de Aristóteles. A ética de Maquiavel a Kant. O pensamento ético contemporâneo. O homem perante o infinito: reestrutura do pensamento ético cristão e superação do paradoxo problemático da ética nietzscheana e marxista.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

REALE, Miguel. A Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva.

ARISTÓTELES. Política. São Paulo. Martim Claret.

ARENDDT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro. Forense Universitária.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

KELSEN, H. Teoria Pura do Direito. Martins Fontes.

LYRA, Roberto Filho. "O que é direito?". São Paulo. Editora Brasiliense.

BITTAR, Eduardo C.B. Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional. São Paulo. VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Tradução de João Dell'Anna. Ética. Rio de Janeiro : Brasiliense

MONTORO, André. Franco. Estudos de Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva.

#### TEORIA GERAL DO ESTADO

CURSO	PERÍODO	
<u>Direito</u>	<u>1º</u>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<u>Teoria Geral do Estado</u>	<u>2</u>	<u>36</u>

**EMENTA:** Sociedade. Estado. Soberania. Território. Povo. Estado e Direito. Estado e Governo. Democracia Direta, Semidireta e Representativa. Separação dos Poderes. Tipos de Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Problemas do Estado Contemporâneo.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MARIOTTI, Alexandre. Teoria do Estado. São Paulo: Síntese.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

NETO, Silveira. Teoria do Estado. São Paulo: Max Lumonad..

BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade para uma teoria geral da política. São Paulo:

Paz e Terra.

BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Brasília: UNB.

AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Globo.

BONAVIDES, Paulo. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Malheiros.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>1º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b><u>Língua Portuguesa</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>36</u></b>

**EMENTA:** Comunicação Humana. Ortografia. Morfologia. Pontuação. Acentuação Gráfica. Crase. Sintaxe: função das classes de palavras. Análise Textual.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITTAR, E. C. B. Linguagem Jurídica. São Paulo: Saraiva.

DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas.

CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BENASSE, M. A.; BENASSE, M. C. K. dos S. Linguagem Forense. Campinas: Bookseller.

CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

GONÇALVES, E. Direito, Processo e Língua Portuguesa. São Paulo: Lejus.

SILVA, L. C. da. Manual de Linguagem Forense. São Paulo: EDIPRO.

AZEVEDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Publifolha.

#### METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>1º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b><u>Metodologia da Pesquisa Científica</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>36</u></b>

**EMENTA:** Tipos de conhecimento. Tipos de Abordagem. Referências Normas ABNT. Trabalhos Acadêmicos (Estrutura de Resenha. Tipos de Fichamento.)

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia Científica.. São Paulo: Atlas.

MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MACEDO, M. H. S. Manual da Pesquisa Jurídica. Porto Alegre, RS: Campinas.

MONTEIRO, G. T. Metodologia da Pesquisa Jurídica: manual para elaboração e apresentação de monografias. São Paulo: Renovar.

PÁDUA, E. M. M. de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico/prática. Campinas: Papyrus.

RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de Pesquisa Científica. Petrópolis: Vozes.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

### SEGUNDO PERÍODO

## DIREITO CIVIL - PARTE GERAL

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>2º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Direito Civil - Parte Geral</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Parte Geral: pessoa natural e jurídica. Capacidade e Incapacidade. Emancipação. Domicílio e Residência. Morte e Ausência. Registro Civil de Pessoas Naturais. Bens e Coisas: noção e classificação. Fatos e Atos Jurídicos. Atos Lícitos e Negócio Jurídico. Classificação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Prescrição e Decadência. Prova.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, vol. I. São Paulo: Saraiva.  
DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. I. São Paulo, Editora Saraiva.  
WALD, Arnaldo. Direito Civil. Vol. I. São Paulo. Saraiva.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. Saraiva.  
NERY Jr, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. Revista dos Tribunais.  
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Saraiva.  
SOUZA NETO, João Baptista de Mello e. Direito Civil Parte Geral. São Paulo: Atlas.  
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral. São Paulo: Atlas.

## DIREITO PENAL I – PARTE GERAL I

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>2º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Direito Penal – Parte Geral I</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Estudo da propedêutica jurídico penal: parte gera. Estudo da norma penal. Estudo da teoria geral do crime. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: I: parte geral. Rio de Janeiro: Impetus.  
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva.  
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Volume I. São Paulo: RT.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado Direito Penal. Parte I. São Paulo: Saraiva.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Volume I. São Paulo: RT.  
CV.PCC. A irmandade do crime. Rio de Janeiro: Record.  
FARIAS, Junior João. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.  
MIRABETE. Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas.

## LINGUAGEM FORENSE

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>2º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Língua Forense</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Comunicação Humana. Análise Linguística: ortografia, morfologia, sintaxe, estilística,

semântica. Linguagem Forense. Português Jurídico. Produção Textual.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITTAR, E. C. B. Linguagem Jurídica. São Paulo: Saraiva.

DAMIÃO, R. T. ; HENRIQUES, A. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas. s

BENASSE, M. A.; BENASSE, M. C. K. dos S. Linguagem Forense. Campinas: Bookseller, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

GONÇALVES, E. Direito, Processo e Língua Portuguesa. São Paulo: Lejus.

SILVA, L. C. da. Manual de Linguagem Forense. São Paulo: EDIPRO.

CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione.

AZEVEDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Publifolha.

#### **METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>2º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Metodologia da Pesquisa Jurídica</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Projeto de Pesquisa Científica. Pesquisa Jurídica. Tipos de Citações. Estrutura de Artigo Científico. Resumo para Trabalho Científico.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia Científica.. São Paulo: Atlas.

MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MACEDO, M. H. S. Manual da Pesquisa Jurídica. Porto Alegre, RS: Campinas.

MONTEIRO, G. T. Metodologia da Pesquisa Jurídica: manual para elaboração e apresentação de monografias. São Paulo: Renovar.

PÁDUA, E. M. M. de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico/prática. Campinas: Papyrus.

RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de Pesquisa Científica. Petrópolis: Vozes.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL I**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>2º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Constitucional I</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Direito Constitucional e Constituição. Classificação das Constituições. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Interpretação da Constituição. Hermenêutica Constitucional. Poder Constituinte. Classificação da Constituição. Princípios Fundamentais. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Teoria da Inconstitucionalidade.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FACHIN, Zulmar. Curso de direito constitucional. São Paulo: Método.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

LEITE, Celso Barroso. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Constitucional Descomplicado. São Paulo: Método.

### CIÊNCIAS POLÍTICAS

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>2º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Ciências Políticas</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Poder e Sociedade. Estado, Direito e Política. Conceito de ciência política. O surgimento da Política na Grécia Clássica; Maquiavel e o surgimento da política moderna; Thomas Hobbes: O estado de natureza; Os fundamentos do Estado Absolutista; A teoria do Contrato Social; John Locke: O estado de natureza; O direito de resistência; A teoria da propriedade; Sociedade política ou civil; Os termos do contrato social; Jean Jacques Rousseau: O estado de natureza; Os termos do Contrato Social; Soberano e governo; A vontade geral; Os fundamentos do Estado Democrático; O Estado na concepção de Montesquieu; A atualidade conceitual do Estado: Norberto Bobbio; Estado de Direito; Welfare State; Estado Democrático de Direito; Dimensões específicas da comunidade estatal.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARISTÓTELES. Tradução Pedro Constantin Tolens. São Paulo : Martin Claret.

BONAVIDES, Paulo. Ciências Políticas. Malheiros Ed.

GONZALEZ ARAÚJO, Norberto. Teoria geral do estado e ciência política - col. Pockets jurídicos - vol. 63. São Paulo: Saraiva.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Brasília: UNB.

BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

PAIN, Antonio. Introdução à Ciência Política. V. 01 a 04. Edição humanidades.

TORRES, Marcelo Douglas Figueiredo. Para entender a política brasileira. Rio de Janeiro: FGV.

WEBER, Max. Ciência e Política. São Paulo: Martin Claret.

### PSICOLOGIA JURÍDICA

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>2º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Psicologia Jurídica</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Direito, Justiça e Psicologia. Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito: esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



GONÇALVES, Hebe Signorini, BRANDÃO, Eduardo Ponte Brandão. Psicologia Jurídica no Brasil. Ed. Nau.

DE CARVALHO, Maria Cristina Neiva; MIRANDA, Vera Regina. Psicologia Jurídica – Temas de Aplicação. Ed. Juruá.

FIORELLI, José Osmir. Psicologia Jurídica. São Paulo.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRAGHIROLI, E. M.; BISI, G. P.; RIZZON, L. A.; NICOLETO, V. Psicologia Geral, Ed. Petrópolis: Vozes.

SILVA, A.B.B. Mentas Perigosas: O psicopata mora ao lado. Rio de Janeiro: Objetiva.

SOUZA, Irene Sales de. Dicionário de psicologia prática. Rio de Janeiro: Esparsa.

TRINDADE, J. Manual de Psicologia Jurídica para Operadores de Direito. Livraria do Advogado.

NERY, João W. Vidas solitárias Memórias de um transexual 30 anos depois. Rio de Janeiro: Leya.

### TERCEIRO PERÍODO

#### ECONOMIA

CURSO	PERÍODO	
<u>Direito</u>	<u>3º</u>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<u>ECONOMIA</u>	<u>2</u>	<u>36</u>

**EMENTA:** Introdução à Economia. Abordagem Histórica da Economia Brasileira. Surgimento do Direito Econômico. A Ordem Jurídico-Econômica nas Constituições Brasileiras. Intervenção do Estado no Domínio Econômico na Constituição de 1988. Planejamento Econômico. O Novo Papel do Estado: regulação e defesa da concorrência.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARX, Karl. O Capital – o processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ROSSETI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2003.

REZENDE, Fernando. Finanças Públicas. São Paulo: Atlas, 2001.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

GUITTON, Henri. Economia Política. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

LEOPOLDINO DA FONSECA, João Bosco. Direito Econômico. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MANKIOW, N. Gregory. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001. 05 exemplares.

**TAVARES, André Ramos. Direito Constitucional Econômico. Ed. Método.**

#### REDAÇÃO CIENTÍFICA

CURSO	PERÍODO	
<u>Direito</u>	<u>3º</u>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<u>Redação Científica</u>	<u>2</u>	<u>36</u>

**EMENTA:** Texto científico, suas características e especificidades. Técnicas de leitura e síntese

para a sua redação e estruturação de texto científico. Modalidades de textos científicos. Leitura e produção de texto científico (redação científica). Aspectos éticos na escrita. Autoria e direito autoral.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia Científica.. São Paulo: Atlas.  
 MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.  
 GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARTES, R. A Morte do Autor. In: O Rumor da Língua. Lisboa: Edições 70, 1 9 8 7.  
 FOUCAULT, M. O Que é Um Autor?. Tradução de Antônio Fernando Cas O Que é Um Autor? cais e Edmundo Madeira. Lisboa: Vega/Passagens, 1992.  
 MACEDO, M. H. S. Manual da Pesquisa Jurídica. Porto Alegre, RS: Campinas.  
 PÁDUA, E. M. M. de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico/prática. Campinas: Papirus.  
 SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

#### **DIREITO DAS OBRIGAÇÕES**

C U R S O	P E R Í O D O	
<b>Direito</b>	<b>3º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito das Obrigações (Civil II)</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Obrigações. Noções gerais. Modalidade das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, vol. II. São Paulo: Saraiva. WALD, Arnaldo. Direito Civil. Vol. II. São Paulo. Saraiva.  
 DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. II. São Paulo: Saraiva.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações. Método, Rio de Janeiro.  
 DINIZ, Maria Helena, Código Civil Anotado, 14ª Ed. Vol. II. São Paulo, Saraiva.  
 BORGES, Nelson, A Teoria da imprevisão no direito civil e processo civil. Malheiros, São Paulo.  
 TOMASZEWSKI, Adauto de Almeida. Teoria e Prática das Obrigações – Ed. Conceito, São Paulo.  
 NERY JR., Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade, Código Civil Comentado. SÔA Paulo: RT.

#### **DIREITO PENAL – PARTE GERAL II**

C U R S O	P E R Í O D O	
<b>Direito</b>	<b>3º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Penal II – Parte Geral II</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Concurso de Pessoas. As penas. Concurso de Crimes. Regimes de execução. Cominação das penas. Aplicação. Medidas de segurança. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeito da condenação. Reabilitação. Noções sobre ação penal. Extinção da punibilidade.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: vol. I. parte geral. Rio de Janeiro: IMPETUS.  
 CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva.  
 PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: RT.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado Direito Penal. Parte I. São Paulo: Saraiva.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. São Paulo: RT.  
CV. PCC. A irmandade do crime. Rio de Janeiro: Record.  
FARIAS, Junior João. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.  
MIRABETE. Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas.

### DIREITO CONSTITUCIONAL II

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>3º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Constitucional II</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivos. Igualdade (aspectos da igualdade étnico-racial). Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Direitos Sociais. Remédios Constitucionais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FACHIN, Zulmar. Curso de direito constitucional. São Paulo: Método.  
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.  
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.  
CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.  
LEITE, Celso Barroso. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.  
PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Constitucional Descomplicado. São Paulo: Método.  
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

### TEORIA GERAL DO PROCESSO

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>3º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Teoria Geral do Processo</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Grupo social, conflito de interesses, a lide. Autodefesa, autocomposição e tutela jurisdicional. Direito Material e Direito Processual. Teoria Geral do Processo. Lei processual: fontes, eficácia, interpretação e evolução histórica. Jurisdição. Competência. Organização Judiciária e serviços auxiliares da Justiça. Ação, natureza jurídica, elementos e classificação. Condições da ação. Sujeitos do processo. Objeto do processo. Fases do processo. Atos processuais. Comunicação dos atos processuais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. GRINOVER, Ada Pellegrini Grinover. DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do Processo. São Paulo: Malheiros Editores Ltda.  
MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. 2008 (Curso de Processo Civil; v. 1). São Paulo: Revista dos Tribunais.  
WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil, volume 1: Teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil v. 1 - teoria geral do processo civil e processo de conhecimento. São Paulo; Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. *Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante*. São Paulo: RT.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de Direito processual civil. São Paulo: Saraiva.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; OLIVEIRA, Flavio Luís de. Acesso à Justiça: uma perspectiva da democratização da administração da justiça nas dimensões social, política e econômica. Birigui, São Paulo: Boreal.

## QUARTO PERÍODO

### CONTRATOS (DIREITO CIVIL III )

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>4º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Contratos (Direito Civil III)</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Evolução histórica do Direito Contratual. Constitucionalização do Direito Contratual. Função Social dos Contratos. Noções gerais do contrato e da relação contratual. Princípios gerais do direito contratual. Revisão judicial dos contratos. Classificação dos contratos. Da formação dos contratos. Elementos constitutivos e pressupostos de validade dos contratos. Da interpretação dos contratos. Institutos anexos aos contratos: direito de arrependimento, exceção de contrato não cumprido, Arras, Vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios. Extinção dos contratos. Contratos em Espécie: Contrato de Compra e Venda; Contrato de Locação, Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação; Locação de coisas; Empréstimo: comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito; Mandato; Comissão; Corretagem; Agência e distribuição; Transporte; Seguro; Constituição de renda; Jogo e aposta; Fiança; Transação; Compromisso. Dos atos unilaterais: promessa de recompensa; gestão de negócios; pagamento indevido; enriquecimento sem causa. Das novas figuras contratuais no direito brasileiro.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais V. 3. São Paulo: Saraiva.

WALD, Arnold, Direito Civil: direito das obrigações e teoria geral dos contratos. Vol. II. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil brasileiro, . Vol. II. São Paulo: Saraiva.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

WALD, Arnaldo. Direito Civil: contratos em espécie. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil: parte especial dos contratos. V. 6. São Paulo: Saraiva.

RIZZARDO, Arnaldo, Contratos. Rio de Janeiro: Método.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil dos contratos e das declarações unilaterais de vontade. São Paulo: Saraiva.

BORGES, Nelson. A Teoria da Imprevisão no Direito Civil e no Processo Civil. São Paulo: Malheiros.

**DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL I (PENAL III)**

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>4º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Direito Penal – Parte Especial I (Penal III)</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Introdução ao estudo dos crimes em espécie. Dos crimes contra a pessoa. Crimes contra a honra e injúria racial. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: vol. II parte especial. São Paulo: Saraiva.  
 PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol II Parte especial – arts. 121 a 183. São Paulo: RT.  
 MIRABETE. Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. São Paulo: RT.  
 BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: dos crimes contra a pessoa - parte especial. São Paulo: Saraiva.  
 MIRABETE, Julio Fabbrini; FABRINI, Renato N. Manual de Direito Penal. Vol II. Parte Especial – arts. 121 a 234. 25.ed. São Paulo: Atlas.  
 CV.PCC. A irmandade do crime. Rio de Janeiro: RJ. Record.  
 FARIAS, Junior João. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.

**DIREITO EMPRESARIAL**

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>4º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Empresarial</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Direito Comercial. Conceito e evolução. Atos de Comércio. Empresário individual. Fundo de comércio. Registro de comércio. Sociedades comerciais. Títulos de crédito. Contratos mercantis. Contratos bancários. Contratos de navegação marítima e aérea.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva.  
 REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva.  
 NEGRÃO, Ricardo. Direito Empresarial : estudo unificado. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito comercial. São Paulo: Saraiva.  
 CAMPINHO, Sérgio. Direito de empresa à luz do novo código civil. Rio de Janeiro: Renovar.  
 MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. São Paulo: Atlas, Vol.1e 2.  
 MARTINS, Fran. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Forense.  
 VIVANTE, Cesare. Instituições de direito comercial. Sorocaba : Minelli.

**PROCESSO DE CONHECIMENTO (DIREITO PROCESSUAL CIVIL I)**

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>4º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Processo de conhecimento (Direito Processual Civil I)</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Do processo de conhecimento. Do procedimento. Nulidades processuais. Formação do processo: a petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de pedidos. Tutela Antecipatória. Citação. Intimação. Respostas do réu. Revelia e contumácia. Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Suspensão do processo. Extinção do processo. Julgamento conforme o estado do processo: julgamento antecipado da lide. Saneamento do processo. Teoria das provas. Despesas processuais e honorários do advogado. Sentença. Coisa julgada.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

THEODORO JR., HUMBERTO. Curso de Processo Civil, Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro, volume I. São Paulo - SP: Saraiva 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JUNIOR, Nelson Nery; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil v. 1 - teoria geral do processo civil e processo de conhecimento. São Paulo; Saraiva.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil, v. 1 Revista dos Tribunais.

DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 1. Salvador/BA: Juspodium.

NEGRÃO, Theotônio. Código de Processo Civil : e legislação processual em vigor. São Paulo: Saraiva.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL III**

CURSO		PERÍODO	
<b>Direito</b>		<b>4º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a	
<b><u>Direito Constitucional III</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>	

**EMENTA:** Organização Político-Administrativa. Repartição de Competências. Processo Legislativo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FACHIN, Zulmar. Curso de direito constitucional. São Paulo: Método.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

LEITE, Celso Barroso. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Constitucional Descomplicado. São Paulo: Método.

## QUINTO PERÍODO

### RESPONSABILIDADE CIVIL (DIREITO CIVIL IV)

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>5º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Responsabilidade civil (DIREITO CIVIL IV)</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:**  
Responsabilidade

de civil contratual. Responsabilidade civil extracontratual: fundamentos, modalidades, requisitos e características. Responsabilidade por ato próprio. Responsabilidade por fato de terceiro. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade Civil e discriminação racial. Acidentes de Trânsito. Dever de indenizar e o *quantum* indenizatório.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Responsabilidade civil. São Paulo : Saraiva.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva.  
CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Vol. IV. São Paulo. Saraiva.  
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: vol 4: Responsabilidade. São Paulo: Atlas  
VARGAS, Jorge de Oliveira. Responsabilidade Civil do Estado Pela Demora na Prestação da Tutela Jurisdicional. Curitiba: Juruá.  
ROBERTO, Luciana Menddes Pereira. Responsabilidade Civil do Profissional de Saúde: consentimento informado. Curitiba: Juruá  
CARDOSO, Alaércio. Responsabilidade Civil e Penal dos Médicos nos Casos de Transplantes. Ed Del Rey

### DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL II (PENAL IV)

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>5º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Penal – Parte Especial II (Penal IV)</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Estudo sistemático das normas incriminadoras em espécie. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Normas Penais Indígenas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: vol. IV. Parte especial. Rio de Janeiro: Impetus.  
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol IV. Parte Especial. São Paulo: RT.  
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Especial Vol 3. São Paulo: Saraiva.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

JESUS, Damásio E.de. Direito Penal: vol .4 dos crimes contra a fé pública a dos crimes contra a administração pública. São Paulo: Saraiva.  
CV.PCC. A irmandade do crime. Rio de Janeiro: RJ. Record.  
VILLARES. Luiz Fernando. Direito Penal e Povos Indígenas. Curitiba: Juruá.  
FARIAS, Junior João. Manual de Criminologia. Curitiba- Paraná. Juruá.  
MIRABETE. Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas.

## RECURSOS CÍVEIS (DIREITO PROCESSUAL CIVIL II)

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>5º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Recursos Cíveis (Direito Processual Civil II)</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Ação Rescisória.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THEODORO JR., HUMBERTO. Curso de Processo Civil, Volume I. Rt.

DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 3 (recursos). Salvador/BA: Juspodium.

MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado: legislação extravagante. São Paulo : RT.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil v. 1 - teoria geral do processo civil e processo de conhecimento. São Paulo; Saraiva.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil, v. 1 Revista dos Tribunais.

DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 2. Salvador/BA: Jvspodium.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Vol. II. Lúmen Júris.

## FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (EMPRESARIAL II)

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>5º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Falência e Recuperação de Empresas (Empresarial II)</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Lei 11.101/2005. Visão panorâmica da Lei Falências e de Recuperação de Empresas. Disposições comuns à falência e à recuperação. Recuperação Judicial: rito ordinário. Recuperação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: rito especial. Recuperação Extrajudicial. Convolação da Recuperação em Falência. Falência. Autofalência. Classificação dos Créditos. Pedido de Restituição. Direitos e Deveres do Falido. Arrecadação e custódia dos bens. Atos praticados antes da falência: Termo legal; período suspeito. Realização do Ativo. Pagamento dos Credores. Encerramento da Falência. Crimes Falimentares.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova Lei de falências e de recuperação de empresas: Lei n. 11.101, de 9-2-2005.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresa: de acordo com a Lei n. 11.011/2005. São Paulo

CASTRO, Carlos Alberto Faracha de. Fundamento do direito falimentar à luz da lei recuperação judicial e extra judicial. Juruá.



FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Lei de falência e recuperação de empresas: Atlas. –GUERRA, Érica; LITRENTO, Maria Cristina Frascari (Org.). Nova lei de falências: lei 11.101 de 9/2/2005: LZN. CAMPINHO, Sérgio. Falência e recuperação de empresa: o novo regime da insolvência empresarial: Renovar.

#### DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>5º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Direito Individual do Trabalho (Trabalho I)</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Noções Introdutórias. Divisão do Direito do trabalho. Princípios e Fontes do Direito do Trabalho. Contrato de Trabalho. Empregado. Empregador. Terceirização na Justiça do Trabalho. Contratos Especiais de Trabalho. Alteração, Suspensão, Interrupção e extinção do Contrato de Trabalho. Jornada de Trabalho. Férias. Remuneração e Salário. Seguro Desemprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Aviso Prévio. Estabilidade. Prescrição no Direito do Trabalho

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Editora LTr.  
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Editora Atlas. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Editora Saraiva.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SARAIVA, Renato. Direito do Trabalho. São Paulo: Editora Método.  
BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Editora LTr.  
CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo. Editora Saraiva.  
CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.  
SALEM NETO, José. Princípios de Direito do Trabalho na Prática. Campinas: Servanda.

### SEXTO PERÍODO

#### DIREITOS REAIS (CIVIL V)

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>6º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b><u>Direitos Reais (Direito Civil V)</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Direitos reais: características, conceito, objeto, constituição e classificação. Distinção entre Direitos Reais e Obrigacionais. Direitos Reais: garantias e princípios. Posse. Propriedade. Registro de Imóveis. Direito de Vizinhança. Condomínio e Incorporações Imobiliárias. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia: penhor, anticrese e hipoteca. Direitos reais de gozo: enfiteuse, servidões, usufruto, uso, habilitação, rendas constituídas sobre imóveis. Direito real de aquisição: compromisso irrevogável de venda de imóveis, direito de superfície. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca, alienação fiduciária e anticrese.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: vol 4. direito das coisas. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: vol 5. direito das coisas. São Paulo: São Paulo: Saraiva.

WALD, Arnold. Direito Civil: direito das coisas. São Paulo: Saraiva.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.

NERY Jr, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: vol 3. direito das coisas. São Paulo: Saraiva.

RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil: direito das coisas. São Paulo: Saraiva.

VENOSA, Salvo Sílvio. Direito Civil: vol 5. direitos reais. São Paulo: Atlas.

#### **DIREITO PROCESSUAL PENAL I**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>6º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Direito Processual Penal I</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Noções introdutórias: sistemas processuais penais; princípios fundamentais do processo penal; Lei processual no espaço; Lei processual no tempo. Investigação Preliminar. Ação Penal e Ação Civil *Ex Delicto*. Competência Criminal. Modalidades de Prisão, Fiança e Liberdade Provisória.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MIRABETE, Júlio Fabbrini Mirabete. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. Vol. I e II. São Paulo: RT.

PRADO, Luiz Regis. Bem Jurídico Penal e Constituição. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas. Rio de Janeiro: Revan.

CAPEZ, Fernando. Execução Penal. São Paulo: Saraiva.

FARIAS JÚNIOR, JOÃO. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.

#### **CAUTELARES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS (DIREITO PROCESSUAL CIVIL III)**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>6º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Cautelares e Procedimentos Especiais (Direito Processual Civil III)</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Processo Cautelar: teoria geral do processo cautelar. A tutela antecipatória e o processo cautelar. Procedimentos cautelares específicos; outras medidas provisionais. Processos de procedimento especial de jurisdição contenciosa. Processos de procedimento especial de jurisdição voluntária. Ações especiais extravagantes

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por

Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

JÚNIOR, H. Theodoro, Curso de Processo Civil, Volume 03: processos especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Wambier, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil : processo cautelar e procedimentos especiais.V.3. São Paulo: Revista dos Tribunais.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JUNIOR, Nelson Nery; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 5. Salvador/BA: Juspodium.

MANINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Processo Cautelar. São Paulo: RT.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Processo de Execução e Cautelar. São Paulo: Saraiva.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Vol. III. Lúmen Júris.

### **DIREITO COLETIVO DO TRABALHO**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>6º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Coletivo do Trabalho (Trabalho II)</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Segurança e Saúde no Trabalho. Fiscalização do Trabalho. Normas Especiais de Proteção do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Organização Sindical no Brasil e negociação coletiva. Greve. Direito Internacional do Trabalho: O Direito do Trabalho na Organização Internacional do Trabalho (OIT). Conflito entre a Norma Internacional e a Norma Interna. Os Tratados Internacionais na Emenda Constitucional nº 45/2004. Perspectivas do Direito Coletivo do Trabalho Brasileiro e Internacional.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Editora LTr.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: Editora Atlas.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Editora Saraiva.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SARAIVA, Renato. Direito do Trabalho. São Paulo: Editora Método.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Editora LTr.

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo. Editora Saraiva.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.

SALEM NETO, José. Princípios de Direito do Trabalho na Prática. Campinas: Servanda.

### **TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>6º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Direito processual coletivo. Tutela dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos. Ação coletiva. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança coletivo. Termo de Ajustamento de Conduta. Código de Processos Coletivos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (comprar)

DONIZETTI, Elpídio. Curso de Processo Coletivo. São Paulo: Atlas.  
 NEVES, Daniel Amorim Assunção. Manual De Processo Coletivo. São Paulo: Método.  
 ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo - Tutela De Direitos Coletivos E Tutela Coletiva De Direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo : meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outro interesse. São Paulo: Saraiva.  
 DIDIER JR, Fredie; ZANETI Jr., Hermes. Curso de Direito Processual Civil: Vol 4 – Processo coletivo. Salvador: Juspodivim.  
 MEDINA, José Miguel Garcia Mandado de Segurança Individual e Coletivo. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
 MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.  
 BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

### **DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>6º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Direito Ambiental e Urbanístico</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>36</u></b>

**EMENTA:** Ecologia e meio ambiente. Interesses transindividuais. Teoria geral do direito ambiental. A Constituição Federal e o meio ambiente. Política nacional do meio ambiente. Política de educação ambiental O meio ambiente e a crise ambiental. Ética ambiental. Patrimônio Ambiental Natural, Cultural, Artificial e do Trabalho. Espaços Territoriais Especialmente Protegidos. Direito Urbanístico. Biodiversidade, Biotecnologia e Biossegurança. Responsabilidade administrativa, civil e penal por dano ambiental. Responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável. Inquérito Civil e Termo de Ajustamento de Conduta. Inquérito Civil e Termo de Ajustamento de Conduta.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva.  
 MORAES, Luis Carlos Silva de. Curso de direito ambiental. São Paulo: Saraiva.  
 AMADO, Frederico. Direito Ambiental Esquematizado. São Paulo: Metodo, Gen.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo : Cortez.  
 MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros.  
 MUKAI, Toshio. Direito urbano e ambiental. Belo Horizonte: Forum.  
 MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. A gestão ambiental em foco. Doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
 SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro. São Paulo: Malheiros.

## **SÉTIMO PERÍODO**

### **DIREITO DAS FAMÍLIAS (CIVIL VI)**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>7º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Direito Civil VI</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Os princípios constitucionais do Direito de Família. Família: conceito plural a partir da Constituição. Casamento: capacidade, impedimentos matrimoniais, causas suspensivas. Habilitação e celebração. Prova. Invalidade. Efeitos do casamento. Dissolução da sociedade conjugal: separação judicial, divórcio. A questão da culpa na dissolução da sociedade conjugal. Proteção dos filhos. Regime de bens: disposições gerais e espécies. Pacto antenupcial. Efeitos da separação de fato. Relações de parentesco. Filiação. Estabelecimento da paternidade. Investigação de paternidade. Adoção. Poder familiar. Administração dos bens dos filhos. União estável. Alimentos. O dever de indenizar nas relações familiares. Tutela e curatela.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. V. direito de família. São Paulo: Saraiva.  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VI. Direito de família. São Paulo: Saraiva.  
 WALD, Arnaldo. Direito Civil. Vol. V. São Paulo. Saraiva.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.  
 RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Vol. VI. Direito de família. São Paulo. Saraiva,  
 VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direito de Família. São Paulo: Atlas.  
 GALLASSI, Almir. O Direito fundamental a autodeterminar-se sexualmente como corolário da construção constitucional do direito da personalidade. São Paulo: Ixtlan.  
 DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito Das Famílias. São Paulo: RT.

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL II**

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>7º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Direito Processual Penal II</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Provas no Processo Penal. Questões e Processos Incidentes. Sujeitos do Processo. Comunicação dos Atos Processuais. Processo e Procedimento. Procedimento Comum: Ordinário; Sumário e Sumaríssimo. Procedimento do Júri.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
 MIRABETE, Júlio Fabbrini Mirabete. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPOS, Walfredo Cunha. Tribunal do Júri: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal.. Vol. I e II. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
 PRADO, Luiz Regis. Bem Jurídico Penal e Constituição. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
 ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas. Rio de Janeiro: Revan.  
 AMORIM, Carlos. CV PCC – A Irmandade do Crime. Rio de Janeiro: Record

### **EXECUÇÃO CÍVEL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV)**

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>7º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a

<b><u>Execução Cível e Cumprimento de Sentença</u></b> <b><u>(Direito Processual Civil IV)</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>
---	-----------------	------------------

**EMENTA:** Processo e procedimento de execução. Tipos de Execução. Defesas contra a execução. A execução nos Tribunais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil, v. 5. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
THEODORO JR., HUMBERTO. Curso de Processo Civil, Volume V. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil, v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Civil. Vol. 3 . Lúmen Júris.  
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil v. 3 - teoria geral do processo civil e processo de conhecimento. São Paulo: Saraiva.  
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro, volume Iv São Paulo: Saraiva.  
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 2. Salvador/BA: Juspodium.

### **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I**

C U R S O	P E R Í O D O	
<b><u>Direito</u></b>	<b><u>7º</u></b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Direito Processual do Trabalho I</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** histórico, características e princípios peculiares. Justiça do Trabalho: organização, competência, atos, termos, prazos e nulidades processuais. Partes e procuradores. Dissídio Individual: postulação do autor, resposta do réu, provas, audiência, sentença e coisa julgada. Procedimento Sumaríssimo. Comissão de Conciliação Prévia.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LEITE. Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora LTr.  
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Atlas.  
ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista. São Paulo: Revista dos Tribunais.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

PEIXOTO, Bolívar Viégas. Curso de processo individual do trabalho. Rio de Janeiro: Editora Forense  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Saraiva.  
SAAD, Eduardo Gabriel. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora LTr.  
SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Método..  
SIMÕES, José Ivanildo, Processo Virtual Trabalhista. São Paulo: Editora LTr.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO I**

C U R S O	P E R Í O D O	
<b><u>Direito</u></b>	<b><u>7º</u></b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a

<b><u>Direito Administrativo I</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>
--	-----------------	------------------

**EMENTA:** Direito administrativo: Noções Preliminares, Administração Pública, Poderes Administrativos, Princípios da Administração Pública e Ato Administrativo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas  
 FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito administrativo. São Paulo: Dialética.  
 MELLO; Celso Antonio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros,  
 CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro; Editora Campus.  
 CAETANO, Marcelo. Manual de Direito Administrativo. Vol. 2. São Paulo. Forense,  
 PAIVA, Mário Antônio Labato de Paiva (Coord.). Direito Administrativo: temas atuais. São Paulo: LED.  
 MATIAS, Pereira, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. São Paulo; Atlas.  
 ARAÚJO, Edmir Netto de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva.  
 FRANÇA, Maria Adelaide de C. Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. São Paulo: Saraiva.

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

CURSO	PERÍODO	
<b><u>Direito</u></b>	<b><u>7º</u></b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b><u>Estágio Supervisionado I</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>85</u></b>

**EMENTA:** Atividades práticas de direito de família. Estudos da sentença da ação de alimentos. Análise das defesas comuns e realização destas peças contrapostas aos pedidos de execução de alimentos. Atendimento ao público e modo de tratamento do profissional da advocacia. Produção de peças processuais de cunho civilista. Pesquisas em jurisprudência, legislação e doutrina. Participação em audiências e juris. Confecção de resumos sobre as atividades forenses realizadas. Aplicação de simulação de casos em direito de família. Análise de temas comuns em provas públicas da área civilista.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAÚJO JUNIOR, Gediél Claudino De. Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VI. Direito de família. São Paulo: Saraiva.  
 DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. v. 5. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAÚJO JUNIOR, Gediél Claudino De. Prática no Direito de Família. São Paulo: Atlas.  
 MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
 NERY JUNIOR, Nelson, NERY Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: RT.  
 PARIZATTO, João Roberto. Manual de Prática do Advogado. São Paulo: EDIPA.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v. VI. São Paulo: Atlas.

## DIREITO DAS SUCESSÕES

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>8º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito das Sucessões (Civil VII)</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Noções de sucessões, Direito Sucessório, Herança e Legado. Abertura da sucessão. Sucessão legítima. Sucessão do companheiro. Sucessão Testamentária. Inventário e partilha.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, vol. 7. Direito das sucessões. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, vol. 6. Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva.

WALD, Arnaldo. Direito Civil. Vol. VI. São Paulo. Saraiva.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: vol 7: Direito das Sucessões. São Paulo: Atlas.

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.

NERY Jr, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito das sucessões. São Paulo. Saraiva.

DIAS, Maria Berenice. Manual das sucessões. São Paulo: RT.

## DIREITO PROCESSUAL PENAL III

C U R S O	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>8º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Processual Penal III</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Procedimentos Especiais. Legislação Especial: Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90); Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/84); Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/65); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei de Tóxicos (Lei nº 11.343/06); Dos recursos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MIRABETE, Júlio Fabbrini Mirabete. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 10ª ed. Vol. I e II. São Paulo: RT, 2013. **(OK)**

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas - 7ª Ed. Vol. 1. E 2. São Paulo: RT, 2013. **(OK)**

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal.

CAPEZ, Fernando. Execução Penal. São Paulo: Saraiva.

AMORIM, Carlos. CV PCC – A Irmandade do Crime. Rio de Janeiro: Record.



## DIREITO ADMINISTRATIVO II

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>8º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Administrativo II</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Procedimento Administrativo. Serviços Públicos. Poder de Polícia. Bens Públicos. Desapropriação. Licitações. Contratos Administrativos. Responsabilidade Patrimonial Extracontratual do Estado.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.  
FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito administrativo. São Paulo: Dialética.  
MELLO; Celso Antonio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros,  
CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro; Editora Campus.  
CAETANO, Marcelo. Manual de Direito Administrativo. Vol. 2. São Paulo. Forense,  
PAIVA, Mário Antônio Labato de Paiva (Coord.). Direito Administrativo: temas atuais. São Paulo: LED.  
MATIAS, Pereira, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. São Paulo; Atlas.

## DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>8º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Processual do Trabalho II</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Recursos Trabalhistas: introdução, classificação, princípios, efeitos, juízo de admissibilidade e pressupostos. Recurso Ordinário. Embargos de Declaração. Agravo de Petição. Agravo de Instrumento. Recurso de Revista. Agravo Regimental. Embargos para o Tribunal Superior do Trabalho. Recurso Adesivo. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal. Execução trabalhista: princípios informativos e legitimidade. Responsabilidade Patrimonial. Fraude à Execução. Títulos Executivos Judiciais e Extrajudiciais. Execução Provisória e Definitiva. Liquidação da Sentença. Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Procedimentos Especiais. Tutela Antecipada. Inquérito para Apuração de Falta Grave. Ação de Consignação em Pagamento. Ação rescisória. Dissídio Coletivo. O Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Sentença Normativa.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE. Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora LTr.  
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Atlas.  
ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista. São Paulo: Revista dos Tribunais.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEIXOTO, Bolívar Viégas. Curso de processo individual do trabalho. Rio de Janeiro: Editora Forense  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Saraiva.  
SAAD, Eduardo Gabriel. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora LTr.  
SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Método..  
SIMÕES, José Ivanildo, Processo Virtual Trabalhista. São Paulo: Editora LTr.

## FILOSOFIA DO DIREITO

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>8º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Filosofia do Direito</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Diferentes concepções de Lei e Direito. Principais discussões filosóficas, corrente teóricas e pensadores da Filosofia do Direito. Jusnaturalismo moderno, positivismo jusfilosófico moderno. Pensamento jusfilosófico contemporâneo: Rawls, Walzer, Luhmann, Habermas. A teoria Pura do Direito de Hans Kelsen. A tridimensionalidade do Direito

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Editora Saraiva.  
ARISTÓTELES, Política. São Paulo: Martin Claret.  
MARIOTTI, Alexandre. Teoria do Estado. São Paulo: Síntese.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LYRA, Roberto Filho. O que é Direito? São Paulo: Brasiliense.  
KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes.  
MONTORO, Franco. Estudos de Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva.  
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito de acordo com a Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Forense.  
COELHO, Luiz Fernando. Fumaça do bom direito: ensaios de filosofia e teoria do direito. Curitiba: Bonijuris.

## TRABALHO DE CURSO I

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>8º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Trabalho de Curso I</b>	<b>2</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Projeto de pesquisa: definição do tema, problema, hipótese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas.  
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas.  
RUDIO, F.V. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. Petrópolis: Vozes

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. Curitiba: Juruá.  
MEDEIROS, J. B. Redação Científica. São Paulo: Atlas, 2008.  
MULLER, M. S.; CORNELSEN, J. M. Normas e Padrões para Teses, Dissertações e Monografias. Londrina: EDUEL  
PÁDUA, E. M. M. de. Metodologias da Pesquisa: abordagens teórico-práticas. Campinas: Papirus.  
SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez & Moraes.

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

CURSO	PERÍODO
-------	---------

<b>Direito</b>	<b>8º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Estágio Supervisionado II</b>	<b>4</b>	<b>85</b>

**EMENTA:** Atividades práticas de direito de família e civil. Estudos sobre ações de divórcio. Estudos sobre ação de interdição. Estudos sobre ação de guarda, tutela e curatela. Análise das defesas comuns e realização destas peças. Atendimento ao público com ênfase na interdição. Atendimento ao público nos casos de guarda, de tutela e de curatela com ênfase na importância social do tutor e do guardião. Produção de peças processuais de guarda e de tutela. Pesquisas em jurisprudência, legislação e doutrina. Participação em audiências e juris. Confecção de resumos sobre as atividades forenses realizadas. Aplicação de simulação de casos de tutela.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VI. Direito de família. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. v. 5. São Paulo: Saraiva.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Direito de Família. São Paulo: Atlas.  
 MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
 NERY JUNIOR, Nelson, NERY Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: RT.  
 PARIZATTO, João Roberto. Manual de Prática do Advogado. São Paulo: EDIPA.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v. VI. São Paulo: Atlas.

### NONO PERÍODO

#### DIREITO TRIBUTÁRIO I

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>9º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Tributário I</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Da Tributação e do Orçamento. Tributo. Espécies tributárias. Competência e capacidade tributária. Sistema constitucional tributário. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fontes do direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CUNHA, Rogerio de Vidal. Curso Didático de Direito Tributário : Parte Geral, Parte Especial e Procedimento Administrativo Fiscal. Curitiba-PR: Juruá.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário: Esquemático. São Paulo: Método.  
 CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.  
 AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva.  
 ÁVILA, Humberto Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva.  
 CARRAZZA. Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros

Editores.

## LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE E CRIMINOLOGIA

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Legislação Penal Extravagante e Crimiologia</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Introdução à Criminologia: causas e efeitos da Criminalidade. Sistemas de Controle Social. Abordagens Criminológicas: de Lombroso até a Criminologia Crítica e a Criminologia da Reação Social. Vitimologia. Legislação Penal Extravagante: Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990). Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/1965). Lei de Tóxicos (Lei nº 11.343/2006). Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850/ 2013). Lei das Organizações Criminosas (Lei nº 12.694/2012). Lei de Lavagem de Capitais (Lei nº 12.683/2012). Lei de Identificação do Perfil Genético (Lei nº 12.654/2012). Lei dos Delitos Informáticos (Lei nº 12.737/2012). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Lei da Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/96). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS JÚNIOR, JOÃO. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Vol. 1. São Paulo: RT

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Vol. 2. São Paulo: RT.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMORIM, Carlos. CV PCC – A Irmandade do Crime. Rio de Janeiro: Record.

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Ed. Hemus

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: ICC/Revan.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir - Petrópolis: Ed. Vozes.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. Traduzido por Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan.

## DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>9º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito Internacional Público</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Considerações históricas e definição de Direito Internacional Público. Direitos Humanos e seu alcance no âmbito Internacional. Fontes do Direito Internacional Público; Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade. Conflito entre normas de Direito interno e de Direito Internacional. Sujeitos de Direito Internacional Público: Estados; Organizações Internacionais: Organizações Internacionais Intergovernamentais, regionais e supranacionais; Santa Sé; Sujeitos não formais de Direito Internacional; Nacionalidade. Estatuto do Estrangeiro. Tribunais Internacionais. Solução pacífica de conflitos Internacionais. Relações Internacionais: Chefe de Estado, Ministro das Relações Exteriores e Agentes Diplomáticos; Imunidade Diplomática e Consular. Domínio territorial, aéreo e marítimo. Direito Ambiental Internacional. Responsabilidade Internacional.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RESEK, Francisco. Curso de Direito Internacional Público. Curso Elementar, Ed. Forense.  
 DOWER, Néson Godoy Bassil. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Nelpa.  
 ACCIOLY, Hildebrando. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

PIOVESAN, Flavia. Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva.  
 MELLO, Celso D. De Albuquerque. Direito Internacional Público: tratados e convenções. Rio de Janeiro: Renovar.  
 HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: LTR  
 Legislação de Direito Internacional. Coleção Saraiva de Legislação> São Paulo: Saraiva  
 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais.

### **DIREITOS HUMANOS**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>9º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Direitos Humanos</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Perspectiva histórica. As dimensões de direitos. Universalidade X Relatividade. Proteção na Constituição de 1988. Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Proteção Regional e Multiculturalismo. Questões raciais, indígenas e sob a perspectiva de gênero. O Papel Sociedade Civil Na Promoção.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado - Incluindo Direitos Humanos e Comunitário. São Paulo: Juspodvim.  
 PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.  
 MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais - Teoria Geral. São Paulo: Saraiva.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; AMARAL, Sérgio Tibiriçá (org.) Direitos Humanos: um olhar sob o viés da inclusão social. Birigui-SP/ Boreal.  
 MACEDO, Ubiratan Borges. Democracia e Direitos Humanos. Londrina-PR: Edições Humanidades.  
 RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. São Paulo: Saraiva.  
 SANTOS, Boaventura de Souza; CHAUI, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. Cortez editora.  
 SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais, a: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre-RS: Livraria do Advogado.

### **JUIZADOS ESPECIAIS E MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>9º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Juizados Especiais e Meios Alternativos de Solução de Conflitos</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Teoria Geral dos Juizados Especiais. Juizados Especiais Estaduais. Juizados Especiais Federais. Teoria Geral dos Meios Alternativos de Solução de conflitos. Meios autocompositivos e heterocompositivos. Mediação. Conciliação. Arbitragem.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. São Paulo: RT.

MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição. Porto Alegre-RS: Livraria do Advogado.

**CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e Prática Dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais São Paulo: Saraiva.**

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

**FIGUEIRA JR., Joel Dias; TOURINHO NETO, Fernando da Costa.** Juizados Especiais Estaduais Cíveis e Criminais. São Paulo: RT.

MARTINS, Ives Gandra (et. At.). Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes. São Paulo: Quartier Latin.

MAIA NETO, Francisco. Arbitragem: a solução extrajudicial de conflitos. Belo Horizonte-MG: Del Rey.

MORAES, Márcio Andre Medeiros. Arbitragem nas relações de consumo. Curitiba – PR: Juruá.

CATALAN, Marcos Jorge. O procedimento do juizado especial cível. SÃO Paulo: Mundo Jurídico.

## TRABALHO DE CURSO II

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>9º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Trabalho de Conclusão II</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Elaboração de trabalho monográfico de conclusão de curso sob orientação de um docente. Desenvolvimento do programa presente no projeto de construção monográfica (TC I). Acompanhamento da elaboração dos elementos pré e pós-textuais de padronização monográfica, introdução, capítulos, seções, conclusão e bibliografia do Trabalho de Conclusão. Apresentação do trabalho escrito.

## REFERÊNCIAS

Cada aluno terá a bibliografia para TC II referente ao seu tema específico de debate conforme o planejamento de seu “projeto monográfico” concluído na disciplina TC I.

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>9º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b><u>Estágio Supervisionado III</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>85</u></b>

**EMENTA:** Atividades práticas de direito civil e trabalhista. Estudo sobre a continuidade ou trâmite de ações cíveis já iniciadas. Análise de recursos propostos contra ações do NPJ. Produção recursal. Estudos propedêuticos do Direito do Trabalho. Participação em projetos na área trabalhista. Participação em audiências trabalhistas. Atendimento em programa ou projeto voltado à população carente. Pesquisas em jurisprudência, legislação e doutrina. Participação em audiências e juris. Confecção de resumos sobre as atividades forenses realizadas. Participação no projeto de técnicas redacionais de peças processuais cíveis. Simulação de peças cíveis: obrigação de fazer, ação monitoria, obrigação de dar, obrigação de pagar, locupletamento ilícito.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. II. São Paulo: Saraiva.  
LEITE, Carlos Henrique Bezerra, Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Direito de Família. São Paulo: Atlas.  
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
NERY JUNIOR, Nelson, NERY Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: RT.  
PARIZATTO, João Roberto. Manual de Prática do Advogado. São Paulo: EDIPA.  
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v. VI. São Paulo: Atlas.

**DÉCIMO PERÍODO**

**DIREITO TRIBUTÁRIO II**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b><u>Direito Tributário II</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>72</u></b>

**EMENTA:** Relação jurídico-tributária; Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária. Tributos e impostos em espécie. Contencioso Administrativo e Tributário. Crimes contra a ordem Tributária

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CUNHA, Rogerio de Vidal. Curso Didático de Direito Tributário : Parte Geral, Parte Especial e Procedimento Administrativo Fiscal. Curitiba-PR: Juruá.  
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.  
SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário: Esquemático. São Paulo: Método.  
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.  
AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva.  
ÁVILA, Humberto Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva.  
CARRAZZA. Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros Editores.

**JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Jurisdição Constitucional</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>36</u></b>

**EMENTA:** Jurisdição. Jurisdição Constitucional. Supremo Tribunal Federal. Sumula Vinculante. Teoria da Inconstitucionalidade. Controle de Constitucionalidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FACHIN, Zulmar. Curso de direito constitucional. São Paulo: Método.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.  
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.  
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.  
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.  
GOMES, Julio de Souza; ZAMARIAN, Livia Pitelli. As Constituições do Brasil: análise histórica das constituições e de temas relevantes ao constitucionalismo pátrio. Birigui, SP: Boreal.  
PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Constitucional Descomplicado. São Paulo: Método.

### **DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Direito Internacional Privado</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Definição de Direito Internacional Privado e diferenciação em relação ao Direito Internacional Público. Fontes do Direito Internacional Privado. Conflitos Interespaçiais: Elementos de Conexão. Ordem Pública. Reenvio. Cooperação Jurídica Internacional. Direito Processual Civil Internacional: homologação de sentenças; cartas rogatórias. Arbitragem Internacional. Direito de Família Internacional. Direito Internacional das Sucessões. Direito Internacional dos Contratos. Direito Empresarial Internacional.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BASSO, Maristela. Curso de Direito internacional Privado. São Paulo, Atlas.  
DEL OMO, FLORISBAL DE SOUZA. Curso De Direito Internacional Privado. Ed. Forense.  
DOLINGER, JACOB. Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Renovar.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMORIM, Edgar Carlos de. Direito Internacional Privado. São Paulo: Forense.  
RECHSTEINER, BEAT WALTER. Direito Internacional Privado (em Português), São Paulo: Saraiva.  
DOWER, Néelson Godoy Bassil. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Nelpa.  
ARAUJO, Nadia. Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.  
PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado - Incluindo Direitos Humanos e Comunitário. São Paulo: Juspodvim.

### **DIREITO DO CONSUMIDOR**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Direito do Consumidor</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

**EMENTA:** Noções introdutórias, princípios e conceitos básicos. Os direitos do consumidor e sua proteção legal. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Defeitos do produto/serviço. Excludentes de Responsabilidade Civil no CDC. Riscos do Desenvolvimento. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica. As práticas abusivas no mercado de consumo. Os bancos de dado de consumo. A proteção contratual no CDC.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**



PARIZATTO, João Roberto. Prática forense no direito do consumidor: doutrina, jurisprudência, modelos práticos. São Paulo: Edipa.  
 FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. São Paulo: Atlas.  
 SANSEVERINO, PAULO DE TARSO VIEIRA. Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor e a defesa do fornecedor. São Paulo : Saraiva.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARAUJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. Comentários ao código de defesa do consumidor: direito processual. São Paulo: Saraiva.  
 CABRAL, Érico de Pina. Inversão do Ônus da Prova no Processo Civil do Consumidor. São Paulo: Método.  
 GRINOVER, Ada Pellegrini. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária.  
 ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. Direito do consumidor esquematizado. São Paulo: Saraiva.  
 NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Saraiva.  
 SERRANO, Yolanda Alves Pinto; NUNES JR., Vidal Serrano. Código de defesa do consumidor interpretado. São paulo: Verbatim.

### **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Direito Previdenciário</b>	<b>4</b>	<b>72</b>

### **EMENTA:**

Raízes Históricas; Conceituação; Princípios; Organização da Seguridade Social; O Direito Previdenciário e a Constituição Federal; Teoria do Risco Social; Da Previdência Social á Seguridade Social; Distinção entre Seguro Social e Assistência Social; Regimes de Previdência Social; Diferença entre Previdência Social, Assistência Social e Saúde; Benefícios Previdenciários. Beneficiários; Dependentes; Natureza Jurídica Financiamento da Seguridade Social; Perda da Qualidade de Seguridade; Carência; Graça; Filiação e inscrição; Salário de contribuição, base e de benefício; Benefício Assistencial – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Dos crimes contra a Seguridade Social; Fator Previdenciário; Prescrição e Decadência; Ações Previdenciário; Arrecadação e Recolhimento das Contribuições; Abono Anual. Requerimento e recurso administrativo.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Conceito Editorial.  
 TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. São Paulo: Saraiva.  
 SANTOS, Marisa Ferreira do. Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário: TOMO I: noções de direito previdenciário. São Paulo: LTr.  
 MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário: TOMO IV. previdência complementar. São Paulo: LTr.  
 ROCHA, Daniel Machado da. Temas Atuais de Direito Previdenciário e Assistência Social. Livraria do advogado  
 HOVARTH JÚNIOR, Miguel. Direito Previdenciário. Quartier Latim.  
 LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto G. S. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva.

### TRABALHO DE CURSO III

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b><u>Trabalho de Conclusão III</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>36</u></b>

**EMENTA:** Conclusão e apresentação do trabalho de conclusão de curso. Preparação para a banca de defesa. Análise dos resultados obtidos na pesquisa realizada pelo discente e estudo das formas de difusão da pesquisa.

### REFERÊNCIAS

Cada aluno terá a bibliografia para TC III referente ao seu tema específico de debate conforme o planejamento de seu “projeto monográfico” concluído na disciplina TC I.

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b><u>Estágio Supervisionado IV</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>85</u></b>

**EMENTA:** Atividades práticas de direito civil. Treinamento de peças específicas para solução de casos mais frequentes. Estudo sobre a continuidade ou trâmite de ações cíveis já iniciadas. Estudo de ações de exoneração de alimentos. Estudo de ações de retificação de registro público. Estudos de alvarás judiciais. Confecção das peças estudadas, bem como de resumos e atividades. Relatórios sobre práticas cotidianas nas peças elaboradas. Participação no projeto de técnicas redacionais de peças processuais de exoneração de alimentos. Simulação de casos práticos. Simulação de peças cíveis e tributárias: ações consumeristas, recursos cíveis – apelação e agravo, repetição de indébito tributário, contrarrazões em geral e recurso adesivo.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas  
ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática de Recursos no Processo Civil. São Paulo: Atlas  
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Direito de Família. São Paulo: Atlas.  
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
NERY JUNIOR, Nelson, NERY Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: RT.  
PARIZATTO, João Roberto. Manual de Prática do Advogado. São Paulo: EDIPA.  
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v. VI. São Paulo: Atlas.

### DISCIPLINAS OPTATIVAS

As disciplinas cursadas como optativas compõem a parte flexível da formação do discente e terão suas cargas horárias computadas quando realizadas pelos estudantes. Entre elas se inclui Direito Eleitoral, LIBRAS, e Carreiras Jurídicas, com a seguinte Ementa e

Bibliografia:

#### DIREITO ELEITORAL

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Direito Eleitoral</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Direitos Políticos. Processo Eleitoral. Ações e recursos eleitorais.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CERQUEIRA, Camila Albuquerque; CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Direito Eleitoral Esquemático. São Paulo: Saraiva.

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral. Belo Horizonte-MG: Del Rey.

CANDIDO, Joel José. Direito eleitoral brasileiro. Bauru-SP: EDIPRO.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de direito eleitoral. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. São Paulo: Saraiva.

GOMES, José Jairo. Recursos Eleitorais e Outros Temas. Gomes. São Paulo: Atlas.

COSTA, Tito. Recursos em Matéria Eleitoral : temas de direito eleitoral. São Paulo: RT.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Direito Eleitoral. São Paulo: Atlas.

#### LIBRAS (OPTATIVA)

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>10º</b>	
DISCIPLINA	Créditos	H/a
<b>Libras</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Definições de língua e linguagem. Lingüística da LIBRAS. Introdução aos parâmetros das línguas de sinais: configuração de mão, ponto de articulação, locação e orientação da palma da mão. Identidades e culturas surdas. Inclusão escolar para surdos. Abordagens educacionais. Notas sobre a legislação. O papel do intérprete na escola.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de. Atividades ilustradas em sinais de libras. Rio de Janeiro: Revinter.

MOURA, Maria Cecília de Moura; VERGAMINI, Sabine Antonialli Arena; CAMPOS, Sandra Regina Leite de. Educação para surdos: práticas e perspectivas. São Paulo: Santos editora.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima [et.al]. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Vls 1,2. Brasília: MEC

QUADROS, Ronice Müller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC, 2004SACKS, Oliver. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das letras.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo Deit-libras dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em lingüística e neurociências cognitivas. Vls.1,2 São Paulo: CNPq.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado

trilíngüe da língua de sinais brasileira. Vls. 1,2. 3.ed. São Paulo: USP  
SOARES, Maria Aparecida Leite. A educação do surdo no Brasil. Campinas- SP: Autores Associados.

#### CARREIRAS JURÍDICAS (OPTATIVA)

CURSO	PERÍODO	
<b>Direito</b>	<b>9º</b>	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	H/A
<b>Carreiras Jurídicas</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

**EMENTA:** Estatuto da OAB e Código de Ética e Disciplina. Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional. Legislação do Ministério Público. Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LOBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. São Paulo: Saraiva.  
MAZZILLI, Hugo Nigro. Introdução ao Ministério Público. São Paulo: Saraiva.  
NALINI, José Renato. Magistratura e ética. São Paulo: Contexto.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Código de Ética da Magistratura Nacional. Brasília: CNJ. (disponível em <http://www.cnj.jus.br/codigo-de-etica-da-magistratura>)  
RAMOS, Gisela Gondin. Estatuto Da Advocacia: comentários e jurisprudência selecionada. Rio de Janeiro: Forense.  
PACHECO, José Ernani de Carvalho. Estatuto da Advocacia e da OAB. Curitiba: Juruá.  
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.  
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

*2.4.2.4.2 Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana e indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008, na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 e na Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003)*

Os conteúdos de história e cultura afro-brasileira e indígena deverão ser estudados de forma interdisciplinar e estão previstos como conteúdos básicos das disciplinas de História do Direito e de Sociologia e Antropologia Jurídica, além de serem transversalmente abordados, quando do estudo da igualdade racial, nas disciplinas de Direito Constitucional II, Direito Penal I- Parte Especial I e Responsabilidade Civil.

Ainda, atendendo à meta do dispositivo legal que cria essa obrigatoriedade de ensino, que é "promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática", a disciplina de Direitos Humanos insere um importante panorama sobre o estudo e respeito ao multiculturalismo da tão marcante na sociedade brasileira.

*2.4.2.4.3 Ensino da Política de Educação Ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795, de 27*

*de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281, de junho de 2002.*

Atendendo às exigências legais, o estudo dos conteúdos de educação ambiental está inserido na disciplina de Direito Ambiental e Urbanístico além de transversalmente vir tratado, em uma visão mais globalizada, na disciplina de Direito Internacional Público.

A preocupação com a educação e sustentabilidade ambiental deve estar presente, contudo, não somente no plano teórico mas deve permear a consciência e atuação social. De acordo com recomendação da própria Lei 9.795/1999, a educação ambiental deve ser um instrumento para modificação de comportamentos, hábitos e posturas em prol do meio ambiente. Assim, além do estudo em disciplina própria, a preocupação com a sustentabilidade é incitada e estimulada em toda a comunidade acadêmica, através do apoio a projetos transformadoras do meio.

É nesse cenário que o projeto piloto de sustentabilidade, de iniciativa estudantil, refere-se à redução de resíduos sólidos no próprio prédio onde acontecem as aulas do curso de Direito. A extirpação da utilização de copos plásticos vem sendo gradual e será estendido para outros prédios e cursos da Faculdade Dom Bosco bem como para órgãos públicos municipais.

O intuito da educação ambiental é justamente promover uma mudança de consciência na comunidade acadêmica a se expandir para o meio social, para a busca e implementação das formas de preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

#### *2.4.2.4.4 Ensino de Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012.*

O ensino de Direitos Humanos, ante sua relevância não só para a formação do cidadão, mas, em especial, para o operador do Direito, ganhou disciplina própria na nova matriz curricular. Os conteúdos serão estudados em disciplina no 9º período do curso, de modo que o aluno já tem conhecimentos de formação fundamental e profissional para compreender os direitos humanos inseridos no meio social.

#### *2.4.2.5 Estágio supervisionado*

O Estágio supervisionado previsto na matriz curricular do curso de Direito da Faculdade Dom Bosco constitui, para todos os efeitos, matéria do currículo pleno do Curso de Direito dessa faculdade e compreende no mínimo 340 horas, desenvolvida nas aulas práticas e trabalhos simulados e nas atividades reais de estágio, distribuídas respectivamente em quatro semestres letivos.

O estágio deverá ser cumprido no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

Regulamentado pela Resolução nº 002/2012 do CEPE, com alterações da Resolução 01/2014.

O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão de coordenação e supervisão das atividades de estágio do Curso de Direito, submetido à coordenação do curso, que se dedica além do ensino da prática real e simulado aos alunos, à prestação de serviço social de assistência jurídica gratuita à comunidade carente na acepção jurídica do termo. O NPJ é composto por um coordenador professor de estágio, um professor de estágio, três advogados e orientadores de estágio, dois secretários e estagiários.

As atividades de estágio são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como sua análise crítica.

As Atividades do Estágio do Curso de Direito incluem: a) aulas de práticas e trabalhos simulados, nelas compreendidas pesquisas e seminários sobre as práticas profissionais; b) atividades reais de estágio, desenvolvidas no Estágio Supervisionado da Faculdade Dom Bosco (NPJ), e as decorrentes de estágios externos não obrigatórios;

A regulamentação das atividades do estágio está prevista nas Resoluções constante no anexo 5.1 do presente Projeto.

#### 2.4.2.6 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido por meio da elaboração de monografia jurídica, é componente curricular obrigatório do Curso de Direito (conforme DCN) desenvolvido individualmente mediante a orientação de um professor especialmente indicado, conforme Regulamento da Monografia do Curso (anexo 5.2 do presente Projeto).

O TC apoia-se nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica e Metodologia da Pesquisa Jurídica que já no 1º e 2º períodos orientam o aluno na confecção dos trabalhos acadêmicos solicitados durante todo o curso e no processo de orientação individual.

A partir da preocupação com o desenvolvimento sólido das competências e habilidades de escrita, utilização correta da linguagem e elaboração de textos e documentos jurídico científico, estimula-se que em cada disciplina, a partir do 3º período, os docentes exijam a elaboração de ao menos um trabalho escrito, digitado e de acordo com as normas da ABNT para que os discentes possam aplicar a aprendizagem metodológica. Da mesma forma, e com igual escopo, a fim de melhorar a qualidade da produção acadêmica discente, inseriu-se na matriz curricular a disciplina de redação científica para a prática de redação e estruturação de textos científicos.

Toda esta formação básica serve também para tornar o discente apto a confeccionar seu Trabalho de Curso, a partir do 8º período, nas disciplinas de TC I, TC II e TC III.

No Curso de Direito, o aluno tem como base para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso um regulamento da monografia do curso de Direito (anexo 5.2), além do Manual De Trabalho De Curso Da Faculdade De Ensino Superior Dom Bosco disponível no site institucional.

A elaboração da monografia jurídica individual como trabalho de curso visa o desenvolvimento do espírito investigativo, crítico e reflexivo do aluno, além de contribuir com as capacidades argumentativa e dissertativa, indispensáveis ao profissional da área jurídica.

Os alunos em fase de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso são acompanhados por professor orientador especialmente indicado conforme o tema de estudo do aluno e a formação/experiência profissional do docente, com carga horária destinada para a atividade de orientação, supervisionados pela Coordenação de TC.

A escolha do tema da monografia é feita pelo aluno a partir dos conteúdos das diversas disciplinas de sua matriz curricular e embora permita o exercício da interdisciplinaridade e de reflexões a partir da realidade social deve possuir vinculação prioritária com a ciência do direito.

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso é realizada durante as disciplinas de TC I (quando da análise do projeto de pesquisa), de TC II (ao analisar o desenvolvimento do trabalho, pesquisa e redação do texto) e de TC III (com a revisão do texto e apresentação arpa a banca avaliadora).

Nas disciplinas de TC I e TC II a avaliação é de responsabilidade do orientador, que acompanha a construção do conhecimento e avalia a atitude do aluno na pesquisa jurídica, elaboração de argumentação lógica e o seu compromisso quanto ao cumprimento das normas e cronograma de trabalho. Já na disciplina de TC III o trabalho é avaliado por banca composta por no mínimo 2 (dois) professores, presidida pelo próprio orientador. Observa-se a fundamentação, a argumentação, a postura, pesquisa, defesa e arguição.

Os trabalhos da Banca são orientados pela ata de defesa (aprovação /reprovação) perante a Banca de Trabalho de Conclusão de Curso que visa dar uniformidade e padrão nas avaliações. As Bancas também utilizam a Ficha de Avaliação de Defesa da Monografia.

Todas as etapas da elaboração do TC são imprescindíveis para atingir-se um trabalho científico de qualidade, razão pela qual é inadmissível que qualquer etapa seja suprimida. A proposta pedagógica do curso prima pela elaboração contínua e artesanal da monografia, sendo vedada, portanto, a entrega de trabalho integral, cuja pesquisa e elaboração não foi acompanhada por orientador e, veda também, que o aluno curse concomitantemente, em um mesmo semestre qualquer das disciplinas de TC.

## 2.4.2.7 Atividades acadêmico-científico-culturais

### 2.4.2.7.1 atividades acadêmicas complementares

Entende-se por Atividades Complementares as ações acadêmicas desenvolvidas pelo aluno por meio de múltiplos instrumentos teóricos e/ou práticos de forma presencial ou à distância, em situações e oportunidades voltadas para o âmbito profissional e/ou cultural, de forma que essa participação possa ser integrada ao currículo escolar do estudante como conhecimentos adquiridos durante o processo de formação da graduação e contributos para sua formação pessoal.

A participação em atividades complementares está institucionalizada por meio do Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares, Resolução 01/2015 do CEPE (anexos 5.3), como Componente Curricular do Curso De Direito, e exigem que o discente cumpra no mínimo 360 horas.

As atividades complementares são entendidas como componentes curriculares de caráter acadêmico, científico e cultural, enriquecedores do perfil do formando, cujo objetivo é estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares. A busca pela formação de operadores jurídicos plurais, e experimentado nas mais diversas atividades jurídicas, denotou o aumento da quantidade mínima de atividades acadêmicas complementares a serem cumpridas pelos discentes, destacando-se que essas atividades podem ser cumpridas, dentro da limitação das Resoluções, por atividades de escolha do discente internas ou externas à IES.

### 2.4.2.7.2 monitoria

Prevista como atividade acadêmica complementar, a monitoria foi implementada de forma experimental na IES no curso de Direito no 1º semestre letivo de 2013. Após a experiência positiva, foi institucionalizado e passou a ser regulamentado pela Resolução 06/2013 (anexo 5.5)

A Monitoria é uma modalidade de ensino-aprendizagem, que objetiva despertar no aluno o interesse pela docência, mediante o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino. Possibilita ao aluno monitor uma breve experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas funções da organização, pesquisa e desenvolvimento das disciplinas dos cursos, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas.

Adaptada às especificidades do alunado do curso de Direito da Faculdade Dom



Bosco, entre as atividades a serem desempenhadas pelo monitor encontram-se a colaboração na preparação e seleção de material para aulas teóricas, aulas práticas e trabalhos, auxílio de alunos na situação ensino-aprendizagem, com supervisão e acompanhamento, dentre outras oportunidade de acompanhamento das atividades didático-científicas da disciplina.

Todas as atividades serão realizadas pelo aluno, em horário extraclasse, de acordo com cronograma elaborado pelo professor. Eventualmente, caso o aluno esteja cursando a disciplina da qual é monitor, poderá colaborar e participar de atividades em sala, tais como auxiliar na aplicação de trabalhos, desde que isso não atrapalhe a realização das atividades regulares da disciplina.

Para o aluno, será expedido certificado de monitoria com a carga horária total da disciplina (ou conforme frequência informada pelo professor) e nota, mediante o pedido de certificado na secretaria e pagamento do custo respectivo.

#### *2.4.2.7.3 estágio não obrigatório*

A realização das atividades que permitam a associação ente teoria e prática pelos alunos é estimulada no curso de Direito da Faculdade Dom Bosco, razão pelo qual também se valoriza a realização de estágios extracurriculares não obrigatórios, computando-o como atividade acadêmica complementar (quando realizado por alunos cursando do 1º ao 6º período) ou como atividade real de estágio (quando realizados por alunos do 7º ao 10º período).

O estágio voluntário deverá ser cumprido atendendo às disposições da Lei de estágio n. 11.788/2008 e só será considerado regular após a assinatura dos termos e convênios previstos na Resolução nº 02/2015 do CEPE (anexo 5.4)

Será apto a ser computado como atividade complementar o estágio realizado pelos alunos do 1º ao 6º período que houverem firmado, antes do início do mesmo, termo de compromisso entre a parte concedente e a IES, apresentado relatório de atividades à IES a cada seis meses, e mediante a apresentação de declaração com Relatório de carga horária e atividades realizadas, expedida pela parte concedente após o desligamento do estagiário.

O estágio extracurricular supervisionado também poderá ser computado como horas de atividade real de estágio junto ao NPJ, para os alunos cursando entre o 7º e 10º períodos, até o limite de 35 horas, desde que obedecidas as regras da Resolução nº 02/2015 do CEPE (anexo 5.4) e do Regulamento do NPJ, art. 19 (anexo 5.1).

#### *2.4.2.7.4 projetos de extensão*

Em sua Política de Extensão, o curso de Direito da Faculdade Dom Bosco tem

como proposta oferecer aos alunos a mais ampla gama de atividades, para experimentá-lo nas múltiplas atuações no mercado de trabalho futuro, bem como em um ambiente de preocupação com o social.

Através dos projetos de extensão, que não são obrigatórios, mas complementam a formação do aluno como ser humano e cidadão, o curso de Direito caracteriza-se por diversos serviços voluntários e qualificados à comunidade. Além da preocupação com a contribuição para meio social em que está inserido, tais projetos tem como eixos norteadores privilegiar a educação social, entendida como educação do ser humano que se prepara para a convivência com seus semelhantes, como educação continuada, compreendida como projetos de capacitação permanente nos diversos processos de aprendizagem e ações focadas na melhoria e resolução de necessidades sociais e educacionais.

São diretrizes da Extensão do curso de Direito da Faculdade Dom Bosco: socializar o conhecimento produzido no espaço acadêmico, centrar esforços na construção da cidadania, estabelecer parcerias com segmentos da sociedade, favorecer a inclusão social, contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional, e formar pessoas com comprometimento humanístico.

Os projetos de extensão têm como público-alvo a comunidade do entorno e comprovam que a Faculdade Dom Bosco tem vocação social, busca atender às demandas urgentes da sociedade e exerce com consistência a responsabilidade social, contribuindo efetivamente para a melhoria das condições de vida da população carente.

O Curso de Direito realiza atividades de Extensão de cunho social especialmente vinculadas ao Núcleo de Prática Jurídica, que integra projetos como Justiça nos Bairros do TJPR e Semana de Conciliação da Justiça do Trabalho, ambos eventos com atendimento jurídico gratuito e voluntário à comunidade.

Além da contribuição social, tais eventos contribuem sobremaneira para a formação humanística do aluno e alinhamento da teoria com a prática na realização de atividades reais, de atendimento, posicionamento, conciliação, acompanhamento de audiências e perícias, assessoramento dos magistrados.

O intuito das atividades de extensão foca-se assim, também, na busca por conhecimento atualizado e aprofundado, o que é apresentado para ao aluno através das seguintes atividades:

a) Congresso jurídico

O Congresso Jurídico da Faculdade Dom Bosco é organizado anualmente e é o principal evento do Curso de Direito. Seu principal objetivo é propiciar à comunidade acadêmica a informação sobre as novas ideias e os debates de importância no mundo jurídico apresentadas por profissionais renomados nas suas áreas de atuação. O evento iniciou-se como Semana

Jurídica e no ano de 2015 será sua 7ª edição.

A organização da atividade tradicionalmente é realizada pela coordenação do curso e corpo docente, e a participação do corpo discente tem sido gradativamente estimulada.

Os eventos e palestras realizados pelo curso vinham sendo organizados pela coordenação do curso, porém, desde o ano de 2013 contam sempre com a participação dos professores e tem incentivado gradativamente o aumento da participação representativa dos alunos tanto na escolha de temas e palestrantes para que reflitam o interesse de toda a comunidade acadêmica do curso, quanto na própria organização dos eventos, de modo que os alunos se sintam corresponsáveis e desenvolvam habilidades de planejamento e gestão.

#### b) Direito e Cinema

O Projeto "Direito e Cinema" tem o objetivo de auxiliar os alunos na busca de conhecimento interdisciplinar, aprendizagem cultural e despertar da análise crítica, por meio da apresentação de filmes que permitam o desenvolvimento de debates sobre assuntos de importância jurídica.

As sessões do "Direito e Cinema" ocorrem semestralmente e, após agendadas, é fornecido ao aluno o embasamento legal e doutrinário sobre o tema do filme escolhido para estudo prévio. Todos os alunos do curso são estimulados a participar da sessão e, após a exibição dos filmes, é aberto um debate sobre o assunto entre professores e alunos.

#### c) Júri e audiências Simulado

As simulações do procedimento do júri e de audiências cívicas e trabalhistas são realizadas pelos alunos do 8º e 10º períodos, sob organização docente, com o intuito de aliar a prática ao aprendizado teórico das disciplinas processuais. Visam experimentar o aluno nas atuações das diversas carreiras jurídicas, no papel de magistrados, promotores e advogados. Tais simulações normalmente são apresentadas durante o Congresso Jurídico.

#### d) Simulados do exame da OAB

Em parceria com outras instituições, o curso de Direito promove semestralmente simulados do exame da Ordem dos Advogados do Brasil, como meio de preparar o aluno interessado, para tal certame bem como identificar suas deficiências.

Diversos outros projetos de extensão estão sendo estimulados e desenvolvidos no curso de Direito, todos com participação docente e discente, e com enfoque social ou científico ou por meio de convênios com outras instituições.

#### *2.4.2.7.5 práticas de incentivo à pesquisa*

Muito embora pesquisa não seja um dos enfoques e obrigação da IES, enquanto Faculdade, o curso de Direito ciente de sua importância em organizar práticas de incentivo e iniciação do aluno na pesquisa científica, para, caso almeje, tenha condições de seguir o trilho da vida acadêmica. O intuito é estimular os membros da comunidade acadêmica à atividade criadora e investigativa, desenvolvida individualmente e/ou em equipe, dentro de uma determinada disciplina ou área, tornando-a veículo facilitador do despertar de vocações e aperfeiçoamento de habilidades.

Para isso, estimula seus alunos à atividade criadora e investigativa, desenvolvida individualmente e/ou em equipe, dentro de uma determinada disciplina ou área, tornando-a veículo facilitador do despertar de vocações e aperfeiçoamento de habilidades.

Além do grupo interdisciplinar de pesquisa em saúde sexual, conduzido pela Profa. Cláudia Bonfim, o GEPES/ PETE, são também medidas desenvolvidas no curso com esse intuito: organização anual do Encontro Científico e da Mostra de TC, bem com a organização da Revista Científica da Faculdade Dom Bosco.

O Encontro Científico é organizado através da seleção de trabalhos, dos alunos, professores e comunidade externa, na modalidade resumo, para serem apresentados durante o evento realizado em conjunto com o Congresso Jurídico. Os trabalhos selecionados e apresentados são publicados em anais eletrônicos.

A Mostra de TC também ocorre anualmente para a disseminação dos trabalhos monográficos realizados pelos acadêmicos do 10º período do curso de Direito.

A Revista Científica da Faculdade Dom Bosco foi também criada com esse intuito, por iniciativa do curso de Direito, para estimular a divulgação da pesquisa docente e discente, mas mantém o processo de submissão de artigos em fluxo contínuo abertos também para a comunidade externa.

#### **2.4.3 Política De Avaliação Do Rendimento Escolar**

O sistema de avaliação é um instrumento metodológico importante coerente com a concepção do curso e que possibilita a utilização de instrumentos variados aptos a verificar a agregação das habilidades e competências definidas nas DCN e no PPC.

A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina, em ambiente escolar, incidindo sobre ele a frequência e o aproveitamento. Não é possível no curso de Direito da Faculdade Dom Bosco a aplicação de atividades à distância ou não presenciais, exceto situações excepcionáíssimas de hipóteses previstas em rol taxativo pelas normativas da IES ou legislação

federal, qual sejam, Resolução n. 02/2006 do CEPE, Decreto-Lei 1044 e a Lei n. 6.0202/75 ou outra que a sobrevier.

A frequência às atividades e aulas deve ser registrada pelo professor, com supervisão da coordenação que decidirá eventuais questões de abono e aplicação de Regime de Exercício Domiciliar. É dever do aluno acompanhar os lançamentos.

Já o aproveitamento escolar no curso de direito é medido semestralmente por um sistema de avaliação continua dividido em dois bimestres. As avaliações do primeiro bimestre são compostas por uma avaliação do projeto leitura, com peso de 2,0 (dois) pontos, e uma avaliação da disciplina,, com peso de 8,0 (oito) pontos, todas formulados pelo professor. No segundo bimestre, as avaliações serão compostas: por uma prova multidisciplinar, com peso de 2,0 (dois) pontos organizada pelo NDE, e uma avaliação da disciplina com peso de 8,0 (oito) pontos, formulada pelo professor.

Para os alunos do 9º período, não integrará a avaliação de rendimento o projeto leitura, e a nota do primeiro bimestre será composta, portanto, exclusivamente por avaliações das disciplinas, que terão peso de 10 (dez) pontos.

Para os alunos do 10º período, não integrarão a avaliação de rendimento o projeto leitura e nem a prova multidisciplinar, e as notas bimestrais serão composta, portanto, exclusivamente por avaliações das disciplinas, que terão peso de 10 (dez) pontos.

#### 2.4.3.1 Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem com a concepção do Curso

Em consonância com a proposta pedagógica e com um mínimo de normas institucionais, estabelecidas no regimento escolar, os educadores docentes devem ter a liberdade e a competência para delinear, no planejamento de ensino-aprendizagem o sistema de avaliação interno à sua ação educativa e docente.

A única exigência que se faz é que cada avaliação bimestral envolva ao menos uma questão discursiva, para que o aluno possa praticar e desenvolver a argumentação e redação técnica.

No plano de ensino, dentro do campo *Instrumentos de Avaliação*, devem constar, pelo menos, as modalidades de avaliação, com a previsão dos respectivos instrumentos a serem utilizados e valores. O sistema de avaliação previsto pelo professor em seu plano de ensino deve ter consistência suficiente para justificá-lo.

O princípio geral de escolha dos instrumentos de avaliação consiste, basicamente, em fornecer um contexto e solicitar ao educando que realize a atividade descrita nas habilidades e competências previstas, segundo os níveis de domínio especificados para determinado estágio de desenvolvimento do educando.

Outros critérios irão influenciar a opção por um instrumento, como a quantidade de educandos a serem avaliados, bem como o grau desejado de objetividade.

Conforme a natureza de cada objetivo são fornecidos, a seguir, alguns exemplos de instrumentos, a serem selecionados conforme a modalidade de avaliação pretendida:

- trabalhos individuais e em grupo, inter ou multidisciplinares;
- provas individuais ou em grupo, contextualizadas, dissertativas ou objetivas;
- relatórios de projetos e trabalhos de pesquisa;
- seminários individuais ou em grupo;
- estudos de caso ou resolução de problemas;
- relatórios de estágio;
- práticas de formação jurídica.

#### 2.4.3.2 Aprovação nas Disciplinas

Estará aprovado na disciplina, nos termos do art. 122 do Regimento Interno da IES, "o aluno que obtiver, no período letivo, média igual ou superior a 7,0 (sete), e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), na mesma".

Prestará exame final na disciplina, o aluno que obtiver, no período, média igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) ou maior, devendo obter média aritmética simples igual ou superior a 5,0 (cinco) na nota de exame, para fins de aprovação. As provas de exame serão aplicadas pelo professor da disciplina, em data agendada no calendário do curso divulgado pela coordenação no início do período letivo.

Repetirá o estudo na disciplina, o aluno que obtiver no período, média inferior a 3,0 (três) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou média inferior a 5,0 (cinco) no exame final.

Estará reprovado na disciplina, o aluno com frequência satisfatória, mas com a média final inferior a 5,0 (cinco) no exame final. Estará reprovado na disciplina, o aluno com média superior a 7,0 mas frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

#### 2.4.3.3 Avaliações de aproveitamento das disciplinas

A cada bimestre as avaliações de aproveitamento das disciplinas, formuladas a critério do professor, quando somadas, terão peso máximo 8,0 (oito) e deverão incluir ao menos uma prova escrita (com conteúdo total ou parcial dissertativo) com peso mínimo de 6,0 (seis) pontos.

As provas escritas serão aplicadas nas datas previstas no calendário do curso

divulgado no início do período letivo pela coordenação. O aluno que não comparecer na data agendada, poderá requerer 2ª chamada, no prazo de 72 horas da realização da mesma, conforme Regimento da IES, e, caso deferido pela coordenação do curso, realizará a prova em data também prevista no calendário.

#### 2.4.3.4 Projeto Leitura

O projeto leitura tem como escopo incentivar o hábito da leitura e escrita, sanando a deficiência na formação básica dos alunos e dificuldades com leitura básica e interpretação de texto. Está alinhado com o perfil do egresso já que busca formar de alunos capazes de realizar adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, bem como estimular a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.

O projeto leitura é aplicado como avaliação aos alunos do 1º ao 8º períodos, no decorrer do 1º bimestre. Não se aplica aos alunos do 9º e 10º já desenvolvem densas leituras nas disciplinas de TC II e TC III.

Cada professor deverá indicar aos alunos, na primeira semana do período letivo, e inserir no Plano de Trabalho Docente, no mínimo, um livro, artigo, resumo, jurisprudência, monografia ou dissertação versando sobre a área da disciplina ministrada, para leitura obrigatória durante o semestre.

O material a ser indicado deverá conter de 10 (dez) a 100 (cem) páginas, de livre escolha do professor, excetuadas as indicações da bibliografia básica e complementar da disciplina, e deverá, preferencialmente, estar disponível na biblioteca da IES, ou ser disponibilizado pelo professor.

O aluno será avaliado bimestralmente dentro de cada disciplina por atividades atinentes à(s) leitura(s) indicada(s). O valor da avaliação será de 2,0 (dois) pontos no 1º bimestre letivo, o que equivale a 20% (vinte por cento) da nota de cada disciplina do 1º bimestre.

#### 2.4.3.5 Prova Interdisciplinar

A prova interdisciplinar, como sugere sua denominação, tem como principal objetivo integrar a formação do aluno por meio do desenvolvimento de questões que inter-relacionam os conteúdos das diversas disciplinas do semestre e contribuem para que o aluno fortaleça uma visão global e sistêmica do conhecimento jurídico.

A prova interdisciplinar também objetiva, de forma secundária, preparar os alunos para a realização de provas objetivas, habilidade que será requerida dos egressos como condição

para o exercício das atividades profissionais, seja por meio do Exame de Ordem da OAB, seja nos concursos para as carreiras jurídicas públicas. Objetiva ainda, estimular o aluno a desenvolver o raciocínio crítico e argumentação jurídica.

A avaliação será organizada pelo o Núcleo Docente Estruturante, que deverá também apurar os resultados, e partir deles realizar um diagnóstico e tomar as medidas pedagógicas que se fizerem necessárias.

O seu nível de exigência é superior às demais avaliações já aplicadas, além de incidir cumulativamente sobre todo o conteúdo do semestre. O sistema de avaliação é um instrumento metodológico importante coerente com a concepção do curso e que possibilita a utilização de instrumentos variados que permitam verificar a agregação das habilidades e competências definidas nas DCN e no PPC.

A prova será aplicada a alunos o 1º ao 9º períodos, em data prevista no calendário do curso divulgado pela coordenação no início do semestre letivo. Não haverá prova de 2ª chamada desta avaliação. Os alunos do 10º período não serão avaliados pela prova interdisciplinar, já que a eles lhes é disponibilizada a realização do simulado do Exame da OAB que também é interdisciplinar.

A prova interdisciplinar tem peso de 2 (dois) pontos de um total de 10 (dez) possíveis, o que equivale a 20% (vinte por cento) da nota de cada disciplina do 2º bimestre. A avaliação é composta por 5 (cinco) questões de múltipla escolha de cada disciplina estudada no semestre, assim como uma questão discursiva com conteúdo geral de direito e de conhecimentos gerais, visando avaliar a capacidade de interpretação de textos e de contextualização dos assuntos estudados com a realidade social que cerca aos alunos.

#### 2.4.3.6 Avaliações da Prática Jurídica Real

Também integram a avaliação do rendimento estudantil as avaliações do estágio obrigatório. A avaliação das atividades de estágio é composta pela avaliação das atividades reais de estágio e das aulas práticas e trabalhos simulados e se darão na forma dos artigos 20 a 23 da Resolução 02/2012 alterada pela Resolução 01/2014.



### 3 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

#### 3.1 POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO

A contratação de docentes para o curso de Direito é feita de acordo com a disponibilidade regional de profissionais, observando-se preferencialmente os seguintes aspectos:

- Formação Acadêmica adequada aos objetivos definidos no PPC do curso;
- Experiência Profissional compatível, que aliada à formação acadêmica possa contribuir para a formação do egresso com o perfil específico definido no PPC e nas DCN.

Tais critérios são avaliados em aula teste dos docentes candidatos à vaga, organizada pela coordenação do curso e acompanhada por ao menos um membro do Núcleo Docente Estruturante ou membro do corpo docente.

O docente a ser contratado deve demonstrar compatibilidade e comprometimento na cooperação do desenvolvimento de competências e habilidades do discente, de acordo como perfil almejado do egresso previsto neste PPC e deve extrapolar o espaço da sala de aula.

Considera-se a atuação dos docentes nas seguintes atividades acadêmicas que envolvem, no seu conjunto, a orientação aos alunos na obtenção dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais:

- Aula Teórica e Prática;
- Orientação de Estágio;
- Orientação de TCC;
- Orientação de Atividades de Extensão;
- Orientação de Atividades de Iniciação Científica;
- Participação nas Atividades Complementares.

O Plano de Carreira Docente e do Pessoal Técnico Administrativo dos contratados encontra-se em Regulamento Específico número.

O acompanhamento contínuo do trabalho docente será realizado pelo Núcleo Docente Estruturante analisando, em especial os resultados da avaliação semestral da CPA e sugerindo eventuais providências para o reenquadramento, qualificação ou a substituição de professores quando necessário.

### 3.2 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO

A política de qualificação docente encontra-se expressa em ato normativo interno numero, acessível a todos os membros da comunidade acadêmica, e estabelece os critérios para a concessão de incentivos destinados a apoiar os professores para qualificarem-se, definidos em consonância com o planejamento orçamentário, inclusive fornecendo condições com observância do horário e disponibilidade necessária para realização das atividades de qualificação pelo docente.

Além disso, como política de capacitação promove-se cursos e seminários voltados para a formação pedagógica, centrados em especial nas semanas pedagógicas no início de cada semestre letivo de presença obrigatória a todos os docentes, assim como se dá todo o suporte necessário para a elaboração e execução dos programas de ensino e para o bom desempenho de suas atividades didático-pedagógicas.

### 3.3 PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CURSO

Em razão das especificidades regionais, e da carência de profissionais titulados no Município, o curso de Direito com frequência profissionais de outras cidades, num raio de cerca de 100 km. As dificuldades do deslocamento diário geram, por vezes, a grande rotatividade de profissionais o curso.

Mesmo assim, o curso busca atender e ultrapassar o percentual mínimo de docentes com pós-graduação *stricto sensu* exigido no art. 52 da Lei 9.394/96, na Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2010 e na Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2010.

Atualmente, em maio de 2015, o corpo docente é formado por 19 profissionais com carga horária efetiva na graduação, sendo 57,9% de profissionais com pós graduação *stricto sensu*, assim distribuídos:

Nº	Nome	Titulação
1	Adriano Staiger Bressan	Mestre
2	Alessandra Trevisan	Especialista
3	Almir Galassi	Mestre
4	André Luiz Depes Zanoti	Mestre
5	Carla Melissa Ricarda Barata	Especialista
6	Cláudia Ramos de Souza Bonfim	Doutor
7	Denilson Carignato	Mestre
8	Edinilson Fernando Rodrigues	Mestre
9	Fernando Carvalho Sant'ana	Especialista
10	João Lucas Terra	Especialista
11	Juliana Spinardi	Especialista
12	Kelly Carioca Tondinelli	Especialista
13	Lívia Pitelli Zamarian	Mestre

14	Lucyellen Roberta Garcia Dias	Mestre
15	Maria Suely Fernandes	Mestre
16	Patrícia Maria Irina	Mestre
17	Ramez Amin	Especialista
18	Rômulo Patrício	Especialista
19	Tiago Tondinelli	Doutor

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	8	42,10%
Mestre	9	47,37%
Doutor	2	10,53%
<b>Total do curso</b>	<b>19</b>	<b>100,00%</b>

O regime de contratação do corpo docente é assim distribuído:

Nº	Nome	Regime de contratação
1	Adriano Staiger Bressan	Parcial
2	Alessandra Trevisan	Parcial
3	Almir Galassi	Integral
4	André Luiz Depes Zanoti	Parcial
5	Carla Melissa Ricarda Barata	Parcial
6	Cláudia Ramos de Souza Bonfim	Integral
7	Denilson Carignato	Parcial
8	Edinilson Fernando Rodrigues	Parcial
9	Fernando Carvalho Sant'ana	Parcial
10	João Lucas Terra	Parcial
11	Juliana Spinardi	Parcial
12	Kelly Carioca Tondinelli	Integral
13	Lívia Pitelli Zamarian	Integral
14	Lucyellen Roberta Garcia Dias	Parcial
15	Maria Suely Fernandes	Parcial
16	Patrícia Maria Irina	Parcial
17	Ramez Amin	Parcial
18	Rômulo Patrício	Parcial
19	Tiago Tondinelli	Integral

Regime de contratação	Quantidade	Percentual
Parcial	14	73,68%
Integral	5	26,31%
<b>Total do curso</b>	<b>19</b>	<b>100,00%</b>

Demais dados do perfil do corpo docente constam no anexo 5.7 do presente projeto.

## 4 ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

### 4.1 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP foi criado pela Resolução nº 011/2009, no âmbito da Gestão Acadêmica dos Cursos de Graduação - Bacharelado e Licenciatura ministrados pela Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco. É um órgão de apoio educacional que presta acompanhamento didático e psicológico aos discentes e assessoria pedagógica às diversas atividades desenvolvidas pelos Cursos de Graduação mantidos pela Faculdade Dom Bosco.

São atribuições do NAP:

- I. Elaborar, semestralmente, plano de ação condizente às prioridades e necessidades do trabalho pedagógico da Instituição;
- II. Participar de grupos de estudos, comissões e/ou projetos que envolvam diretamente o trabalho pedagógico, quando solicitado pela Direção ou Coordenação de Cursos;
- III. Desenvolver, em auxílio às Coordenações de Curso, atividades de Nivelamento, permitindo melhor aproveitamento didático das disciplinas das matrizes curriculares dos vários Cursos mantidos pela Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco;
- IV. Exercer outras atribuições correlatas às funções pedagógicas e previstas em Lei e no Regime Geral da Instituição;
- V. Prestar acompanhamento psicológico aos discentes.

#### 4.1.1 Nivelamento

Tendo em vista o perfil do aluno ingressante no curso de Direito e as dificuldades crescentes advindas da educação básica o programa de nivelamento em Língua Portuguesa antes fornecidos facultativamente e conforme as necessidades de cada turma, tornou-se um programa perene.

O Projeto de Apoio à Aprendizagem em Língua Portuguesa, após 2 edições, passou a ser ofertado obrigatoriamente no primeiro semestre letivo de cada ano, em horário extraclasse, para todos os alunos do ingressantes no curso de Direito.

A participação no projeto é obrigatória para aqueles que não atingiram aproveitamento mínimo de 80% na redação do vestibular ou que, mesmo sem tal aproveitamento na redação, não tenham auferido 80% de aproveitamento na disciplina de Língua Portuguesa no 1º período ou em outra IES.

Aos alunos com aproveitamento superior ao descrito, a participação no projeto é

facultativa. Aos demais, é obrigatória a apresentação de certificado de conclusão do NAP ou curso equivalente para matrícula em disciplinas a partir do 4º período.

A existência do programa perene de Apoio à Aprendizagem em Língua Portuguesa não exclui a possibilidade da coordenação solicitar ao NAP o desenvolvimento de outras atividades de nivelamento conforme as necessidades de cada turma.

#### 4.1.2 Grupos De Estudo

Os grupos de estudos são incentivados e poderão ser criados conforme demanda dos alunos. Para serem reconhecidos oficialmente, deverão ser realizados em horário extraclasse, sob a supervisão de um professor, com cronograma autorizado pela Coordenação do curso.

#### 4.1.3 Aulas Práticas De Peticionamento (Npj)

Para suprir as frequentes dificuldades encontradas pelos egressos com a elaboração de peças profissionais e escolha do procedimento adequado, o curso de Direito intensificou a oferta de aulas práticas e técnicas de peticionamento junto ao NPJ, com o objetivo de desenvolver no aluno as habilidades e competências de leitura de textos e documentos jurídicos, compreensão e elaboração de textos e peças processuais, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

Além das atividades reais de estágio, já existente no âmbito do NPJ, os alunos a partir do 7º período deverão desenvolver peças processuais propostas pelos professores, que reúne-se semanalmente com os alunos presentes, ou individualmente, conforme necessidade e comparecimento dos alunos, estabelecendo casos sugeridos, estabelecendo problemas “sugeridos”, e esperando a criação de peças para a solução deles.

O problema é estabelecido pelo docente, indicando: Legitimidade ativa (suposto autor); Interesse de agir (o porquê da demanda e trabalho do advogado); Possibilidade Jurídica do pedido (o sistema jurídico a ser manuseado pelo aluno na feitura de sua peça processual).

Durante a realização do escrito, o professor permanece no NPJ, acompanhando os trabalhos, esclarecendo dúvidas e corrigindo o resultado dos alunos.

Busca-se valorar cada item principal de uma peça forense, desde o endereçamento até os pedidos e o valor da causa, bem como instigá-los a ler temas relacionados às peças, como

jurisprudências e textos doutrinários.

O objetivo é estabelecer trabalho compartilhado dos alunos em busca da criação de peças forenses cíveis de caráter genérico, bem como as mais usadas na prática real da região norte-paranaense. É também que o aluno desenvolva a capacidade mínima de criação de peças, evitando a falta de conhecimento para construção de Iniciais Forenses.

O professor não age sozinho. Os outros participantes do NPJ, como a Coordenadora e Advogados ficam responsáveis, nos outros dias da semana, de pequenos ajustes, indicações e correções nas peças propostas, até porque os dois encontros são insuficientes para por si avaliar todos os alunos.

Como trata-se do desenvolvimento das peças mais utilizadas na região norte do Paraná, bem como casos comuns, próprios do mínimo profissional de cada aluno, conforme Regimento do NPJ e edital divulgado pela coordenação de estágio. As temáticas são distribuídas aos alunos de modo individual, isto é, o aluno vai recebendo nova peça, na medida em que termina a anterior, tendo um atendimento especial, com correção específica de seu trabalho. Assim, evita-se o atraso de uma aula geral, desconsiderando o empenho individual.

Estas atividades de peticionamento serão avaliadas por meio de prático-processual que comporá a nota de estágio do aluno, juntamente com as atividades reais de estágio que equivalerão a 50% da nota, concatenando-se, assim, o saber teórico e a prática forense, evitando a aproximação do curso de direito, meramente a um sistema de repetição conceitual abstrata.

## 4.2 ATENDIMENTO AO EGRESSO

A proposta pedagógica do curso visa criar a consciência de formação continuada do aluno e profissional, e por esse motivo após a graduação os egressos são estimulados a participarem de todos os eventos do curso, não só aqueles voltados à comunidade externa, mas também os eventos internos como atualizações profissionais. Assim, estimula-se que os egressos continuem interagindo com a comunidade acadêmica como forma de apoio ao jovem profissional e troca de saberes, de vida e de experiências, tendo este estímulo resultado por vezes em publicações de estudos e artigos com parcerias ente docentes e egressos.

## 4.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)

Muito embora a organização estudantil dependa de iniciativa discente, com o crescimento do número de alunos da Faculdade Dom Bosco, mais recentemente ela vêm sendo

incentivada pela Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, e no ano de 2015 os alunos do Curso de Direito começaram a organizar a criação de um Diretório Acadêmico.

A Faculdade ainda estimula a organização e participação estudantil em todos os Colegiados deliberativos e consultivos e nas comissões temáticas que forem organizadas na Instituição o que passou a ser garantido no curso de Direito através da inclusão, no Colegiado de curso de representação discente, garantida a proporcionalidade docente instituída por lei.

A participação discente é imprescindível em todas as atividades de extensão do curso, inclusive os alunos do Curso de Direito estão organizando a criação de um Diretório Acadêmico, com total apoio e incentivo da Instituição. na organização dos eventos.

## **5 ANEXOS**

Os documentos presentes nesta seção encontram-se anexos ao Projeto Pedagógico justamente para propiciar a atualização constante e desburocratizada já que albergam aspectos periodicamente revistos.

-

5.1 REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) –  
PORTARIA NPJ 01/14

5.2 REGULAMENTO DA MONOGRAFIA DO CORSO DE GRADUAÇÃO EM  
DIREITO

5.3 REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICO COMPLEMENTARES  
DO CURSO DE DIREITO

5.4 REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

5.5 CURRÍCULO LATES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

5.6 DADOS DO PERFL DO CORPO DOCENTE



## 5.1 REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) – PORTARIA NPJ 01/14

### Resolução nº 002/12

#### “Aprovar o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica NPJ e seus Anexos do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco”

- considerando o art.68 do Regimento desta Instituição;
- considerando necessidade de normatizar o Núcleo de Prática Jurídica;

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou, e eu Jorgina Helena Lopes de Azevedo Diretora da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, sanciono a seguinte Resolução:

#### Capítulo I — DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as atividades de **ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DOM BOSCO**, bem como do **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA** à comunidade carente na acepção jurídica do termo.

Art. 2º. O Estágio constitui, para todos os efeitos, matéria do currículo pleno do Curso de Direito dessa faculdade e compreende no mínimo 300 horas, desenvolvida nas aulas práticas e trabalhos simulados e nas atividades reais de estágio, distribuídas respectivamente em quatro semestres letivos.

Art. 3º. As atividades de estágio são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como sua análise crítica.

Art. 4º. As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º. O estudo da ética profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

#### Capítulo II — DO NPJ - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 6º. O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão de coordenação e supervisão das atividades de estágio do Curso de Direito, respeitadas as competências específicas dos demais órgãos setoriais e da Coordenação do Curso de Direito.

Art. 7º. O NPJ - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA é composto:

- I – Coordenador;
- II – Professores de estágio;
- III – Secretária;
- IV – Estagiários regularmente matriculados;
- V – Estágios extracurriculares.

Art. 8º. São atribuições do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA:

- I — aprovar os modelos dos formulários necessários para o bom funcionamento do Estágio Supervisionado;
- II — fixar os critérios e condições a serem exigidos para o credenciamento de escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas para receberem alunos do Curso de Direito como estagiários;
- III — fixar a forma e os critérios de seleção de estagiários para ocuparem as vagas de estágio externo;
- IV — aprovar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento;
- V — aprovar alterações na pauta de pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Núcleo de Prática Jurídica;
- VI — fixar o horário de funcionamento de suas atividades;
- VII — indicar professores de estágio para ministrarem as disciplinas de Prática Jurídica, orientar as pesquisas, seminários, trabalhos simulados e supervisionarem o trabalho dos acadêmicos junto ao Estágio Supervisionado;
- VIII – encaminhar, para aprovação do Coordenador do Curso de Direito, os projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros Departamentos da Faculdade junto ao NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, mediante propostas de seus membros;
- IX - manifestar-se e deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades dos estágios, sempre que for requerido via secretaria do NPJ ou via protocolo da faculdade;

Parágrafo único. Das decisões do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, referentes ao estágio, cabe recurso ao Coordenador do Curso de Direito.

#### Capítulo III — DA COORDENAÇÃO DO NPJ

Art. 9º. O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA é coordenado pelo professor do Curso de Direito indicado pela Coordenação do

Curso.

§ 1º. Compete ao Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA:

I — propor à Coordenação de Curso modificações neste Regulamento, aprovadas pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA e NDE do Curso de Direito;

II — implementar as decisões da Coordenação de Curso referentes aos estágios, junto ao NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA;

III — assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios;

IV — propor modificações nos diversos formulários utilizados no Estágio Supervisionado;

V — elaborar semestralmente proposta de distribuição entre os professores de estágio das diversas atividades atinentes ao Estágio Supervisionado, encaminhando-a ao Coordenador do Curso de Direito para análise e deliberação;

VI — propor projetos de trabalhos interdisciplinares a serem desenvolvidos pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA conjuntamente com outros Departamentos da Instituição;

VII — dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágios encaminhados ao NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA;

VIII — propor alterações na pauta das pesquisas, seminários e trabalhos simulados do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA;

IX — dar parecer sobre as propostas de convênios de estágio a serem firmados com a instituição;

X — autorizar atividade externa de estágio, selecionar estagiários na forma e de acordo com os critérios estabelecidos pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, em escritório de advocacia ou órgão, entidade ou empresa conveniada com a Faculdade;

XI — autorizar a participação em programa alternativo de estágio devidamente aprovado;

XII — elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estagiários junto ao NPJ de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do mesmo;

XIII — visitar os escritórios de advocacia (conveniados com a OAB), órgãos, entidades e empresas conveniadas para avaliar a forma como está desenvolvendo-se o estágio externo;

XIV — coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio na forma deste Regulamento e demais legislações vigentes;

XV — cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

XVI — apresentar, semestralmente, à Coordenação do Curso de Direito, relatório de trabalho desenvolvido no respectivo exercício;

§ 2º. A Coordenação do Curso de Direito determinará o número de horas destinadas ao professor Coordenador de Estágio para desenvolver as tarefas administrativas da coordenação dos Estágios externos.

#### **Capítulo IV — DOS PROFESSORES DE ESTÁGIO**

Art. 10 Compete ao Professor de Estágio:

I — ministrar em aulas práticas de estágio que lhes forem distribuídas pelo Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA e avaliar o desempenho individual dos estagiários matriculados nas turmas sob sua responsabilidade;

II — orientar, supervisionar e avaliar as atividades das equipes de estagiários sob sua responsabilidade;

III — efetuar diariamente a supervisão da frequência, no NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, dos estagiários sob sua orientação;

IV — assinar as petições encaminhadas ao Poder Judiciário ou qualquer outro órgão através do NPJ;

V — acompanhar, juntamente com os estagiários sob sua orientação, as audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do NPJ;

VI — apresentar à Coordenação do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, para análise, propostas de projetos alternativos de estágio e de alterações da pauta de pesquisas, seminários e trabalhos simulados das aulas práticas;

VII — desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função;

VIII - despertar nos acadêmicos o respeito à ética profissional;

Parágrafo único. O professor de estágio no NPJ deve ser indicado pelo Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA e aprovado pela Coordenação do Curso, levando-se em consideração a experiência profissional do docente em Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito.

#### **Capítulo V — DA SECRETARIA DE ESTÁGIO**

Art. 11 Compete à secretária de Estágio:

I — manter uma agenda atualizada das audiências e demais despachos judiciais referentes aos processos ajuizados através do Estágio Supervisionado;

II — entregar periodicamente a todos os professores de estágio uma cópia impressa da pauta atualizada das audiências e demais despachos judiciais;

III — comunicar, na primeira oportunidade, os assistidos do NPJ da realização de audiências ou da necessidade de cumprimento de qualquer diligência;

IV — cadastrar todos os processos patrocinados pelo NPJ no sítio eletrônico (site) do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, através de, no mínimo, dois endereços de correspondência eletrônica (e-mail): um institucional e outro alternativo; bem como consultá-los diariamente;

V — baixar, diariamente, o arquivo digital contendo o DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO OU IMPRESSO, bem como consultá-lo

e mantê-lo armazenado no acervo digital do NPJ.

VI — manter cadastro atualizado de clientes do Estágio Supervisionado, o qual deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos clientes a cada novo atendimento ou ato processual;

VII — manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;

VIII — expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao NPJ, respeitadas as competências específicas de outros setores institucionais e da Coordenação do Curso previsto na legislação vigente;

IX — manter arquivo de controle de todos os convênios que a Faculdade possui para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;

X — manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através do Estágio Supervisionado, que deve ser atualizado pelos estagiários;

XI — fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários;

XII — comunicar os professores de estágio de quaisquer fatos relevantes ao bom andamento das atividades do NPJ;

XIII — Exercer controle de entrada e saída dos estagiários, através de instrumento apontando horário de entrada e saída devidamente assinados.

XIV — desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador de Estágio na forma deste Regulamento.

XV - receber ou entregar documentos aos clientes mediante preenchimento de formulários próprios devidamente assinados.

XVI - Observar, no ato da triagem socioeconômica, se o rendimento do cliente é igual ou inferior a 02 salários mínimos mensais.

XVII - Se a renda do cliente for superior a 02 salários mínimos mensais, o cliente deverá ser orientado a procurar a OAB/PR ou a Defensoria Pública (sem qualquer indicação específica de profissional);

XVIII - devem ser considerados os bens que o cliente possui, se este declarar como não possuidor de renda alguma e possuir quantidade considerável de bens, não poderão ser atendidos;

XIX - As declarações do cliente referente a sua situação sócio econômica devem ser reduzidas a termo e assinadas em formulário próprio, bem como o cliente deve ser alertado das implicações possíveis de eventuais declarações imprecisas ou falsas;

XX - solicitar todos os documentos necessários ao ajuizamento da ação como, por exemplo, procuração, declaração de pobreza e outros;

XXI - Não aceitar documentos originais, somente fotocópias, exceto em virtude de expressa autorização do professor de estágio;

XXII - A Secretaria do NPJ deve agendar com antecedência a data marcada para tentativa de conciliação entre as partes;

XXIII - Para a simples entrega de documentos não é necessário marcar hora, devendo o cliente trazê-los logo que puder.

XXIV - orientar aos clientes para que se mantenham informados quanto ao andamento dos processos, ou seja, devem procurar informações periodicamente, bem como informar por escrito alterações de endereços para correspondências postais e telefones para contatos, sob pena de ser o mesmo arquivado por falta de interesse processual.

## **Capítulo VI — DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR (PRÁTICA JURÍDICA)**

Art. 12. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio (curricular) são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco.

Parágrafo único. As Atividades do Estágio do Curso de Direito obedecem ao estipulado na legislação em vigor sobre estágios e ao previsto neste Regulamento e incluem:

a) aulas de práticas e trabalhos simulados, nelas compreendidas pesquisas e seminários sobre as práticas profissionais;

b) atividades reais de estágio, desenvolvidas no Estágio Supervisionado da Faculdade Dom Bosco (NPJ), e as decorrentes de estágios externos na forma do artigo 19 deste Regulamento;

## **Capítulo VII — DOS ESTAGIÁRIOS**

Art. 13. São considerados Estagiários os alunos regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III. Compete-lhes:

I – CONHECER E CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO MANUAL DE ORIENTAÇÕES AOS ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, DISPONÍVEL NAS VERSÕES IMPRESSA E DIGITAL NA SECRETARIA DO NPJ E SITE DA INSTITUIÇÃO.

II — realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados, pertencentes à matéria Prática Jurídica;

III — cumprir rigorosamente a carga horária, comunicando com antecedência eventuais ausências, especialmente, quando houver solicitado retorno de clientes;

IV — preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem assistidos pelo NPJ, encaminhando-as à secretaria de Estágio para cadastramento;

V — entregar periodicamente ao professor de Estágio relatório onde devem estar descritas, detalhadamente, todas as atividades realizadas durante o período respectivo;

VI — redigir as petições de todos os atendimentos nos quais participaram ativamente;

VII — comparecer aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;

VIII — cumprir as atividades decorrentes das intimações que forem publicadas referentes aos processos sob sua responsabilidade;

IX — agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA da Instituição;

X — cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

## **Capítulo VIII — DAS AULAS PRÁTICAS E DOS TRABALHOS SIMULADOS**

Art. 14. As aulas práticas e trabalhos simulados serão ministrados em 04 (QUATRO) semestres letivos, à partir do 7º período, com carga horária mínima de 75 (SETENTA E CINCO) horas em cada semestre;

§ 1º. O excedente de carga horária de cada semestre não poderá ser utilizado no semestre seguinte.

§ 2º. Os programas ministrados em aulas práticas e trabalhos simulados são elaborados pelos professores do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, segundo as diretrizes da Instituição, observados os critérios da legislação vigente.

§ 3º. A verificação da frequência às aulas práticas e trabalhos simulados será assinalada pelo professor no diário de classe, nos respectivos dias de atividades.

§ 4º. A carga horária destinada às aulas práticas e trabalhos simulados será destinada à elaboração de peças processuais e estudo de casos concretos e simulados, estudos de autos findos, realização de audiências simuladas e visitas a órgãos públicos e privados.

§ 5º. Os conteúdos ministrados nas aulas práticas e trabalhos simulados são definidos na forma deste Regulamento e legislação vigente e incluem atividades jurídicas práticas ou simuladas dos diversos operadores do Direito.

a) Os professores encarregados das aulas práticas e trabalhos simulados podem, eventualmente, convidar palestrantes, conferencistas, autoridades para ministrarem, visitas aos diversos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Penitenciárias e Procuradorias e outras organizações, conforme o conteúdo ministrado.

## **Capítulo IX – DAS ATIVIDADES REAIS DE ESTÁGIOS (NPJ)**

Art. 15. As atividades reais de Estágio serão realizadas no NPJ durante 04 (QUATRO) semestres letivos à partir do 7º período, com carga horária de 75 (SETENTA E CINCO) horas por semestre respectivamente.

§ 1º Todo estagiário deverá desenvolver atividades no NPJ, no mínimo de 04 horas semanais, de acordo com os horários previamente fixados junto à Coordenação do Núcleo.

§ 2º O não cumprimento da carga horária semestral implicará na reprovação do aluno junto ao NPJ, sendo que a referida carga horária deverá ser cumprida no semestre seguinte, sendo cumprida de forma cumulativa.

Art. 16. A verificação da frequência às atividades junto ao NPJ será registrada no diário de classe ao final do semestre letivo pelo Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, mediante a comprovação, através das fichas de controle de carga horária junto à secretaria do respectivo órgão.

Art. 17. A carga horária das atividades no NPJ é utilizada para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos processos nos quais participam ativamente.

Parágrafo Único. O atendimento no NPJ se destina ao atendimento da população carente nas áreas de DIREITO DE FAMÍLIA e do DIREITO DAS SUCESSÕES.

Art. 18 O NPJ funciona durante o semestre letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA mediante aprovação do Coordenador do Curso de Direito.

§ 1º Nos períodos interescolares, poderá haver plantão, em horário fixado de acordo com o funcionamento da Instituição, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

§ 2º Os alunos participantes dos Estágios externos, caso haja acompanhamento por parte do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, poderão, em cada semestre letivo, requerer o reconhecimento de até 35 (trinta e cinco) horas da carga horária prevista no artigo 15, devendo cumprir a diferença no NPJ.

§ 3º O requerimento deverá acompanhar a portaria a qual designou o requerente para a respectiva função de estágio externo, bem como declaração de carga horária. Tais documentos deverão ser protocolados na secretaria da IES.

§ 4º Os requerimentos para compensação de carga horária proveniente de Estágios externos deverão ser dirigidos ao Coordenador do Curso de Direito e Coordenador do NPJ para a devida análise e deferimento.

## **Capítulo X — DO ESTÁGIO EXTERNO E DOS PROJETOS ALTERNATIVOS DE ESTÁGIO**

Art. 19. A carga horária prevista junto ao Núcleo poderá ser destinada:

I — ao Estágio externo, em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa pública ou privada, desde que credenciadas junto a Instituição, observado o disposto no § 2º do artigo anterior;

§ 1º. O credenciamento para fins de Estágio externo, conforme critérios e condições estabelecidas pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, seguem o disposto neste Regulamento e legislação vigente para realização de Estágios curriculares.

§ 2º. O desempenho e o controle de frequência dos alunos participantes dos Estágios do qual trata o inciso I desse artigo será fiscalizado pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.

## **“Capítulo XI — DA AVALIAÇÃO (Redação dada pela Resolução nº 001/2014 do CEPE)**

Art. 20. As atividades reais de Estágio serão avaliadas de forma distinta das aulas práticas e trabalhos simulados.

Art. 21. Não há substituição de avaliação nas aulas práticas e nos trabalhos simulados.

Art. 22. A avaliação das atividades reais de Estágio previstas no art. 12, parágrafo único, “b”, da presente Resolução, terá peso 5,0 (cinco) e obedecerá aos seguintes critérios:

I – Nas atividades internas desenvolvidas no NPJ serão considerados:

- a) Frequência;
- b) Pontualidade
- c) Desempenho no exercício das atividades;
- d) Cumprimento dos procedimentos exigidos para o padrão de atendimento previsto especialmente no **MANUAL DE ORIENTAÇÕES AOS ESTAGIÁRIOS**;
- e) Qualidade da redação e domínio do conhecimento técnico-jurídico na elaboração de peças processuais, ofícios e relatórios;
- f) Apresentação de relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas no NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.
- g) As demais atividades e trabalhos solicitados pelos professores orientadores do Núcleo.

II – No Estágio externo de que dispõe o Art. 19, considerar-se-á para efeito de avaliação, o desempenho do estagiário externo e interno, proporcionalmente à carga horária cumprida em um e outro Estágio.

§ 1º. Os alunos apresentarão, nos prazos destinados à avaliação, relatórios das atividades desenvolvidas junto ao Núcleo, para os fins previstos no “caput” desse artigo.

§ 2º. Os relatórios de que trata o parágrafo anterior deverão ser entregues obrigatoriamente nas datas previamente estabelecidas pela Coordenação do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA no início de cada semestre letivo.

§ 3º. A entrega do relatório é obrigatória, o qual deve ser protocolizado na Secretaria Acadêmica, respeitando-se o prazo fixado para seu depósito, sob pena de reprovação.

§ 4º. O relatório deve ser constituído dos seguintes requisitos:

I – relatório circunstanciado de todos os processos sob sua responsabilidade;

II – peças processuais, ofícios, ou qualquer outro documento elaborado pelo estagiário no Núcleo;

III – relatório de 4 audiências semestrais;

IV – peças processuais produzidas nas aulas práticas e trabalhos simulados, bem como os respectivos rascunhos até a produção definitiva contendo as anotações e correções determinadas pelo professor de estágio;

V – os relatórios devem conter: a) os nomes das partes; b) o número dos autos; c) a natureza jurídica da ação; d) a data do primeiro atendimento; e) a data do ajuizamento da ação; f) a descrição da atual situação processual; g) apontamento de todas as atividades desenvolvidas no respectivo período letivo.

§ 5º. Para aprovação nas atividades reais de Estágios (NPJ), o aluno deve entregar os relatórios e cumprir integralmente a carga horária prevista no art. 15, observando ainda os critérios deste **REGULAMENTO**; do **MANUAL DE ORIENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS**; e os definidos pelo **REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO**.

Art. 23. A avaliação das aulas práticas e trabalhos simulados, previstas no art. 12, parágrafo único, “a” da presente Resolução, terá peso 5,0 (cinco) e será realizada por meio de uma simulação de prova prático-profissional escrita, a ser aplicada no final do semestre letivo, em data previamente agendada pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Parágrafo único. O conteúdo avaliado na prova prático-profissional será publicado com antecedência no edital do Núcleo de Prática Jurídica e será delimitado dentre o rol de peças previsto na ementa da disciplina.”

## **Capítulo XII — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 24. Os Professores do Núcleo de Prática Jurídica e os estagiários estão impedidos de eventualmente advogar contra qualquer pessoa que já tenha sido cliente do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco.

Art. 25. Os casos omissos são resolvidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, Coordenador do Curso de Direito e Direção de Ensino da Faculdade.

Art. 26 - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, Paraná, 25 de julho de 2012.

---

Jorgina Helena Lopes de Azevedo  
Diretora Geral

ATIVIDADES PARA COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA

NO NPJ POR SEMESTRE

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO DE CARGA HORÁRIA
JUIZADO ESPECIAL CIVEL ( JEC )	01 HORA POR AUDIÊNCIA	02 HORAS
VARA DA FAMÍLIA	01 HORA POR AUDIÊNCIA	02 HORAS
VARA DO TRABALHO	01 HORA POR AUDIÊNCIA	02 HORAS
JUSTIÇA NO BAIRRO	15 HORAS	15 HORAS
JURI	5 HORAS	10 HORAS
<b>TOTAL</b>	<b>23 HORAS</b>	<b>31 HORAS</b>

### OBSERVAÇÕES

I – A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO (A) NA AUDIÊNCIA DEVERÁ CONTER SEU NOME NO TERMO DA AUDIÊNCIA REALIZADA.

II – AS ATIVIDADES COMPUTADAS NO NPJ NÃO PODERÃO SER AS MESMAS COMPUTADAS COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

III – O ALUNO DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM O TERMO O RELATÓRIO DE TODAS AS AUDIÊNCIAS REALIZADAS.  
(Redação dada pela Resolução nº 01/2014)

## 5.2 REGULAMENTO DA MONOGRAFIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

### Resolução nº. 02/009

#### **“Aprovar o Regulamento do Trabalho de Curso de Graduação em Direito”**

- considerando o art.10, VII do Regimento desta Instituição;
- considerando necessidade de normatizar o Trabalho de Curso de Graduação em Direito;

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou, e eu Sílvia Regina Tardelli Almeida Ferreira Diretora da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, sanciono a seguinte Resolução:

### **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade disciplinar as atividades relacionadas com o Trabalho de Curso, em Direito, da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco de Cornélio Procópio, indispensável para a conclusão do referido curso.

Art. 2º - O Trabalho de Curso – TC - será realizado sob a forma de Monografia, previamente denominada pela Instituição de Ensino, que consiste num relatório de pesquisa individual orientada, em qualquer área de conhecimento do Direito, no âmbito do Curso de Graduação.

Art. 3º - Os objetivos gerais da Monografia, elaborada a época da Conclusão de Curso são os de propiciar aos alunos do Curso de Direito, a demonstração do grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica jurídicas.

Parágrafo único - A Monografia é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de tempo específico dos Professores à atividade de Orientação.

#### **II – DO COORDENADOR DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 4º - A Monografia - TC do Curso de Direito é dirigida pelo Coordenador do Curso, responsável pelos trabalhos e pesquisas.

Parágrafo único – A Diretora de Ensino designará um professor substituto ao qual não será atribuída carga horária administrativa, e a quem competirá a substituição do Coordenador em seus afastamentos e impedimentos, além de com ele colaborar na orientação propriamente dita.

Art. 5º - Ao Coordenador compete:

I - elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas à Monografia de curso, em especial o cronograma das apresentações finais;

II - encaminhar os alunos matriculados na disciplina de Trabalho de Curso, aos respectivos Professores Orientadores;

III - proporcionar, com a ajuda dos Professores da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do Projeto da Monografia à época da conclusão do curso;

IV - elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas de frequência e avaliação das atividades da disciplina de Trabalho de Curso I;

V - convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;

VI - manter, na Coordenação, arquivo atualizado com os Projetos das Monografias em desenvolvimento;

VII - manter atualizado o livro de atas das reuniões das Bancas Examinadoras;

VIII - providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópias das Monografias aprovadas;

IX - designar as Bancas Examinadoras das Monografias de conclusão do curso;

X - redigir semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido no exercício de suas funções;

XI – analisar, em grau de recurso, as decisões dos Professores Orientadores;

XII - tomar, no âmbito de sua competência, as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento do presente Regulamento.

#### **III - DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

Art. 6º - A Monografia é desenvolvida sob a orientação de um Professor do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco de Cornélio Procópio.

Art. 7º - Cabe ao aluno escolher o Professor Orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do Projeto de Monografia.

§ 1º - Ao assinar o Projeto de Monografia, o Professor estará, automaticamente, aceitando a sua orientação;

§ 2º - O acadêmico pode contar com a colaboração de outro professor do Curso de Direito que não o seu Orientador ou de profissional que não faça parte do Corpo Docente do curso, atuando como Co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu Orientador, sem ônus para a Faculdade;

§ 3º - O nome do Co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 8º - Na possibilidade de o acadêmico não encontrar nenhum Professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador a fim de que seja indicado um Orientador.

Parágrafo único - Na indicação de Professores Orientadores, o Coordenador deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos Professores, bem como a distribuição equitativa de Orientandos entre eles.

Art. 9º - A carga horária semanal de orientação por aluno, destinada à orientação da Monografia, para fins de cômputo da carga didática do docente, será de 02 horas/aulas semanais.

Art. 10 - A substituição de Orientador só será permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do Professor substituído.

Parágrafo único - É da competência da Diretoria de Ensino a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelo Coordenador do Curso.

Art. 12 - A responsabilidade pela elaboração da Monografia é integralmente do aluno, o que não exime o Professor Orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas no Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 11. O Professor Orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador ou pela Direção de Ensino;

II - atender semanalmente seus alunos Orientandos, em horário previamente fixado;

III - entregar à Coordenadoria, semestralmente, as fichas de freqüência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;

IV - analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que forem entregues pelos Orientandos;

V - participar das apresentações finais para as quais estiver designado;

VI - assinar, juntamente com os demais membros das Bancas Examinadoras, as fichas de avaliação das Monografias e as atas finais das sessões de apresentação;

VII - requerer ao Coordenador a inclusão das Monografias de seus Orientandos na pauta semestral de apresentação;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no Regulamento autoriza o Professor a desligar-se dos encargos de Orientação, por meio de comunicação oficial ao Coordenador do Curso.

#### **IV - DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO**

Art. 13 - Considera-se aluno em fase de realização da Monografia, aquele regularmente matriculado na disciplina Trabalho de Curso TC, pertencente do Curso de Direito.

Art. 14 - O aluno, em fase de realização da Monografia tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu Orientador;

II - manter contatos semanais com o Professor Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III - cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da Monografia;

IV - entregar ao Orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;

V - elaborar a versão final de sua Monografia de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu Orientador;

VI - entregar ao Orientador, ao findar a disciplina respectiva, 4 (quatro) cópias de sua primeira versão da Monografia, ou o trabalho definitivo, devidamente assinadas pelo Orientador;

VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar a Monografia;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

#### **V - DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS**

Art. 15 - Para matricular-se na disciplina TRABALHO DE CURSO I, o aluno do Curso de Direito deve ter cursado, necessariamente, a disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica I e II.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto neste artigo implica cancelamento automático da matrícula na respectiva disciplina.

Art. 16 - A matrícula na disciplina TC I dá ao aluno o direito de inscrever e apresentar sua Monografia, conforme calendário estabelecido semestralmente pela Coordenadoria do Curso.



## **VI - DO PROJETO DE MONOGRAFIA**

Art. 17 - O aluno deverá elaborar seu projeto de pesquisa de acordo com o Regulamento e com as recomendações do seu Professor Orientador.

Parágrafo único - A estrutura formal do projeto de pesquisa deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

Art. 18 - A estrutura do projeto de Monografia compõe-se de:

- I - Título;
- II - Tema;
- III - Objeto de estudo;
- IV - Problema;
- V - Formulação de hipóteses;
- VI - Justificativa;
- VII - Objetivos (geral e específico);
- VIII - Referencial Teórico;
- IX - Metodologia (abordagem metodológica e instrumentos de pesquisa);
- X - Cronograma;
- XI - Recursos ( físicos e materiais);
- XII - Referências.

Art. 19 - O projeto da pesquisa deve ser entregue ao Coordenador, em duas vias assinadas pelo Orientador responsável, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência ao início do período regular de matrícula do 8º período.

§ 1º - O projeto reprovado pelo Orientador deve ser devolvido ao aluno no prazo de 15 (quinze) dias, para sua reformulação deve ser entregue novamente em igual tempo;

§ 2º - Sendo o projeto novamente reprovado, o aluno terá sua matrícula na disciplina de TC I definitivamente negada no respectivo semestre;

Art. 20 - Aprovado o Projeto de Monografia, a mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto e atendimento às seguintes condições:

- I - ocorrer a mudança de tema dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do 9º período;
- II - haver a aprovação do Professor Orientador;

III - existir a concordância do Professor Orientador em continuar com a orientação ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

Parágrafo único - Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do Orientador.

## **VII - DOS RELATÓRIOS PARCIAIS**

Art. 21 - Os relatórios mensais parciais sobre o desenvolvimento da Monografia deverão conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados no período respectivo, na forma definida pelo Professor Orientador, sendo-lhe entregues até o quinto dia útil de cada mês.

## **VIII - DA MONOGRAFIA**

Art. 22 - A Monografia, expressão formal do Trabalho de Curso, deverá ser elaborada considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre documentação, no que forem eles aplicáveis;

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 3º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área de Direito, preferencialmente, àqueles identificados pelas disciplinas ofertadas no currículo da Instituição.

Art. 23 - A estrutura da Monografia compõe-se de:

- I - Capa
- II - Folha de rosto;
- III - Ficha catalográfica (a cargo da biblioteca);
- IV - Folha de aprovação;
- V - Dedicatória (opcional);
- VI - Agradecimento (opcional);
- VII - Epígrafe (opcional);

- VIII - Resumo em Português;
- IX - Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol);
- X - Sumário;
- XI - Introdução;
- XII - Desenvolvimento, contendo necessariamente a revisão de literatura jurídica e a metodologia;
- XIII - Considerações finais
- XIV - Referências;
- XV - Apêndices (opcional);
- XVI - Anexos (opcional).

Art. 24 - As cópias da Monografia encaminhadas às Bancas Examinadoras deverão ser apresentadas preenchendo os seguintes requisitos:

- I - digitado ou impressa em espaço 1,5 cm, em papel branco tamanho A 4, letra tipo Times New Roman ou Arial, texto em tamanho 12 (doze);
  - II - margens superior e à esquerda 3 cm; inferior e à direita 2 cm;
  - III - 03 vias encadernadas em espiral;
  - IV - o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão), deverá possuir no mínimo 30 (trinta) páginas de texto escrito.
- Parágrafo único - As Monografias deverão apresentar o limite máximo de 50 (cinquenta) caso extrapolem deverão obter a aprovação do Coordenador do Curso de Direito, ouvido o Professor Orientador.

## **IX - DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 25 - A Monografia será defendida pelo aluno, perante Banca Examinadora composta pelo Professor Orientador que a preside e por outros dois membros, designados pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade.

§ 1º - Poderá fazer parte da Banca Examinadora um Membro escolhido entre os professores de Cursos de Direito ou de áreas diferentes de outras Instituições de Ensino Superior, com interesse na área de abrangência da pesquisa ou, ainda, de profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da Monografia, sem ônus para a Instituição.

§ 2º - Quando da designação da Banca Examinadora deverá, também, ser indicado um Membro Suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares, em caso de impedimento.

Art. 26 - A Banca Examinadora somente poderá executar seus trabalhos com todos os membros presentes.

§ 1º - No caso do não comparecimento de algum dos professores designados para a Banca Examinadora, deverá ser feita uma comunicação por escrito ao Diretor de Ensino, para apuração do fato e definição das medidas a serem tomadas.

§ 2º - Não havendo o comparecimento de algum dos membros da Banca e do suplente, deverá ser marcada nova data para a apresentação, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 27 - Todos os Professores do Curso de Direito da Faculdade poderão ser convocados para participar das Bancas Examinadoras, mediante indicação do Coordenador de Curso.

Parágrafo único - Deverá, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada Professor para compor as Bancas Examinadoras, procurando-se, ainda, evitar a designação de qualquer Docente para um número superior a 10 (dez) Comissões Examinadoras por semestre.

## **X - DA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA**

Art. 28 - As sessões de apresentação das Monografias serão públicas.

Parágrafo único - Não será permitido aos membros das Bancas Examinadoras tornarem públicos os conteúdos das Monografias antes de suas apresentações.

Art. 29 - O Coordenador de Curso deverá elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das Monografias, designação das Bancas Examinadoras e realização das apresentações.

§ 1º - Quando a Monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deverá ser avaliada pelo Coordenador.

§ 2º - Comprovada a existência de motivo justificado de acordo com a legislação vigente na Faculdade e a anuência do Professor Orientador, a apresentação será adiada em período especialmente previsto no calendário, o qual deverá anteceder o período destinado às apresentações regulares.

Art. 30 - Ao término da data limite para a entrega das cópias das Monografias, o Coordenador de Curso divulgará a composição das Bancas Examinadoras, os horários e as salas destinados às suas apresentações.

Art. 31 - Os Membros das Bancas Examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 15 (quinze) dias para procederem à leitura das Monografias.

Art. 32 - Na apresentação, o aluno terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da Banca Examinadora até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos Examinadores.

Art. 33 - A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição obedecendo ao sistema de notas individuais por Examinador, levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e as respostas do acadêmico na arguição pela Banca

Examinadora.

§ 1º. Utilizar-se-á para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais em que o Professor apõe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º. A nota final do aluno será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos Membros da Banca Examinadora.

§ 3º. Para aprovação, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 34 - A Banca Examinadora, após apresentação oral, por maioria, poderá sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua Monografia.

§ 1º - O prazo para apresentar as alterações sugeridas será de, no máximo, 30 (trinta) dias após a data da apresentação.

§ 2º - Entregues as novas cópias da Monografia, com as devidas alterações atendidas, a Banca Examinadora reunir-se-á novamente, a fim de proceder à avaliação final na forma já referida, não existindo nova apresentação oral.

Art. 35 - O aluno que não entregar a Monografia ou não se apresentar para a apresentação oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado na disciplina de TC III.

Art. 36 - A avaliação final, assinada pelos Membros da Banca Examinadora e pelo aluno, deverá ser registrada no livro de atas respectivo, ao final da sessão de apresentação e, em caso de aprovação, nas cópias das Monografias destinadas à Biblioteca Central e ao arquivo da Coordenadoria.

Art. 37 - Havendo reprovação na disciplina TC III ficará a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema da Monografia e com o mesmo Orientador.

Parágrafo único - Optando por mudança de tema, deverá o aluno reiniciar todo o processo para elaboração da Monografia, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

Art. 38 - Ao aluno matriculado na disciplina TC III, a qual tenha sido reprovada, será vedada a apresentação da mesma ou de nova Monografia, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

## **XI - DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA**

Art. 39 - A versão definitiva da Monografia deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Curso em 5 (cinco) exemplares em brochura e 01 (uma) via da Monografia em CD Room, que, além dos demais requisitos exigidos neste Regulamento, deverão, também vir encadernados em preto, com gravação em dourado conforme dados constantes na capa.

Art. 40 - A entrega da versão definitiva da Monografia será requisito para a colação de grau e deverá ser efetuada, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data marcada para a formatura do seu autor.

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 41 - Nos casos de os membros da Banca Examinadora não considerarem a Monografia em condições de ser apresentada, poderão reunir-se antes da sessão de apresentação pública podendo, se aprovado pela maioria, devolver a Monografia para reformulações.

Parágrafo único - Nessa situação, fica a apresentação marcada para 30 (trinta) dias contados a partir da devolução da Monografia ao aluno, mediante protocolo.

Art. 42 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso e pela Direção de Ensino da Faculdade.

Art. 43 - A presente Resolução entrará em vigor após aprovados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2009.

Silvia Regina Tardelli Almeida Ferreira  
Diretora

### 5.3 REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

#### Resolução nº. 01/15

#### “SÚMULA: ALTERA O REGULAMENTO DAS A.A.C. DO CURSO DE DIREITO”

- **CONSIDERANDO** o art. 68 do Regimento desta Instituição;
- **CONSIDERANDO** necessidade de normatizar o Regulamento das A.A.C do Curso de Direito;

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou, e eu Jorgina Helena Lopes de Azevedo, Diretora de Ensino da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, sanciono a seguinte Resolução:

#### Resolvem:

**Art. 1º.** As Atividades Acadêmicas Complementares para o Curso de Graduação em Direito totalizam 240 (duzentos e quarenta) horas e se constituem por ações que devem ser desenvolvidas ao longo do curso, criando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo discente, por meio de estudos e práticas independentes, de maneira complementar à Matriz Curricular do Curso.

**Parágrafo único:** O cumprimento das horas de Atividades Acadêmicas Complementares pelos alunos ingressantes no curso de Direito a partir do 1º semestre letivo de 2015 deverá observar os termos previstos na Resolução nº 02/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que ficam aqui ratificados, exceto no tocante à quantidade de horas que passa a ser de, no mínimo de 360 horas. Fica mantida a carga horária máxima de cada atividade conforme atualização da referida Resolução aprovado pelo CEPE em 2013 (ANEXO I).

**Art. 2º.** As Atividades Acadêmicas Complementares visam adicionalmente, garantir a interação teoria-prática, contemplando as especificidades do curso, além de contribuir para o desenvolvimento das habilidades e das competências inerentes ao exercício das atividades profissionais do graduando.

**Art. 3º.** As Atividades Acadêmicas Complementares não têm a finalidade de suprir conteúdos curriculares previstos e não ministrados, bem como o aproveitamento de quaisquer atividades teóricas ou práticas integrantes dos planos de ensino de disciplinas e estágios curriculares.

**Art. 4º.** As Atividades Acadêmicas Complementares da **Faculdade Dom Bosco** tem como objetivos:

- I. integrar a teoria com a prática, por meio de vivências e/ou observações de situações reais;
- II. propiciar a contemporaneidade dos currículos, com vistas a proporcionar o desenvolvimento de temas emergentes nas respectivas áreas de conhecimento, decorrentes das mudanças no contexto legislativo, social, econômico, e dos avanços tecnológicos;
- III. valorizar a interdisciplinaridade dos conteúdos que compõem os currículos dos cursos;
- IV. promover a contextualização dos currículos por meio de atividades que contribuam para a formação profissional do discente.

**Art. 5º.** As Atividades Acadêmicas Complementares são:

- I. atividades de aquisição e/ou troca de conhecimentos, cultural e formação geral que complementam as disciplinas ministradas na Matriz Curricular, propiciando ampliação de saberes, habilidades e competências fundamentais para a formação humana e profissional dos discentes;
- II. atividades que envolvam a participação dos discentes no desenvolvimento de pesquisas, iniciação científica, bem como a divulgação dos resultados dessas ações em eventos científicos e publicações científicas;
- III. atividades extra-classe de formação de cidadania e de prestação de serviço à comunidade social.

**Parágrafo Único.** São consideradas As Atividades Acadêmicas Complementares as constantes do Anexo I – Tabela das Atividades Acadêmicas Complementares da **Faculdade Dom Bosco**.

**Art. 6º.** As Atividades Acadêmicas Complementares deverão ser cumpridas pelo discente, obedecendo à carga horária exigida na

Matriz Curricular e serão facultadas ao aluno, desde que apresente concordância com o Anexo I deste Regulamento.

**Art. 7º.** Os discentes que ingressarem no Curso de Direito da **Faculdade Dom Bosco**, por meio de Transferência Externa, Portadores de Diploma de Curso de Ensino Superior e Alunos Aprovados em Vestibular de outra IES, estão sujeitos ao cumprimento de carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares prevista na Matriz Curricular.

**Parágrafo Único.** Nos casos previstos no *caput* do presente artigo, o discente poderá solicitar à Coordenação do Curso a contagem da carga horária atribuída pela instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- I. as Atividades Acadêmicas Complementares realizadas na instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
- II. a carga horária atribuída pela instituição não poderá ser superior à conferida por este Regulamento.

**Art. 8º.** A integralização das Atividades Acadêmicas Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o discente estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento de matrícula.

**Art. 9º** As Atividades Acadêmicas Complementares devem ser protocolizadas no Setor de Protocolo/Secretaria da IES, conforme as exigências constantes no Anexo I – Tabela das Atividades Complementares Obrigatórias da **Faculdade Dom Bosco**, no prazo estabelecido.

**Art. 10** O Coordenador do Curso é o articulador das Atividades Acadêmicas Complementares e, em função da especificidade das atividades oferecidas, busca apoio, colaboração e/ou parceria com os docentes. Coordenadores de Pós-Graduação, Coordenadores de Pesquisa, Coordenadores de Extensão, Estágios, Núcleo de Prática Jurídica, Diretório Acadêmico, com os representantes de sala e com organizações e instituições da sociedade.

**Art. 11** Compete à Coordenação do Curso de Direito da **Faculdade Dom Bosco** as responsabilidades mencionadas nesse Regulamento:

- I. ajustar as Atividades Acadêmicas Complementares de cada discente, conforme planos e propostas que lhe forem apresentadas;
- II. articular e incentivar a participação dos discentes em atividades científicas realizadas em instituições do país ou do exterior;
- III. organizar eventos que possibilitem aos acadêmicos o cumprimento da carga horária;
- IV. exigir e aprovar a documentação comprobatória das atividades;
- V. controlar e lançar as atividades cumpridas em documento próprio;
- VI. manter sempre atualizados os registros das atividades realizadas;
- VII. enviar à Secretaria Acadêmica os registros que atestem o cumprimento da carga horária pelos acadêmicos em cada período letivo.

**Art. 12** Estão sujeitos ao cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares todos os discentes ingressos no Curso de Direito.

**Art. 13** As Atividades Acadêmicas Complementares serão registradas na secretaria da **Faculdade Dom Bosco**.

**Art. 14** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito.

**Art. 15** Revogar as Resoluções nº 001/12 de 25 de Julho de 2012 e nº 07/13 de 25 de Junho de 2013

**Art. 16** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2015.

---

Jorgina Helena Lopes de Azevedo  
Diretora Geral

**ANEXO I (alteração aprovada pelo CEPE e vigente a partir de 2013)**

<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>REQUISITO EXIGIDO</b>	<b>CRITÉRIO PARA ACEITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA</b>
Monitoria	Declaração/Coordenação do curso	Uma disciplina por semestre	60 horas
Estágio supervisionado	Termo de Compromisso	Cada hora de estágio corresponde a 01 hora/atividade	120 horas
Atuação como jurado	Certidão emitida pela vara	Cada participação equivale a 10 horas	20 horas
Eventos Científicos – participação em congressos, workshops, seminários, encontros, fóruns, palestras e simpósio	Certificado De participação	Uma hora do eventos equivale a uma hora de atividade	120 horas
Participação em Congresso Jurídico do Curso de Direito	Certificado de participação	Uma hora do evento equivale a uma hora de atividade	60 horas
Palestras na área Jurídica	Declaração de participação	Uma hora do evento equivale a uma hora de atividade	60 horas
Participação em Audiências	Ata da Audiência Assinada pelo juiz	Uma hora para cada audiência	20 horas
Participação em Juri Simulado	Certificado/Declaração de participação	Cada atividade equivale a 10 horas	20 horas
Participação como ouvinte em defesas de TC	Declaração assinada pelo presidente da banca	Cada participação equivale a 02 horas	20 horas
Participação em Grupos de Estudos Autorizados ou Patrocinados pela IES	Declaração de Participação	Cada Hora de participação corresponde a uma hora de atividade	20 horas

## 5.4 REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

### Resolução nº. 02/15

#### SÚMULA: REGULAMENTA O CONVÊNIO DE ESTÁGIO PARA O CURSO DE DIREITO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou *ad referendum*, por meio da Diretora Jorgina Helena Lopes Azevedo, a seguinte Resolução:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Será apto a ser computado como Atividade Acadêmica Complementar o estágio realizado pelos alunos do 1º ao 6º período que houverem firmado, antes do início do mesmo, termo de compromisso entre a parte concedente e a IES (ANEXO I), apresentado relatório de atividades à IES a cada seis meses (ANEXO II), e mediante a apresentação de declaração com Relatório de carga horária e atividades realizadas (ANEXO III) expedida pela parte concedente após o desligamento do estagiário.

**Parágrafo primeiro:** Ficam dispensadas da utilização da documentação anexa à presente portaria as unidades concedentes de estágio que tenham termos próprios, desde que neles constem todas as informações exigidas pela Lei nº 11.788/2008.

**Parágrafo segundo:** Estágios realizados antes da publicação da presente Resolução, em caráter excepcional em razão da inexistência de regulamentação prévia na IES, poderão ser aceitos pela Coordenação do Curso como atividade complementar mediante a apresentação de simples declaração da unidade concedente desde que nela conste: nome completo do estagiário; parte concedente (com identificação, assinatura e carimbo); período do estágio; atividades realizadas; carga horária cumprida.

**Parágrafo terceiro:** O convênio de estágio ainda deverá ser compulsoriamente firmado por todos os alunos cursando entre o 7º e 10º períodos do curso que almejem computar horas de estágio supervisionado realizado extracurricularmente como horas de Estágio do Núcleo de Prática Jurídica (até o limite de 35 horas).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2015.

---

Profª Jorgina Helena Lopes de Azevedo  
Diretora Geral

### **ANEXO I: Termo de Compromisso de Estágio**

*(a ser firmado antes do início do estágio)*

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, em atendimento ao previsto no art. 3º. Inciso II, da Lei nº 11.788/2008, as partes abaixo qualificadas firmam o presente termo de compromisso de estágio

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>						
<b>Razão Social</b>	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO					
<b>CNPJ</b>						
<b>Representante</b>	Nome			Cargo		
	Documento					
<b>Endereço</b>	Logradouro				nº	
	Cidade		UF		CEP	
<b>Telefone</b>						
<b>Professor responsável</b>						

<b>PARTE CONCEDENTE</b>						
<b>Nome/ Razão Social</b>						
<b>CPF/ CNPJ</b>						
<b>Supervisor do estágio</b>	Nome			Cargo		
	Documento					
	Nº registro no órgão de classe					
<b>Endereço</b>	Logradouro				nº	
	Cidade		UF		CEP	
<b>Telefone</b>						
<b>Lotação do Estagiário / setor</b>						

<b>ESTAGIÁRIO</b>							
<b>Nome</b>							
<b>CPF</b>			<b>Data de nascimento</b>	____/____/____			
<b>Curso em que está matriculado</b>			<b>Período</b>			<b>Nº do Registro Acadêmico</b>	
<b>Endereço</b>	Logradouro				nº		
	Cidade		UF		CEP		
<b>Telefone</b>							
<b>E-mail</b>							

**Cláusula primeira:** O presente termo tem por objetivo formalizar as condições para a realização de estágio extracurricular que será realizado nos termos da Lei n. 11.788/2008:

- a) Vigência: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (prazo máximo de 2 anos, art. 11)
- b) Carga horária: \_\_\_\_\_ (não poderá exceder 6 horas diárias e 30 horas semanais, art. 10, II)



- c) Valor da bolsa: R\$ \_\_\_\_\_ (É compulsório o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada pela parte concedente, bem como a do auxílio-transporte, art. 12)
- d) Atividades a serem desenvolvidas: (devem visar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e ser compatíveis com a programação curricular do curso e o itinerário formativo do educando) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Cláusula segunda:** as partes envolvidas atestam estar cientes das obrigações previstas na Lei n. 11.788/2008 e comprometem-se a cumpri-las em sua integralidade.

**Cláusula terceira:** o ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de estágio obrigatório estará seguro contra acidentes pessoais conforme apólice nº. \_\_\_\_\_ da seguradora \_\_\_\_\_. (**anexar cópia ao presente termo**)

**Cláusula quarta:** a PARTE CONCEDENTE deverá enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 meses, relatório de atividades em relatório padrão disponibilizado pela IES (ANEXO III).

**Cláusula quinta:** O presente Termo poderá ser alterados, rescindido ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS bem como pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

**Cláusula sexta:** O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

Por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste Termo de Compromisso de ESTÁGIO, as partes assinam em três vias de igual teor (1 para a IES, 1 para o estagiário e 1 para a parte concedente) na presença de 2 testemunhas.

\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Carimbo e assinatura

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
PARTE CONCEDENTE  
Carimbo e assinatura

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1  
Nome/ RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2  
Nome/ RG:

## **ANEXO II: Relatório de atividades**

(a ser preenchido pelo supervisor de estágio da Parte Concedente e enviado à IES a cada 6 meses de realização de estágio)

À Faculdade Dom Bosco, professor responsável pelo estágio

### **1. ESTAGIÁRIO**

Conforme Termo de Compromisso de Estágio firmado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ entre esta IES e \_\_\_\_\_ (Parte Concedente), o estagiário (a): \_\_\_\_\_ cumpriu atividades de estágio no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (prazo máximo de seis meses a cada relatório).

### **2. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO**

---

---

---

---

### **3. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

0: NULO      1 a 4: RUIM      5 a 6: REGULAR      7 a 8: BOM      9 a 10: ÓTIMO

ITENS AVALIADOS	NOTA	ITENS AVALIADOS	NOTA
Disposição e interesse de aprender: <i>Busca auxílio do supervisor para esclarecer dúvidas, demonstra-se atento as explicações</i>		Respeito a Normas e Regras Empresa: <i>Capacidade de inserção e cumprimento das normas e cultura da Parte Concedente</i>	
Interesse e Iniciativa		Responsabilidade	
Preparo técnico-científico para as atividades		Relacionamento com Equipe e Superiores	
Cumprimento das atividades propostas		Assiduidade e Pontualidade:	
<b>CONCEITO GERAL</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Parte Concedente

Ciente. \_\_\_\_\_  
Estagiário

**ANEXO III: Relatório de carga horária e atividades de estágio cumpridas**  
*(a ser firmado após a conclusão do estágio)*

Conforme Termo de Compromisso de Estágio firmado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ entre esta IES e \_\_\_\_\_(Parte Concedente), eu, \_\_\_\_\_ (supervisor do estágio) declaro que o \_\_\_\_\_ (nome completo do estagiário) , no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data do início e fim do contrato) cumpriu as seguintes atividades de estágio: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(descrever as atividades realizadas em todo o contrato), cumprindo a carga horária total de: \_\_\_\_\_ e obtendo conceito final equivalente a (auferir nota ao estagiário): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
SUPERVISOR DA PARTE CONCEDENTE  
Carimbo e assinatura

Ciente. \_\_\_\_\_  
Estagiário

## 5.5 REGULAMENTO DE MONITORIA

### Resolução nº. 06/13

#### “Regulamentação do Programa de Monitoria Para os Cursos de Graduação”

- Considerando o art. 118 do Regimento desta Instituição;

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou “Ad Referendum”, e eu Jorgina Helena Lopes de Azevedo Diretora da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A atividade de monitoria, na graduação, será exercida por aluno regularmente matriculado em curso de graduação, de acordo com as normas contidas neste regulamento.

#### OBJETIVOS

**Art. 2º** - A atividade de monitoria visa atender os seguintes objetivos:

I - I - oportunizar ao aluno monitor a experiência com o processo de ensino-aprendizagem;

II - II - auxiliar na execução dos programas para melhoria do aprendizado;

III - III - servir como elo de ligação entre professores e alunos.

IV -

**Art. 3º** - Para que os objetivos da monitoria sejam atingidos, contar-se-á com os seguintes elementos:

I - Monitor - aprovado no tema pretendido, que contemple o conteúdo programático equivalente e selecionado pelo Coordenador do Curso, após inscrição em época prevista em calendário acadêmico;

II - Docente - designado pelo Colegiado do Curso dentre os professores;

III - Coordenador do Curso para coordenar e administrar as atividades desenvolvidas durante o programa.

#### VAGAS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO

**Art. 4º** - A seleção de monitores obedecerá a um plano geral, aprovado pela Coordenação Pedagógica e será efetuada mediante seleção, conforme critérios a serem fixados pelo Colegiado pertinente, e assinatura de Termo de Compromisso.

**Art. 5º** - As vagas para o exercício da monitoria serão amplamente divulgadas pelos Coordenadores, que deverão priorizar as disciplinas básicas.

#### REGIME DE TRABALHO

**Art. 6º** - A monitoria poderá ser exercida por bolsistas, ou por voluntários não remunerados, em regime de 4 (quatro) horas semanais de atividades, de acordo com o plano do Colegiado. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vinculação empregatícia com a Instituição, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto 85.862/91.

§ 1º o monitor bolsista desenvolverá suas atividades por um período letivo, contratado para apenas uma bolsa monitoria no mesmo período, podendo ser reconduzido como bolsista por uma única vez, no mesmo tema;

§ 2º o monitor voluntário, não remunerado, desenvolverá suas atividades em período letivo, sendo permitida uma recondução no mesmo tema;

§ 3º o controle de frequência dos monitores será de responsabilidade do Professor, devendo no caso de monitores bolsistas, ser encaminhado, mensalmente, ao órgão competente para elaboração da folha de pagamento;

§ 4º para atendimento ao disposto nos § 1º e 2º deste artigo, será considerado como término do período letivo a data fixada em calendário acadêmico, para realização do exame final do tema.

#### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 7º** - Compete ao monitor:

V - I - auxiliar os alunos no processo de aprendizagem da disciplina;

VI - II - propiciar aos alunos, em regime de dependência, condições para a realização das verificações da aprendizagem, de acordo com orientação do professor do tema;

VII - III - planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o professor orientador;

VIII - IV - efetuar diariamente o controle de atendimento e atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria;

IX - V - auxiliar professores e alunos no desenvolvimento de atividades teóricas e/ou práticas, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

Parágrafo único. É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor, aplicar verificações de aprendizagem e assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários.

**Art. 8º** - São atribuições do Docente:

- X - I - planejar e programar, juntamente com o monitor, as atividades de monitoria, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- XI - II - orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos do respectivo tema;
- XII - III - organizar com o monitor horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- XIII - IV - acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.

**Art. 9º** - São atribuições do Coordenador de Curso:

- XIV - I - elaborar e submeter à aprovação da Direção Geral o Plano Semestral de Monitoria;
- XV - II - acompanhar as atividades de monitoria, verificando o cumprimento do Plano Semestral;
- XVI - III - elaborar e encaminhar à Direção Geral, o Relatório Final de Monitoria;
- XVII - IV - promover seminários e/ou eventos com monitores e respectivos professores orientadores;
- XVIII - V - divulgar as atividades do Programa de Monitoria.

#### **RELATÓRIO FINAL**

**Art. 10** - O monitor deverá, até a data dos exames finais, elaborar relatório das atividades desenvolvidas no período letivo, o qual deverá ser submetido à apreciação do professor orientador e posteriormente encaminhado ao Coordenador de Curso.

§ 1º o relatório final do programa de monitoria deverá ser aprovado pelo Coordenador do Curso e pela Coordenação Pedagógica, com o objetivo de avaliar o programa a nível de Curso ;

§ 2º após a aprovação, os resultados deverão ser encaminhados à Diretoria Geral, visando a uma avaliação global do programa em nível institucional.

#### **CERTIFICADOS**

**Art. 11** - Ao final do exercício da monitoria, serão expedidos, pela Secretaria, certificados aos monitores bolsistas e aos voluntários não remunerados, aos professores orientadores e ao Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto neste artigo, serão encaminhados, ao término do período letivo os formulários "Controle do Exercício de Monitoria", contendo os dados necessários à expedição dos correspondentes certificados.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12** - A Diretoria Geral deverá, sempre que necessário, expedir normas administrativas e instruções, visando à operacionalização e uniformização de procedimentos.

**Art. 13** - São partes integrantes deste regulamento os formulários :

1. Inscrição para Monitoria.
2. Relatório Final de Monitoria por Disciplina.
3. Controle do Exercício de Monitoria.
4. Termos de Compromisso:
  - a) Bolsa Monitoria.
  - b) Monitoria Voluntária.
  - c)

**Art.14** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Curso, Coordenadora Pedagógica e pela Diretoria Geral, no âmbito de suas competências.

**Art. 15** - Ficam aprovadas as demais normas contidas nos anexos desta Resolução.

**Art. 16** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 03 de junho de 2013.

---

Jorgina Helena Lopes de Azevedo  
Diretora Geral

**ANEXO I**  
**COORDENAÇÃO DE CURSO**

**MONITORIA DE GRADUAÇÃO - FICHA DE INSCRIÇÃO**

PERÍODO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME DO MONITOR:		MATRÍCULA	
RG	ORGÃO EMISSOR	CPF	
END	TEL	CEL	

2. INFORMAÇÕES SOBRE MONITORIAS ANTERIORES E BOLSAS QUE RECEBE ATUALMENTE:

VOCÊ JÁ FOI MONITOR? ( ) SIM ( ) NÃO QUANTAS VEZES _____	VOCÊ JÁ FOI MONITOR VOLUNTÁRIO? ( ) SIM ( ) NÃO QUANTAS VEZES _____
DISCIPLINA / PERÍODO:	
VOCÊ TEM OUTRO TIPO DE ATIVIDADE NA FACULDADE DOM BOSCO:	BOLSA RECEBIDA:

3. DADOS DA DISCIPLINA DA MONITORIA PRETENDIDA:

DISCIPLINA EM QUE SE DESEJA SER MONITOR:
DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA EXERCÍCIO DA MONITORIA:

4. TIPO DE MONITORIA:

TIPO DE MONITORIA:
VINCULADA AO PROGRAMA DA UNIDADE DE ENSINO ( )

5. DECLARAÇÃO

Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Monitoria de Graduação, estabelecidos pelo Regulamento Institucional e Edital específico, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto à Unidade de Ensino.
--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ass. Aluno \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**MONITORIA DE GRADUAÇÃO - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITOR**

PERÍODO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

TIPO DE MONITORIA: REMUNERADA ( ) VOLUNTÁRIA ( )		
POSSUI OU SE CANDIDATOU A ALGUMA BOLSA ( ) SIM ( ) NÃO QUAL?		
NOME DO MONITOR:		MATRÍCULA:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
END:	TEL:	CEL:

2. DADOS DA DISCIPLINA:

DISCIPLINA:	CRÉDITOS:
COORDENAÇÃO DO CURSO:	
NOME DA DISCIPLINA:	PROFESSOR RESPONSÁVEL:

3. PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

O horário de exercícios das atividades de monitoria não pode, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou interferir em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

HORÁRIO DA DISCIPLINA:	LOCAL:
HORÁRIO DA MONITORIA:	LOCAL:
ATIVIDADES PROGRAMADAS:	
<hr/> <hr/> <hr/>	
SE NECESSÁRIO UTILIZE O VERSO	

4. TERMO DE COMPROMISSO:

Conhecendo o Regulamento Institucional de Monitoria de Graduação das Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, comprometo-me a cumpri-las e declaro-me ciente de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício entre mim e a Unidade de Ensino, sendo eminentemente voluntário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO ATIVIDADES MONITORIA - ALUNO**  
**RESUMO MONITORIA PERÍODO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

<b>COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:</b>
<b>ALUNO:</b>
<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</b>

DISCIPLINA:	CRÉDITOS:
-------------	-----------

	SIM	NÃO
HOUVE PROGRAMAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES DE MONITOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
HOUVE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU EXTENSÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SENTIA-SE MOTIVADO NO EXERCÍCIO DA MONITORIA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RELACIONE AS ATIVIDADES:

	SIM	NÃO
NA SUA OPINIÃO A MONITORIA:		
CONTRIBUIU PARA O FUNCIONAMENTO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CONTRIBUIU PARA SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PROPICIOU FORMAÇÃO ACADÊMICA MAIS AMPLA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
INCENTIVOU SEU INTERESSE PELA DOCÊNCIA E À PESQUISA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DESPERTOU VOCAÇÕES ACADÊMICAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

NESTE ESPAÇO RELACIONE COMO A MONITORIA CONTRIBUIU PARA SUA FORMAÇÃO (SE NECESSÁRIO FAÇA SUGESTÕES):

<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <b>ASSINATURA /ALUNO</b>	<b>DATA:</b> /    /
--	---------------------

## 5.6 CURRÍCULO LATTES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

### Lívia Pitelli Zamarian

Curriculum Vitae

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0207380938984292>

---

#### Dados pessoais

**Nome** Lívia Pitelli Zamarian  
**Filiação** Nelson Zamarian e Horliza Maria de Almeida Pitelli  
**Nascimento** 03/11/1984 - Cornélio Procópio/PR - Brasil  
**Carteira de Identidade** 81773548 SSP - PR - 29/08/1997  
**CPF** 042.657.019-73  
 Telefone: 43 99573717  
**Endereço eletrônico** E-mail para contato: liviapzamarian@hotmail.com

---

#### Formação acadêmica/titulação

- 2015** Doutorado em Sociologia e Direito.  
 Universidade Federal Fluminense, UFF, Niteroi, Brasil  
 Orientador: Fernando Gama de Miranda Netto
- 2010 - 2012** Mestrado em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos.  
 Instituição Toledo de Ensino, ITE, Bauru, Brasil.  
 Título: Sumulatria: o deslocamento da venda da Themis, Ano de obtenção: 2012.  
 Orientador: Flavio Luis de Oliveira
- 2013 - 2014** Especialização em Corso di Alta Formazione in Giustizia Costituzionale.  
 Università di Pisa, UNIPI, Pisa, Itália  
 Título: UMA ANÁLISE DO PAPEL DO JUIZ BRASILEIRO: LA BOUCHE DE LA LOI?  
 Orientador: Paolo Passaglia
- 2010 - 2010** Especialização em Direito Aplicado e Preparação à Magistratura.  
 Escola da Magistratura do Paraná, EMAP, Brasil.  
 Título: Reclamação constitucional: garantia da eficácia das decisões do STF  
 Orientador: Dr. Zulmar Fachin
- 2008 - 2009** Especialização em Direito Civil e Processo Civil.  
 Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, Brasil.  
 Título: O Julgamento de Recursos Especiais Repetitivos como Concretizador do Acesso à Justiça  
 Orientador: Sérgio Cruz Arenhart
- 2003 - 2007** Graduação em Direito.  
 Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Londrina, Brasil.  
 Título: A Repercussão Geral como Novo Requisito de Admissibilidade do Recurso Extraordinário  
 Orientador: Ms. Celina Kazuo Fujioka Mologni
- 2002 - 2002** Ensino Médio (2o grau).  
 Oak Park High School, Winnipeg, Canada, OPH, Canadá.

---

#### Formação complementar

<b>2014 - 2014</b>	Curso de curta duração em A Avaliação Externa do Curso de Direito Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional, ILAPE, Brasil.
<b>2011 - 2011</b>	Competência e Habilidade na Elaboração de Questões Avaliativas. Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Londrina, Brasil.
<b>2011 - 2011</b>	Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação por Competência. Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Londrina, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Curso de curta duração em Revisão Judicial de Contratos Bancários. Escola Superior de Advocacia, ESA, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Curso de curta duração em Temas Atuais para a Advocacia Previdenciária. Legale Cursos Jurídicos, LEGALE, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Curso de curta duração em Carbon Finance- Estruturação Financeira para Proje. Cultcorp Cultura Corporativa, CULTCOPR, Brasil.
<b>2007 - 2007</b>	Recentes Reformas no Direito Processual Civil. Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, LFG, Brasil.
<b>2006 - 2006</b>	Curso de curta duração em Curso Prático de Cálculos Trabalhistas. PAR Cursos, PAR, Brasil.

---

## Atuação profissional

### 1. Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco - FDB.

---

#### Vínculo institucional

<b>2013 - Atual</b>	Enquadramento funcional: Coordenadora de Curso. Regime: integral.
<b>2012 - Atual</b>	Enquadramento funcional: Professor Titular, Carga horária: quatro.
<b>2011 - 2011</b>	Vínculo: Celetista formal, Enquadramento funcional: Professor, Carga horária: 12 Regimes: Parcial.

---

#### Atividades

<b>02/2013 - Atual</b>	Direção e Administração, Curso de Direito. <i>Cargos ocupados: Coordenação do curso</i>
<b>02/2013 - Atual</b>	Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. <i>Especificação: Membro</i>
<b>02/2013 - Atual</b>	Conselhos, Comissões e Consultoria, Curso de Direito. <i>Especificação: Presidente do Núcleo Docente Estruturante</i>
<b>10/2012 - Atual</b>	Graduação, Direito. <i>Disciplinas ministradas: Direito Civil - parte geral, Direito de Família, Processo Civil, Sucessões, Teoria Geral do Estado, Tópicos Avançados de Direito Civil, Orientação de TC.</i>
<b>06/2012 - 02/2014</b>	Especialização <i>Especificação: Aspectos Constitucionais do Direito Previdenciário</i>
<b>03/2012 - Atual</b>	Extensão Universitária, Curso de Direito. <i>Especificação: Organização do Projeto Direito e Cinema</i>
<b>03/2011 - 08/2011</b>	Graduação, Direito

*Disciplinas ministradas: Teoria Geral do Estado, Introdução ao Estudo do Direito.*

## 2. Universidade Norte do Paraná - UNOPAR.

### Vínculo institucional

**2011 - Atual** Vínculo: Celetista formal, Enquadramento funcional: Professora, Carga horária: cinco Regimes: Parcial.

### Atividades

**08/2014 - 08/2014** Especialização  
*Especificação: Direito Administrativo Aplicado ao Direito Imobiliário*

**07/2012 - 07/2012** Especialização  
*Especificação: Direito Administrativo Aplicado ao Direito Imobiliário*

**10/2011 - 10/2011** Extensão Universitária, Faculdade de Direito.  
*Especificação: Seminários Integrados do Curso de Direito*

**07/2011 - Atual** Graduação, Direito.  
*Disciplinas ministradas: Orientação de TCC*

**07/2011 - Atual** Graduação, Direito.  
*Disciplinas ministradas: Direito do Consumidor, Contratos Bancários, Processo Constitucional, Responsabilidade Civil, Teoria do Direito, Direito Civil Aplicado, Direito Civil - parte geral.*

## 3. Escola da Magistratura do Paraná - EMAP.

### Vínculo institucional

**2012 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Docente, Regime: Parcial.

### Atividades

**07/2012 - Atual** Especialização  
*Especificação: Direito Constitucional*

## 4. Instituto de Direito Constitucional e Cidadania - IDCC

### Vínculo institucional

**2011 - 2011** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Coordenadora de Curso (adjunta), Carga horária: 20; Regime: Parcial.

### Atividades

**07/2011 - 12/2011** Direção e Administração, Instituto de Direito Constitucional e Cidadania.  
*Cargos ocupados: Coordenação adjunta da pós-graduação em Direito Constitucional*

## 5. Baddauy Advogados S/C - BA

### Vínculo institucional

**2006 - 2007** Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiária, Regime: Parcial.

## 6. Klabin do Paraná Produtos Florestais - KPPF

---

### Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiária, Regime: Parcial.

## 7. Sindicato Rural Patronal de Sapopema - SRPS

---

### Vínculo institucional

2006 - 2007 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiária, Regime: Parcial.

## 8. Cultura Americana Idiomas e Franchising S/S Ltda. - CA.

---

### Vínculo institucional

2004 - 2006 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Professora de Língua Inglesa, Regime: Parcial.

## 9. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

---

### Vínculo institucional

2003 - 2003 Vínculo: Estagiária, Enquadramento funcional: Estagiária, Regime: Parcial.

## 10. Pitelli & Zamarian Advocacia - PZ

---

### Vínculo institucional

2008 - Atual Vínculo: Autônoma, Enquadramento funcional: Advogada Autônoma, Regime: Parcial.

---

## Membro de corpo editorial

### 1. Jus Populis

### 2. Revista Científica da Faculdade Dom Bosco de Cornélio Procopio

---

## Projetos

Projetos de pesquisa

**2012 - Atual** As Garantias Constitucionais do Processo  
 Situação: Desativado Natureza: Projetos de pesquisa  
 Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico (4); Doutorado (1);  
 Integrantes: Lívia Pitelli Zamarian; Flávio Luis de Oliveira (Responsável); Daniela Dias Graciotto Martins;  
 Albino Gabriel Turbay Junior; Jaime Domingues Brito; Mário Coimbra.  
 Número de produções C, T & A: 2/.

**2008 - 2010** O Destino dos Embriões Excedentários

Descrição: Projeto n. 05321, cujo objetivo de pesquisa é as questões ético-jurídicas que envolvem os embriões excedentários, ou seja, aqueles não utilizados no processo de fertilização in vitro. O assunto, que antes era restrito às clínicas e aos casais que recorriam a inseminação artificial ou in vitro, hoje ganhou destaque e é debatido não só pela ciência, mas também por setores do meio jurídico, político e a comunidade.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Lívia Pitelli Zamarian; REIS, Amanda; BATISTUTE, Rafaela Geiciani Messias; AMARAL, Ana Cláudia Correa Zuin Matos do (Responsável); VIANNA, José Ricardo Alvarez; RODRIGUES, Rene Chiquetti.

**2006 - Atual** Instrumentos para a tutela da segurança jurídica

Situação: Desativado Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (1); Especialização (2); Mestrado acadêmico (8); Doutorado (3);

Integrantes: Lívia Pitelli Zamarian (Responsável); Júlio de Souza Gomes; Thiago de Barros Rocha; Walter Claudius Rothenburg; Alinne Cardim Alves; Andreza Franzoi Koeke; Assis Moreira Silva Junior; Célia Teresinha Manzan; Fernanda Eloise Schmidt Ferreira; Jesualdo Eduardo de Almeida Junior; Mário Lúcio Garcez Calil; Roberto Feguri; Roberto Grisi; Renata Canevaroli de Souza.

Número de produções C, T & A: 4/.

**2003 - 2005** As novas tutelas jurisdicionais: executiva e mandamental, como elemento de promoção da cidadania através da efetividade jurisdicional.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Lívia Pitelli Zamarian; PAIVA, Caroline Zanetti; LEME, Luiza Helena da Cunha; FERNANDES, Aline Isaltino; BARROS, Nathalia Turquino de; PUPIO, Cintia Laia dos Reis e Silva (Responsável).

Número de produções C, T & A: 2/.

**Projeto de extensão****2013 - Atual** Direito e Cinema

Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão

Integrantes: Lívia Pitelli Zamarian; Almir Gallassi (Responsável).

**2011 - 2011** Seminários Integrados

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão

Integrantes: Lívia Pitelli Zamarian (Responsável); Vanessa Vilela Berbel.

---

**Prêmios e títulos**

**2008** Honra ao Mérito Acadêmico (aprovação com nota máxima no exame da Ordem dos Advogados do Brasil), Universidade Norte do Paraná.

**2008** Láurea Acadêmica (honra ao mérito por classificação em 1o lugar, com a média 91, entre os concluintes do Curso de Direito), Universidade Norte do Paraná.

**2007** Menção Honrosa a artigo científico, Universidade Norte do Paraná.

---

**Produção****Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. MESCHINI, G. C., **ZAMARIAN, L. P.**

Contornos da Responsabilidade Civil Médica no Direito Brasileiro. Revista Científica da Faculdade Dom Bosco. , v.3, p.40 - , 2015.

**2. ZAMARIAN, L. P.**

A Reclamação Constitucional Frente às Novas Feições da Jurisdição Constitucional. Revista Científica da Faculdade Dom Bosco. , v.1, p.1 - , 2014.

**3. ZAMARIAN, L. P., NUNES JR, V. S.**

O fornecimento de Segurança Jurídica pela Constituição através da Prestação Jurisdicional. Revista Brasileira de Direito Constitucional - RBDC. , v.1, p.341 - 364, 2012.

**4. ZAMARIAN, L. P., NUNES JR, V. S.**

Súmulas vinculantes: solução para a adequada abstrativização do controle difuso de constitucionalidade?. Scientia Iuris (online). , v.16, p.113 - , 2012.

**5. ZAMARIAN, L. P., BATISTUTE, Rafaela Geiciani Messias**

O Acesso à Justiça através da Repercussão Geral. Revista do Direito Privado (Londrina). , v.3, p.5 - , 2010.

**6. ZAMARIAN, L. P., BATISTUTE, Rafaela Geiciani Messias**

O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como Princípio Fundamental e a Paternidade Sócioafetiva. Revista Eletrônica de Estudos Jurídicos. , v.3, p.61 - 76, 2009.

**7. ZAMARIAN, L. P., MOLOGNI, Celina Kazuko Fugioka**

A Repercussão Geral como Novo Requisito de Admissibilidade do Recurso Extraordinário. UNOPAR Científica. Ciências Jurídicas e Empresariais. , v.9, p.6 - , 2007.

**Capítulos de livros publicados****1. ZAMARIAN, L. P., GOMES, J. S.**

A DINAMICIDADE DA SEGURANÇA JURÍDICA: DO ESTADO LIBERAL À SOCIEDADE DE RISCO In: Teoria do estado e da constituição. 1ª ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v.1, p. 136-158.

**2. OLIVEIRA, E. C., ZAMARIAN, L. P.**

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (1934) In: AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL: análise histórica das constituições e de temas relevantes ao constitucionalismo pátrio. 1 ed. Birigui : Boreal, 2012, v.1, p. 34-58.

**3. ZAMARIAN, L. P., MACHADO, M. C. F.**

DEVIDO PROCESSO LEGAL, ELEMENTO PREPONDERANTE PARA O ACESSO À JUSTIÇA In: Acesso à Justiça: uma perspectiva da democratização da administração da justiça nas dimensões social, política e econômica. 1 ed. Birigui : Boreal, 2012, v.1, p. 298-314.

**4. ZAMARIAN, L. P., GOMES, J. S.**

SEGURANÇA JURÍDICA E COISA JULGADA: A QUESTÃO DA INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO JUDICIAL INCONSTITUCIONAL In: Jurisdição e Processo: tributo ao Constitucionalismo. 1 ed. Belo Horizonte : Arraes Editores, 2012, v.1, p. 109-128.

**5. ZAMARIAN, L. P.**

POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO JUDICIAL: A OPÇÃO ESTATAL EM RESTRINGIR O ACESSO RECURSAL DO CIDADÃO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES. In: POLÍTICAS PÚBLICAS: da previsibilidade a obrigatoriedade – uma análise sob o prisma do Estado social de direitos. 1 ed. Birigui : Boreal, 2011, v.1, p. 281-297.

**Livros organizados****1. ZAMARIAN, L. P., GOMES, J. S.**

AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL: análise histórica das constituições e de temas relevantes ao

constitucionalismo pátrio. Birigui: Boreal, 2012, v.1. P.394.

#### **Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)**

1. **ZAMARIAN, L. P.**, OLIVEIRA, F. L.

O Paradoxo a Aplicação das Súmulas no Direito Brasileiro In: XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 2012, Uberlândia.

**Anais do XXI Encontro Nacional do CONPEDI/UFU.** , 2012. P.486 - 504

2. GOMES, J. S., **ZAMARIAN, L. P.**

Segurança Jurídica e Coisa Julgada: a questão da inexigibilidade do título judicial inconstitucional In: XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 2012, Uberlândia.

**Anais do XXI Encontro Nacional do CONPEDI/UFU.** , 2012. P.12611 - 12634

3. **ZAMARIAN, L. P.**

Reclamação constitucional e eficácia das decisões do STF em controle de constitucionalidade: o novo papel assumido face à abstrativização do controle concreto In: XX Encontro Nacional do CONPEDI, 2011, Belo Horizonte.

**Anais do XX Encontro Nacional do CONPEDI.** , 2011.

#### **Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)**

1. **ZAMARIAN, L. P.**

A restrição do acesso recursal aos tribunais superiores In: VIII Encontro Científico Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania, 2011, Londrina.

**Caderno de Resumos do VIII Encontro Científico Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania.** Londrina: IDCC, 2011. V.3. P.52 -

2. **ZAMARIAN, L. P.**

Características do controle de constitucionalidade brasileiro e o acesso à justiça In: VIII Encontro Científico Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania, 2011, Londrina.

**Caderno de Resumos do VIII Encontro Científico Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania.** Londrina: IDCC, 2011. V.3. P.53 -

3. MOLOGNI, Celina Kazuko Fugioka, **ZAMARIAN, L. P.**

A Repercussão Geral com Novo Requisito de Admissibilidade do Recurso Extraordinário In: 10o Encontro de Atividades Científicas da UNOPAR, 2007, Londrina.

**Anais do Encontro de Atividades Científicas da UNOPAR.** Londrina: Unopar Ed., 2007. V.10.

4. FERNANDES, Aline Izaltino, REIS, Amanda, SILVA, Camilla Ribeiro Correia e, **ZAMARIAN, L. P.** et al.

Garantias Constitucionais do Processo e a Reforma do Poder Judiciário In: 8o Encontro de atividades Científicas da UNOPAR, 2005, Londrina.

**Anais do Encontro Científico da UNOPAR.** Londrina: Unopar Ed., 2005. V.8.

5. SILVA, Camilla Ribeiro Correia e, **ZAMARIAN, L. P.**, PAIVA, Caroline Zanetti et al.

Maus Tratos na Primeira In: 7o Encontro de Atividades Científicas da UNOPAR, 2004, Londrina.

**Anais do Encontro de Atividades Científica da UNOPAR.** Londrina: Unopar Ed., 2004. V.7.

#### **Apresentação de trabalho e palestra**

1. **ZAMARIAN, L. P.**, GOMES, J. S.

**A Dinamicidade da Segurança Jurídica: do Estado Liberal à Sociedade de Risco,** 2014. (Comunicação, Apresentação de Trabalho).

2. **ZAMARIAN, L. P.**



**Novos Contornos da Jurisdição Constitucional e Polêmicas Decisões do STF**, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho).

3. **ZAMARIAN, L. P.**, OLIVEIRA, F. L.

**O Paradoxo na Aplicação das Súmulas no Direito Brasileiro**, 2012. (Comunicação, Apresentação de Trabalho).

4. **ZAMARIAN, L. P.**, GOMES, J. S.

**Segurança Jurídica e Coisa Julgada: a questão da inexigibilidade do título judicial inconstitucional**, 2012. (Comunicação, Apresentação de Trabalho).

5. **ZAMARIAN, L. P.**

**Características do Controle de Constitucionalidade Brasileiro e o Acesso à Justiça**, 2011. (Comunicação, Apresentação de Trabalho).

6. **ZAMARIAN, L. P.**

**Reclamação constitucional e eficácia das decisões do STF em controle de constitucionalidade: o novo papel assumido face à abstrativização do controle concreto**, 2011. (Comunicação, Apresentação de Trabalho).

7. **ZAMARIAN, L. P.**, BATISTUTE, Rafaela Geiciani Messias.

**O princípio da dignidade da pessoa humana e a paternidade sócio-afetiva**, 2009. (Comunicação, Apresentação de Trabalho).

8. **ZAMARIAN, L. P.**, MOLOGNI, Celina Kazuko Fugioka.

**A Repercussão Geral como Novo Requisito de Admissibilidade do Recurso Extraordinário**, 2007. (Outra Apresentação de Trabalho)

9. FERNANDES, Aline Izaltino, REIS, Amanda, SILVA, Camilla Ribeiro Correia e, **ZAMARIAN, L. P.** et al.

**Garantias Constitucionais do Processo e a Reforma do Poder Judiciário**, 2005. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho).

#### **Demais produções bibliográficas**

1. **ZAMARIAN, L. P.**, MANOEL, Marina Pereira.

**Desigualdade e Cosmopolitismo: Fazendo Justiça em um mundo de estranhos.** , 2008. (Outro, Tradução)

#### **Produção técnica**

##### **Trabalhos técnicos**

1. **ZAMARIAN, L. P.**, GALLASSI, A., GODOY, E. F. F.

**Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco**, 2014.

#### **Educação e Popularização de C&T**

##### **Capítulos de livros publicados**

1. **ZAMARIAN, L. P.**, GOMES, J. S.

A DINAMICIDADE DA SEGURANÇA JURÍDICA: DO ESTADO LIBERAL À SOCIEDADE DE RISCO In: Teoria do estado e da constituição. 1 ed. Florianópolis : CONPEDI, 2014, v.1, p. 136-158.

2. **ZAMARIAN, L. P.**, GOMES, J. S.

SEGURANÇA JURÍDICA E COISA JULGADA: A QUESTÃO DA INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO JUDICIAL INCONSTITUCIONAL In: Jurisdição e Processo: tributo ao Constitucionalismo. 1 ed. Belo

Horizonte : Arraes Editores, 2012, v.1, p. 109-128.

## Orientações e Supervisões

### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Marcela Cristina de Oliveira Campos. **A Aproximação do Direito Brasileiro com o Common Law**. 2014. Curso (Direito) - Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
2. Rosineide de Goes. **A Guarda Compartilhada no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. 2014. Curso (Direito) - Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
3. Regiane Leal Gomes. **Alienação Parental e o Direito Fundamental de Convivência Familiar**. 2014. Curso (Direito) - Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
4. Thiago Brambila Graciano. **Guarda Compartilhada**. 2014. Curso (Direito) - Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
5. Silvana Santaella Gregolim Jordão. **A ABUSIVIDADE DA INCIDÊNCIA DE TABELA PRICE NOS CONTRATOS BANCÁRIOS**. 2012. Curso (Direito) - Universidade Norte do Paraná
6. Guilherme Apolinário Fortunato. **DANO MORAL: Critérios de fixação do quantum indenizatório**. 2012. Curso (Direito) - Universidade Norte do Paraná
7. Marjorie de Oliveira Mattos Martins. **Impenhorabilidade de Bem de Família do Feador**. 2012. Curso (Direito) - Universidade Norte do Paraná

## Eventos

### Participação em eventos

1. **XXIII Congresso Nacional do CONPEDI**, 2014. (Congresso). A DINAMICIDADE DA SEGURANÇA JURÍDICA: DO ESTADO LIBERAL À SOCIEDADE DE RISCO.
2. **Políticas Educacionais e o Papel do Pesquisador Institucional**, 2014. (Outra)
3. **Legislação educacional**, 2014. (Outra)
4. **Modalidade de bolsas de estudo e financiamento. Oportunidade e Riscos às Instituições de Ensino Superior**, 2014. (Outra)
5. **Gestão Acadêmica Visando a Otimização dos Resultados no ENADE**, 2014. (Outra)
6. **10ª Jornadas Regionais do SEMESP**, 2014. (Outra)
7. Apresentação Oral no (a) **X SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA**, 2013. (Encontro)  
NOVOS CONTORNOS DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E POLÊMICAS DECISÕES DO STF.
8. **XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI**, 2012. (Encontro)  
O PARADOXO NA APLICAÇÃO DAS SÚMULAS NO DIREITO BRASILEIRO.
9. **XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI**, 2012. (Encontro)  
SEGURANÇA JURÍDICA E COISA JULGADA: A QUESTÃO DA INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO JUDICIAL INCONSTITUCIONAL.
10. **X SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, 2012. (Simpósio)

11. **IX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania**, 2012. (Congresso)
12. Apresentação Oral no (a) **VIII Encontro Científico Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania**, 2011. (Encontro)  
CARACTERÍSTICAS DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE BRASILEIRO E O ACESSO À JUSTIÇA.
13. Apresentação Oral no (a) **XX Encontro Nacional do CONPEDI**, 2011. (Encontro)  
RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL E EFICÁCIA DAS DECISÕES DO STF EM CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE: O NOVO PAPEL ASSUMIDO FACE À ABSTRATIVIZAÇÃO DO CONTROLE CONCRETO.
14. **Encontro Científico da Faculdade Dom Bosco- Projeto Direito e Cinema**, 2011. (Encontro)
15. **VIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania**, 2011. (Congresso)
16. **I Congresso Latino-Americano de Estudantes de Direito Ambiental**, 2011. (Congresso)
17. **I Jornada de estudos Jurídicos da UNOPAR**, 2005. (Oficina)
18. **II Conferência Estadual do Meio Ambiente do Paraná**, 2005. (Outra)
19. **1o Congresso Internacional de Direitos Fundamentais e Processo**, 2005. (Congresso)
20. **Direitos da Personalidade e o Dano Moral no Novo Código civil**, 2003. (Outra)
21. **O Dano Moral e a Responsabilidade Civil no Novo Código**, 2003. (Outra)
22. **VI Semana Jurídica (UNOPAR)**, 2003. (Encontro)
23. **IX Encontro Internacional de Direito da América do Sul**, 2003. (Encontro)
24. **Congresso Internacional de Propriedade Intelectual**, 2003. (Congresso)
25. **VI Fórum Social da América do Sul**, 2003. (Outra)

#### **Organização de evento**

1. **ZAMARIAN, L. P., GALLASSI, A.**  
**Direito e Cinema**, 2014. (Outro, Organização de evento)
2. **ZAMARIAN, L. P.**  
**III Congresso Jurídico da Faculdade Dom Bosco**, 2014. (Congresso, Organização de evento).
3. **ZAMARIAN, L. P., GALLASSI, A., KRAWCZUN, N. B. L. et al.**  
**III Encontro Científico do Curso de Direito**, 2014. (Outro, Organização de evento).
4. **ZAMARIAN, L. P., GALLASSI, A.**  
**Direito e Cinema**, 2013. (Outro, Organização de evento)
5. **ZAMARIAN, L. P.**  
**Feira de Profissões**, 2013. (Feira, Organização de evento).
6. **ZAMARIAN, L. P.**  
**II Congresso Jurídico da Faculdade Dom Bosco**, 2013. (Congresso, Organização de evento).
7. **ZAMARIAN, L. P., CICILIATO, R. X., GALLASSI, A.**  
**II Encontro Científico da Faculdade Dom Bosco**, 2013. (Outro, Organização de evento)

## **Bancas**

### **Participação em banca de trabalhos de conclusão**

#### **Graduação**

1. **ZAMARIAN, L. P.**, GALLASSI, A., TONDINELLI, K. C.  
Participação em banca de Marcela Cristina de Oliveira Campos. **A Aproximação do Direito Brasileiro com o Common Law**, 2014.  
(Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
2. **ZAMARIAN, L. P.**, GALLASSI, A., TONDINELLI, K. C.  
Participação em banca de Rosineide de Goes. **A Guarda Compartilhada no Ordenamento Jurídico Brasileiro**, 2014.  
(Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
3. GARCIA, L. R. D., **ZAMARIAN, L. P.**, GALLASSI, A.  
Participação em banca de Mario Labib dos Santos Chaeke. **A Não Tipificação Penal do Bullying em Resposta ao Princípio da Intervenção Mínima do Direito Penal**, 2014.  
(Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
4. **ZAMARIAN, L. P.**, GALLASSI, A., TONDINELLI, K. C.  
Participação em banca de Regiane Leal Gomes. **Alienação Parental e o Direito Fundamental de Convivência Familiar**, 2014.  
(Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
5. **ZAMARIAN, L. P.**, GALLASSI, A., TONDINELLI, K. C.  
Participação em banca de Thiago Brambila Graciano. **Guarda Compartilhada**, 2014  
(Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
6. GARCIA, L. R. D., **ZAMARIAN, L. P.**, GALLASSI, A.  
Participação em banca de Wagner Viana da Silva. **ICMS e Crédito Presumido: Fator que propicia a Guerra Fiscal**, 2014.  
(Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
7. GARCIA, L. R. D., **ZAMARIAN, L. P.**, GALLASSI, A.  
Participação em banca de Arlindo Silva Mourão. **Processo Administrativo Disciplinar Militar**, 2014.  
(Direito) Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco
8. MANGONARO, J. C., APARECIDO, W. C., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Maria Smith Girello. **Desconsideração da Personalidade Jurídica**, 2012.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
9. PRETO, L. F., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Camila Gonçalves Zacardi. **Direito à Saúde**, 2012.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
10. PRETO, L. F., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Aluana Menck Curti. **Direito Administrativo Sancionador**, 2012.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
11. MANGONARO, J. C., **ZAMARIAN, L. P.**, APARECIDO, W. C.  
Participação em banca de Luciana Machado Ribeiro. **Dumping e suas Medidas Regulatórias**, 2012.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
12. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Natália de Almeida Feliciano. **Atuação do CADE**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná

13. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Maria Aparecida Mariano. **Cartel**, 2011  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
14. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Edilaine Heizen Pinto. **Direito e Economia**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
15. BELINATI, M. P., MANGONARO, J. C., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Diego Siqueira Gonçalves. **Eutanásia**, 2011  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
16. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Thiago Lapuse Fernandes de Oliveira. **Função Social da Propriedade Industrial**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
17. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Walter Paulo Cardoso. **Fusão de Empresas**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
18. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Rita Diniz Caminhoto. **Galerias Empresariais**, 2011  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
19. BELINATI, M. P., MANGONARO, J. C., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Emy Raquel de Souza Moreira. **Inclusão de Pessoas Deficientes Através da Educação**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
20. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Fernando Henrique Valentim da Silva. **Marcas e Concorrência Desleal**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
21. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Ademir Felipe Lelis Junior. **Marcas e Patentes**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
22. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Carla Regina Nakazoni Kido. **Planos de Saúde**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
23. MANGONARO, J. C., **ZAMARIAN, L. P.**, BELINATI, M. P.  
Participação em banca de Andreia Aparecida Rodrigues Santos. **Proteção Jurídica da Biodiversidade**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
24. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Thaylane Sthefane de Souza Gloor. **Proteção Jurídica do Software**, 2011.  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
25. MANGONARO, J. C., BELINATI, M. P., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Emanuelle Woiski. **Recuperação Judicial**, 2011  
(Direito) Universidade Norte do Paraná
26. BELINATI, M. P., MANGONARO, J. C., **ZAMARIAN, L. P.**  
Participação em banca de Almir Rogério Ribeiro da Silva. **Responsabilidade Civil do Direito Ambiental**, 2011.

(Direito) Universidade Norte do Paraná

27. FACHIN, Zulmar, **ZAMARIAN, L. P.**

Participação em banca de Henrique Ramos Sorgi Macedo. **Abstrativização do controle difuso de constitucionalidade**, 2010.

(Direito) Pontifícia Universidade Católica do Paraná

28. FACHIN, Zulmar, **ZAMARIAN, L. P.**

Participação em banca de Fernanda Villela Viana. **Colisão de direitos fundamentais**, 2010.

(Direito) Pontifícia Universidade Católica do Paraná

29. **ZAMARIAN, L. P.**

Participação em banca de Ana Carolina Albino Pietraróia. **A Prisão Civil do Devedor de Alimentos**, 2009 (Direito) Faculdade Cristo Rei.

30. **ZAMARIAN, L. P.**

Participação em banca de Andreyssy da Silva Macedo. **Apontamentos jurídicos sobre a guarda compartilhada**, 2009.

(Direito) Faculdade Cristo Rei

31. **ZAMARIAN, L. P.**

Participação em banca de Fabiana Audrey Maia. **Responsabilidade civil no acidente de trânsito e as circunstâncias pessoais ou externas causadoras de acidente**, 2009.

(Direito) Faculdade Cristo Rei

## 5.7 DADOS DO PERFIL DO CORPO DOCENTE

DOCENTES EM PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Termino previsto</b>
1	Cláudia Ramos de Souza Bonfim	Pós-doutorado	2015
2	João Lucas Terra	Mestrado	2017
3	Lívia Pitelli Zamarian	Doutorado	2018
4	Lucyellen Roberta Garcia Dias	Doutorado (aluna especial)	2015
5	Rômulo Patrício	Especialização	2016